

integração lavoura pecuária floresta (ILPF) e sistemas agroflorestais, tratamento e aproveitamento de efluentes para fertirrigação, além de programas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com foco em agroecologia e agricultura familiar.

3.1.1.2. **Resiliência Hídrica e Adaptação Climática** - Soluções Integradas para Segurança Hídrica e Adaptação Climática:

Projetos ou iniciativas que promovam a restauração de áreas de recarga hídrica e matas ciliares, implementação de soluções baseadas na natureza, infraestruturas verdes e/ou azuis, sistemas de reuso e retenção de água, redução de perdas, soluções de drenagem sustentável de infraestruturas de logística, transporte e saneamento.

3.1.1.3. **Transição Energética e Combustíveis de Baixo Carbono** - Combustíveis e Soluções Energéticas de Baixo Carbono:

Projetos ou iniciativas que promovam a eletrificação ou a produção, distribuição ou utilização de combustíveis de baixo carbono, como plantas de biogás e biometano, biodiesel de segunda geração, combustível sustentável de aviação, hidrogênio verde, e substituição de combustíveis fósseis em frotas e processos industriais.

3.1.1.4. **Zona Costeira e Oceano** - Conservação, restauração e uso sustentável de ecossistemas costeiros ou marinhos:

Projetos ou iniciativas que promovam a conservação, a restauração de ecossistemas marinhos ou costeiros (incluindo manguezais, áreas úmidas, restingas, dunas, praias e áreas de preservação permanente), bem como o fortalecimento de cadeias sustentáveis de bioeconomia no litoral, a recomposição de vegetação nativa e conectividade ecológica.

3.1.1.5. **Educação Climática e Justiça Socioambiental** - Educação para a Ação Climática e Transformação Socioambiental:

Projetos ou iniciativas que promovam educação climática em escolas e comunidades, incluindo a formação de educadores e multiplicadores, ações de educação climática e ciência cidadã, fortalecimento de capacidades locais de adaptação e resiliência climática, inclusão socioproductiva e empreendedorismo verde em periferias.

3.1.2. **Categoria Especial** (sem necessidade de inscrição):

3.1.2.1. **SP Carbono Zero - Destaque 2026**:

Categoria especial destinada a reconhecer o projeto ou iniciativa mais votado pelo público durante a etapa de votação popular, entre os finalistas que obtiveram a maior pontuação em cada uma das cinco categorias do Prêmio SP Carbono Zero. A iniciativa será escolhida exclusivamente com base em votação pública on-line.

#### 4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

4.1. Será instituída Comissão Organizadora do Prêmio SP Carbono Zero | Edição 2026 por ato da SEMIL após a publicação deste Edital.

4.2. Compete à Comissão Organizadora:

4.2.1. Coordenar o processo de inscrição, avaliação, votação popular e julgamento dos projetos ou iniciativas do Prêmio SP Carbono Zero; e, de casos omissos;

4.2.2. Instruir a publicação de atos complementares e cronogramas;

4.2.3. Promover as ações de divulgação institucional e de organização da cerimônia de premiação.

#### 5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1. Será instituída Comissão de Avaliação do Prêmio SP Carbono Zero | Edição 2026 por ato da SEMIL após a publicação deste Edital.

5.2. Compete à Comissão de Avaliação:

5.2.1. Eleger um Coordenador(a) para cada categoria do Prêmio SP Carbono Zero;

5.2.2. Realizar a curadoria técnica dos projetos ou iniciativas inscritos no Prêmio SP Carbono Zero;

5.2.3. Submeter a avaliação da curadoria técnica à Comissão Organizadora.

#### 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo do Prêmio SP Carbono Zero | Edição 2026 ocorrerá em cinco etapas: inscrição, curadoria técnica, divulgação dos finalistas, votação popular e cerimônia de premiação.

6.2. A etapa de inscrição será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível na página oficial do Compromisso SP Carbono Zero, no período de 11 de junho a 03 de julho de 2026: [www.semil.sp.gov.br/sp-carbono-zero/](http://www.semil.sp.gov.br/sp-carbono-zero/).

6.3. A participação é gratuita e deverá ser formalizada por representante legalmente autorizado pela organização proponente, cabendo ao responsável o preenchimento integral de todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição e o anexo dos documentos exigidos.

6.4. A submissão da inscrição implica aceitação irrevogável deste regulamento e autorização expressa para uso institucional das informações, imagens e materiais relacionados ao projeto ou iniciativa, formalizada mediante concordância eletrônica com o Termo de Anuência integrado ao formulário de inscrição. As organizações proponentes poderão concorrer com projetos ou iniciativas em todas as categorias, sendo permitido apenas um (01) projeto ou iniciativa por cada categoria do Prêmio SP Carbono Zero | Edição 2026, respeitados os critérios de elegibilidade estabelecidos no item 2.1.

6.5. Recomenda-se que a organização proponente apresente, juntamente à inscrição, evidências técnicas que demonstrem o alcance do projeto ou iniciativa em relação aos critérios de avaliação (impacto, justiça climática, replicabilidade e inovação), tais como fotos, vídeos, relatórios, folders, prints de redes sociais, reportagens, registros audiovisuais, depoimentos de beneficiários, documentos comprobatórios de parcerias e outros. A ausência desses materiais poderá comprometer a pontuação atribuída pela Comissão de Avaliação.

6.6. Em casos excepcionais, nos quais no projeto ou na iniciativa envolva dados confidenciais ou estratégicos, a organização proponente poderá solicitar sigilo parcial durante a inscrição, devendo justificar formalmente a solicitação. A Comissão Organizadora avaliará a pertinência do pedido, reservando-se o direito de rejeitar restrições que comprometam a transparência necessária ao processo de avaliação.

6.7. Em caso de inscrição de mais de um projeto ou iniciativa na mesma categoria do Prêmio, será considerada válida apenas a última inscrição realizada.

6.8. Da Curadoria Técnica: a análise técnica dos projetos ou iniciativas será conduzida pela Comissão de Avaliação, composta por 12 (doze) avaliadores especialistas, sendo 3 (três) por categoria do Prêmio SP Carbono Zero, cabendo à Comissão Organizadora a verificação da elegibilidade documental e o enquadramento dos projetos ou iniciativas nas categorias indicadas.

6.8.1. Os projetos ou iniciativas habilitados serão avaliadas com base nos seguintes critérios: Impacto, Justiça Climática, Replicabilidade e Inovação. Cada critério contempla um conjunto de aspectos exemplificativos, que podem ou não ser aplicáveis ao projeto ou iniciativa analisados. A pontuação será atribuída com base exclusivamente nos aspectos pertinentes ao escopo de cada projeto ou iniciativa, conforme juízo técnico da Comissão de Avaliação.

6.8.2. Para cada critério, o(a) avaliador(a) deverá atribuir uma nota de um (01) a três (03) pontos, conforme os seguintes parâmetros: 1 ponto (não atende ao critério), 2 pontos (atende parcialmente ao critério) ou 3 pontos (atende plenamente ao critério), totalizando até 12 (doze) pontos por avaliador.

6.8.3. A soma das notas das pontuações atribuídas pelos avaliadores resultará na pontuação final do projeto ou iniciativa.

6.8.4. Será acrescentado um (01) ponto adicional à pontuação final do projeto ou iniciativa, após a soma das notas atribuídas pelos três avaliadores, exclusivamente para os casos em que a organização proponente for signatária ativa do Compromisso SP Carbono Zero. A pontuação adicional só será aplicada se a iniciativa for considerada apta segundo os critérios de elegibilidade e se houver formalização e homologação da adesão até o encerramento das inscrições do Prêmio SP Carbono Zero.

6.8.5. Em caso de empate entre projetos ou iniciativas finalistas, será considerada vencedora aquela cuja organização proponente for signatária ativa do Compromisso SP Carbono Zero. Caso mais de uma organização empatada seja signatária ativa do Compromisso SP Carbono Zero, será considerada vencedora aquela que possuir o maior nível de reconhecimento no Compromisso SP Carbono Zero, observada a seguinte ordem: Platina, Ouro, Prata, Bronze e Menção Honrosa. Persistindo o empate, caberá ao(a) coordenador(a) da Comissão de Avaliação da respectiva categoria emitir o voto de desempate, considerando o critério "Impacto", seguido dos critérios "Justiça Climática", "Replicabilidade" e "Inovação".

6.8.6. O projeto ou iniciativa com maior pontuação final em cada categoria será considerado vencedor, seguido do segundo e do terceiro colocados. Poderão ser atribuídas menções honrosas, sem efeito classificatório, a critério da Comissão Organizadora.

6.8.7. As decisões da Comissão de Avaliação terão caráter soberano e não caberá interposição de recursos.

6.9. Da Divulgação dos Finalistas: os projetos ou iniciativas finalistas, selecionados com base nos resultados da curadoria técnica pela Comissão de Avaliação serão divulgadas até o dia 31 de outubro de 2026.

6.9.1. Caberá à organização proponente complementar os materiais de divulgação enviados na etapa de inscrição, os quais poderão ser utilizados na votação popular e na cerimônia de premiação, incluindo: (i) imagens e vídeos em alta resolução representativos do projeto ou iniciativa; (ii) logomarca da organização proponente; e (iii) link institucional (site ou rede social da organização ou do projeto ou iniciativa). Todos os materiais deverão estar em conformidade com a Declaração de Anuência firmada durante a etapa de inscrição.

6.9.2. A não complementação dos materiais no prazo estabelecido não acarretará desclassificação, mas poderá limitar a efetividade da divulgação na etapa de votação popular, dependendo da qualidade e completude das informações disponibilizadas.

6.9.3. Os projetos ou iniciativas finalistas poderão ser convidados a realizar um *pitch* institucional breve (apresentação oral ou gravada) como subsídio para a etapa de votação popular. As instruções serão repassadas diretamente às organizações selecionadas, sem caráter eliminatório.

6.10. Da Votação Popular: a etapa de votação popular ocorrerá de forma on-line, entre os projetos e iniciativas finalistas previamente selecionadas. As instruções e o link de participação serão divulgados nas redes oficiais do Governo do Estado de São Paulo e na página oficial do Compromisso SP Carbono Zero e da SEMIL. O processo será aberto ao público em geral, permitindo um único voto por Pessoa Física.

6.10.1. O período e o regimento específicos da etapa de votação popular serão definidos pela Comissão Organizadora, em ato próprio e divulgados pela SEMIL.

6.10.2. O projeto ou iniciativa mais votado será reconhecido e receberá o reconhecimento especial "SP Carbono Zero - Destaque 2026", com base exclusiva no resultado da etapa de votação popular.

#### 7. DA PREMIAÇÃO

7.1. A cerimônia oficial de premiação do Prêmio SP Carbono Zero | Edição 2026 será realizada na cidade de São Paulo- SP, em data, local e formato a serem oportunamente divulgados pela SEMIL.

7.2. Serão premiados os três (03) projetos ou iniciativas mais bem pontuados em cada categoria do Prêmio SP Carbono Zero | Edição 2026, bem como os vencedores da categoria especial "SP Carbono Zero - Destaque 2026".

7.3. As organizações premiadas receberão um troféu, uma placa ou um certificado de reconhecimento institucional. Poderá haver, a critério da Comissão Organizadora e de parceiros institucionais, premiações adicionais ou menções honrosas.

#### 8. DO CRONOGRAMA

8.1. O cronograma detalhado com todas as etapas, prazos e datas do Prêmio SP Carbono Zero segue o calendário- base previsto neste regulamento.

8.2. A Comissão Organizadora poderá alterar o cronograma, em caráter excepcional, divulgando novas datas, por meio das plataformas de comunicação oficiais do Prêmio SP Carbono Zero:

Etapa	Período	Responsável
Inscrição	De 11/06/2026 a 03/07/2026	Comissão Organizadora
Curadoria Técnica	De 04/07/2026 a 02/10/2026	Comissão de Avaliação
Divulgação dos Finalistas	Até 31/10/2026	SEMIL
Votação Popular	De 01/11/2026 a 30/11/2026	Comissão Organizadora
Cerimônia de Premiação	De 01/12/2026 a 22/12/2026	SEMIL

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação neste edital implica na aceitação integral de seus termos.

9.2. Os dados pessoais eventualmente coletados no âmbito do Prêmio SP Carbono Zero, no que couber, serão tratados de acordo com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

9.3. Não caberá interposição de recurso em qualquer fase do processo.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL Nº 01/2026 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor-Executivo da Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro reserva para a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.

1.2 O número de vagas, o valor da inscrição e a remuneração inicial são os estabelecidos no capítulo 2 deste Edital.

1.3 A contratação dos candidatos será regida pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. Os candidatos aprovados no concurso público serão admitidos nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal.

1.4 Os candidatos aos Cargos do presente concurso ficarão sujeitos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

1.5 O número de vagas, o valor da inscrição e a remuneração inicial são os estabelecidos no capítulo 2 deste Edital.

1.6 A descrição das atribuições básicas dos cargos consta do Anexo I deste Edital

1.7 O conteúdo programático consta no Anexo II deste Edital.

1.8 O cronograma de atividades consta do Anexo III deste Edital.

1.9 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), ou pelos telefones (0XX11) 3723-4388 Capital e Região Metropolitana ou pelo 0800-819-9100 Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

#### CAPÍTULO 2 - CARGOS

2.1 Os Cargos, a escolaridade e os pré-requisitos, o valor da inscrição e a remuneração inicial são os estabelecidos a seguir.

Ensino Superior Completo:

Valor da inscrição: R\$ 114,00 (cento e quatorze reais).

Código de Opção	Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da admissão)	Remuneração Inicial	Vagas de ampliação concorrente	Vagas reservadas a candidatos com deficiência (1)	Total de Vagas
01	Analista de gestão – ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; ADMINISTRADOR PÚBLICA	Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com bacharelado ou tecnólogo em Administração de Empresas; Administração Pública, com registro ativo no respectivo conselho de classe (quando houver).	R\$ 10.354,00	6	1	7
02	Analista de gestão – CIÊNCIAS ECONÔMICAS; ECONOMIA	Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com bacharelado em Ciências Econômicas; Economia, com registro ativo no respectivo conselho de classe.	R\$ 10.354,00	3	-	3
03	Analista de gestão – ESTATÍSTICA	Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com bacharelado ou tecnólogo em Estatística, com registro ativo no respectivo conselho de classe (quando houver).	R\$ 10.354,00	1	-	1
04	Analista de gestão – ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com bacharelado ou tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com registro ativo no respectivo conselho de classe (quando houver).	R\$ 10.354,00	1	-	1
05	Analista de gestão – CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com bacharelado em Ciência da Computação, com registro ativo no respectivo conselho de classe (quando houver).	R\$ 10.354,00	1	-	1

Código de Opção	Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da admissão)	Remuneração Inicial	Vagas de ampla concorrência	Vagas reservadas a candidatos com deficiência (1)	Total de Vagas
06	Analista de gestão - JORNALISMO	Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com bacharelado em Jornalismo, com registro ativo no respectivo conselho de classe (quando houver).	R\$ 10.354,00	1	-	1
07	Analista de gestão - COMUNICAÇÃO SOCIAL	Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com bacharelado ou tecnólogo em Comunicação Social, com registro ativo no respectivo conselho de classe (quando houver).	R\$ 10.354,00	1	-	1
08	Analista de gestão - PSICOLOGIA	Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com bacharelado em Psicologia, com registro ativo no respectivo conselho de classe.	R\$ 10.354,00	1	-	1
09	Analista de gestão - PEDAGOGIA	Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, em Pedagogia, com registro ativo no respectivo conselho de classe (quando houver).	R\$ 10.354,00	1	-	1
10	Analista ambiental - OCEANOGRAFIA	Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com bacharelado em Oceanografia, com registro ativo no respectivo conselho de classe (quando houver).	R\$ 10.354,00	1	-	1
11	Analista ambiental - MEDICINA VETERINÁRIA	Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com bacharelado em Medicina Veterinária, com registro ativo no respectivo conselho de classe.	R\$ 10.354,00	2	-	2
12	Analista ambiental - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; BIOLOGIA	Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com bacharelado em Ciências Biológicas, Biologia, com registro ativo no respectivo conselho de classe.	R\$ 10.354,00	1	-	1
13	Analista ambiental - ECOLOGIA	Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com bacharelado em Ecologia, com registro ativo no respectivo conselho de classe (quando houver).	R\$ 10.354,00	1	-	1
14	Analista ambiental - GESTÃO AMBIENTAL	Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com bacharelado ou tecnólogo em Gestão Ambiental, com registro ativo no respectivo conselho de classe (quando houver).	R\$ 10.354,00	2	-	2
15	Analista ambiental - GEOGRAFIA	Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com bacharelado em Geografia, com registro ativo no respectivo conselho de classe.	R\$ 10.354,00	2	-	2
16	Analista ambiental - CIÊNCIAS SOCIAIS	Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com bacharelado em Ciências Sociais, com registro ativo no respectivo conselho de classe (quando houver).	R\$ 10.354,00	1	-	1
17	Analista ambiental - RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com bacharelado em Relações Internacionais, com registro	R\$ 10.354,00	1	-	1
		ativo no respectivo conselho de classe (quando houver).				
18	Analista ambiental - TURISMO; LAZER E TURISMO	Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com bacharelado ou tecnólogo em Turismo; Lazer e Turismo, com registro ativo no respectivo conselho de classe (quando houver).	R\$ 10.354,00	1	-	1
19	ADVOGADO	Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, em Direito, com registro ativo no respectivo conselho de classe.	R\$ 10.354,00	5	1	6
20	CONTADOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, em Ciências Contábeis, com registro ativo no respectivo conselho de classe.	R\$ 10.354,00	1	-	1
21	Engenheiro - ENGENHARIA FLORESTAL	Nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, em Engenharia Florestal, com registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 11.294,14	1	-	1
22	Engenheiro - ENGENHARIA AMBIENTAL	Nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, em Engenharia Ambiental, com registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 11.294,14	1	-	1
23	Engenheiro - ENGENHARIA CIVIL	Nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, em Engenharia Civil, com registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 11.294,14	1	-	1
24	Engenheiro - ENGENHARIA ELÉTRICA	Nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, em Engenharia Elétrica com registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 11.294,14	1	-	1
25	Engenheiro - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, em Engenharia de Produção, com registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 11.294,14	2	-	2
26	Engenheiro - ENGENHARIA AGRÔNOMA	Nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, em Engenharia Agrônoma, com registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 11.294,14	2	-	2
27	Engenheiro - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, em Engenharia da Computação, com registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 11.294,14	1	-	1
28	Engenheiro - ENGENHARIA MECÂNICA; ENGENHARIA MECÂNICA E DE AUTOMÓVEL	Nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, em Engenharia Mecânica e de Automóvel, com registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 11.294,14	1	-	1
29	Engenheiro - ENGENHARIA DE AQUICULTURA; ENGENHARIA DE PESCA	Nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, em Engenharia de Aquicultura e/ou Engenharia de Pesca com registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 11.294,14	1	-	1

(1) Reserva de vagas para candidatas com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital.

Ensino Médio Completo

Valor da inscrição: R\$ 79,00 (setenta e nove reais)

Código de Opção	Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da admissão)	Remuneração Inicial	Vagas de ampla concorrência	Vagas reservadas a candidatos com deficiência (1)	Total de Vagas
	IA DE PESCA					
30	Engenheiro - ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, em Engenharia de Alimentos, com registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 11.294,14	1	-	1
31	ARQUITETURA E URBANISMO	Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, em Arquitetura e Urbanismo, com registro ativo no respectivo conselho de classe.	R\$ 11.294,14	1	-	1
32	Técnico em gestão - Técnico em ADMINISTRAÇÃO	Nível Médio Completo, reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, e Centro Paulo Souza, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, com habilitação profissionalizante de Técnico em Administração; Auxiliar Administrativa; Secretariado; Qualidade.	R\$ 5.177,00	1	-	1
33	Técnico em gestão - MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA; MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	Nível Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, e Centro Paulo Souza, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, com habilitação profissional de Técnico em Mecânica.	R\$ 5.177,00	8	1	9
34	Técnico ambiental - MEIO AMBIENTE; GESTÃO AMBIENTAL; CONTROLE AMBIENTAL; FLORESTAS	Nível Médio Completo, reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, e Centro Paulo Souza, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, com habilitação profissionalizante de Técnico em Meio Ambiente; Gestão Ambiental; Controle Ambiental; Florestas.	R\$ 5.177,00	8	1	9

(1) Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital.

### CAPÍTULO 3 - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal, ou ser naturalizado brasileiro, conforme legislação vigente no país até a data da contratação.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício das atribuições do cargo, conforme Anexo I deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.9 Não registrar antecedentes criminais que impliquem perda ou óbice para assumir cargo ou cargo, oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que tenham sido cominadas.

3.10 Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova admissão em cargo, tais como, ter sido demitido por justa causa - de cargo, autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista, de órgãos da administração federal, estadual ou municipal.

3.11 Não se encontrar acumulando cargo, emprego, função pública ou aposentadoria pelo regime próprio de previdência social dos servidores públicos em desconformidade com as hipóteses de acumulação lícitas previstas em lei e na Constituição Federal.

3.12 Estar com o CPF regularizado.

3.13 Entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da convocação.

3.13.1 O requisito de escolaridade deverá ser comprovado na data de convocação para início do processo admissional mediante a apresentação de diploma, certificado ou declaração do estabelecimento de ensino oficial ou particular, devidamente registrado nos órgãos competentes.

3.13.2 O registro no respectivo órgão representativo de classe e seu comprovante de regularidade deverão ser apresentados na data de convocação para início do processo admissional, bem como manter tal condição durante todo o período de exercício do emprego público, quando exigido para o cargo.

3.13.3 Os demais requisitos deverão ser comprovados com a documentação hábil, expedida de acordo com as normas legais vigentes.

3.14 Cumprir as determinações deste edital.

#### CAPÍTULO 4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

4.2 Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social aos travestis e transexuais durante o concurso, nos termos do item 4.2.2 e subitens deste Capítulo.

4.2.1 Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.

4.2.2 Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes ao certame, o candidato deve enviar durante o período de inscrições, por meio do link de inscrição do Concurso Público, solicitação de inclusão do nome social digitalizada, assinada pelo candidato, em que conste o nome civil e o nome social.

4.3 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via internet, no período de 10h do dia 15/06/2026 às 23h59min do dia 16/07/2026 (horário de Brasília) de acordo com o item 4.4 deste Capítulo.

4.3.1 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo e/ou da Fundação Carlos Chagas.

4.3.2 A prorrogação das inscrições de que trata o subitem anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

4.4 Para inscrever-se, via internet, o candidato deverá acessar o Portal do Candidato no endereço eletrônico

([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

4.4.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela internet.

4.4.2 Encaminhar via upload, uma fotografia individual recente, em que apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

4.4.2.1 O candidato deverá seguir todas as instruções contidas no link de inscrição para o envio correto da fotografia.

4.4.3 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição exclusivamente por meio do Boleto Bancário gerado no próprio site da Fundação Carlos Chagas, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), até a data limite para pagamento estabelecida no item 4.4.3.5.1, no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) para os cargos de nível médio e de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais) para os cargos de nível superior.

4.4.3.1 O boleto bancário disponível no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via internet. O pagamento deverá ser realizado em qualquer banco do sistema de compensação bancária.

4.4.3.2 A disponibilidade da opção de pagamento do Boleto Bancário na modalidade PIX poderá variar de acordo com a instituição financeira do pagador.

4.4.3.3 O pagamento na modalidade PIX deve ser realizado por meio do QR Code apresentado no Boleto Bancário disponibilizado no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

4.4.3.4 O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado dentro do horário bancário.

4.4.3.5 O candidato poderá gerar o Boleto Bancário, até às 22h do dia 17/07/2026.

4.4.3.5.1 O pagamento do valor da inscrição, deverá ser realizado dentro do horário bancário, observando a data limite para pagamento que é o dia 17/07/2026.

4.4.3.6 O candidato somente terá sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos nos itens 4.3 e 4.4 deste Capítulo.

4.4.3.7 É dever do candidato manter sob sua guarda cópia do Boleto Bancário pago, inclusive no dia da realização das provas, de maneira a dirimir eventuais dúvidas.

4.4.4 A partir de 22/06/2026 o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388 Capital e Região Metropolitana ou pelo 0800-819-9100 Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

4.4.5 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.

4.4.5.1 Não serão consideradas as inscrições nas quais seu pagamento seja realizado no último dia, após os horários limites estabelecidos pelas instituições financeiras escolhidas pelos candidatos, a quem incumbe tal verificação. Isso porque, se efetuados pela Internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, os pagamentos realizados fora de tais horários são considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.

4.4.5.2 Não serão consideradas as inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de Boleto Bancário gerado fora do endereço eletrônico ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) ou fora do prazo previsto no item 4.3 deste capítulo.

4.4.6 Efetivada a inscrição, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de devolução dos valores pagos a título de inscrição no certame.

4.4.7 Efetivada a inscrição, não será permitida a alteração ou troca de cargo.

4.4.8 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite para o pagamento das inscrições.

4.4.9 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.4.10 A Fundação Carlos Chagas e a Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4.11 O descumprimento das instruções para inscrição implicará na sua não efetivação.

4.5 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam deste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados, de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação dos seus nomes, números de inscrição, critérios de desempate e das suas notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

4.5.1 Não serão fornecidas a terceiros informações e/ou dados pessoais, sensíveis ou não, de candidatos.

4.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.7 Ao inscrever-se o candidato deverá indicar o Código da Opção de Cargo/Área/Especialidade de sua preferência, conforme tabelas constantes do Capítulo 2, deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.

4.7.1 Não haverá, em hipótese alguma, alteração do código de opção de cargo no formulário de inscrição via internet, mesmo que posteriormente seja constatado erro por parte do candidato.

4.7.2 Ao inscrever-se no Concurso é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo 9, item 9.1 deste Edital), uma vez que só poderá concorrer para um único cargo, por período de aplicação, deste Edital.

4.7.2.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição para cargo deste Edital terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas

4.7.3 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:

a) as datas em que forem efetivados os pagamentos do Boleto Bancário;

b) sendo a data de pagamento a mesma, será considerada a inscrição relativa ao último pedido registrado.

4.8 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção:

4.8.1 Aos candidatos que se julgarem amparados pela Lei Estadual nº 12.147/05, que prevê a gratuidade da inscrição em Concursos Públicos e pela Lei Estadual nº 12.782/07, que prevê a redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, poderão requerer a isenção ou a redução do valor do pagamento nos casos de:

4.8.1.1 Isenção do pagamento do valor da inscrição para o Doador de Sangue:

a) Para ter direito à isenção, o doador deverá comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses, a contar da data do término do requerimento de isenção do pagamento da inscrição, realizada em órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

b) A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser encaminhada em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade coletora, até 16/06/2026.

4.8.1.2 Redução de pagamento do valor da inscrição: terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição o candidato que comprovar CUMULATIVAMENTE, os requisitos dos subitens 4.8.1.2.1 e 4.8.1.2.2:

4.8.1.2.1 Ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular, curso superior em nível de graduação ou pós-graduação.

4.8.1.2.1.1 Para comprovar a condição de estudante o candidato deverá encaminhar um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração (atualizada), em papel timbrado, com assinatura e carimbo do setor competente, expedida por instituição de ensino público ou privado;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação discente.

4.8.1.2.2 Perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou estiver desempregado.

a) O candidato deverá encaminhar comprovante de renda (atual), ou;

b) Se desempregado, deverá enviar declaração, da condição de desempregado, contendo nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, data e assinatura.

4.8.2 O candidato deverá observar atentamente a documentação a ser enviada para comprovar as condições para isenção ou redução do valor da inscrição.

4.8.3 Não serão deferidos requerimentos cujos documentos refram-se a condição diversa da solicitada no ato da inscrição via internet.

4.9 O requerimento de isenção ou redução do pagamento de que tratam os itens 4.8.1.1 e/ ou 4.8.1.2.1 e/ou 4.8.1.2.2, somente serão realizados via internet ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), no período das 10 horas do dia 15/06/2026 às 23h59min do dia 16/06/2026 (horário de Brasília).

4.10 As informações prestadas no requerimento de isenção ou redução do pagamento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

4.11 Não será concedida isenção ou redução do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) pleitear a isenção ou redução do pagamento da inscrição, sem apresentar os documentos previstos nos itens 4.8.1.1 e/ ou 4.8.1.2.1 e/ou 4.8.1.2.2.

4.12 Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.12.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.

4.13 A partir do dia 22/06/2026 o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) os resultados da análise das inscrições com isenção ou redução de pagamento do valor da inscrição.

4.14 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição validada, não gerando boleto bancário para pagamento de inscrição.

4.15 O candidato que tiver seu requerimento de inscrição com redução do valor deferido, deverá retornar ao site da Fundação Carlos Chagas para gerar boleto para pagamento do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, e efetuar o pagamento até a data limite de 17/07/2026.

4.15.1 O candidato que não efetuar o pagamento do valor da inscrição reduzido terá sua inscrição invalidada.

4.16 O candidato que tiver seu pedido de isenção ou redução de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação, no site ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), vedada a juntada de documentos.

4.16.1 Após a análise dos recursos será divulgado no site ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) o resultado dos requerimentos deferidos e indeferidos.

4.17 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção ou redução de pagamento do valor da inscrição indeferidos e queiram participar do certame deverão gerar o Boleto Bancário no site da Fundação Carlos Chagas e pagar a inscrição até o dia 17/07/2026, de acordo com o item 4.4.3.5 deste Capítulo, sob pena de exclusão do concurso público se não o fizerem.

4.17.1 Cabe aos candidatos aguardar o resultado da análise dos recursos dos requerimentos de isenção ou da redução do valor da inscrição, para que, se for o caso, regularizar a inscrição conforme itens 4.3 e 4.4 e seus subitens deste Capítulo.

4.17.1.1 Os candidatos que não observarem o disposto no item 4.17.1, e que efetuem o pagamento do valor da inscrição e que tenha sido deferido no requerimento de isenção ou de redução do pagamento do valor da inscrição, terão a inscrição de isenção ou de redução do valor da inscrição automaticamente cancelada e sua inscrição será confirmada pelo pagamento.

4.18 O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição com Isenção ou redução de Pagamento via internet e imprimir o comprovante de solicitação de inscrição com isenção ou redução de pagamento.

4.18.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição isenta ou de redução de pagamento para Cargo e Região deste Edital terá validada a última inscrição efetivada, de acordo com o número do documento gerado no ato da inscrição.

4.19 A Fundação Carlos Chagas e a Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como arquivos em branco ou incompletos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.20 Não serão aceitos pagamentos por depósito em conta bancária, transferência, DOC, ordem de pagamento condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.21 A Fundação Carlos Chagas e a Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas ou em atendimento a quaisquer outras convocações referentes ao concurso ou necessárias à sua contratação.

4.22 O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverá anexar solicitação, assinada, contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como o atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial, no link de Inscrição via internet, até a data de encerramento das inscrições (16/07/2026), a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará o indeferimento do pedido.

4.22.1 Para condições de acessibilidade, o candidato deverá anexar ao formulário de Inscrição solicitação assinada e contendo todas as informações necessárias ao atendimento, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento.

4.22.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.23 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos descritos no item 4.22 deste Capítulo, na forma da Lei nº 13.872/2019.

4.23.1 Terá o direito previsto no item 4.23, a candidata cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova.

4.23.2 A prova da idade da criança será feita mediante declaração e apresentação da respectiva certidão de nascimento, anexando no link de inscrição via internet, durante o período das inscrições, nos termos do item 4.22.

4.23.3 A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável pela sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado, não podendo o adulto responsável ter acesso a telefone celular e demais aparelhos eletrônicos, os quais deverão permanecer lacrados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas, durante todo o período de aplicação.

4.23.4 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ficando com a criança em sala reservada para a finalidade de guarda, próxima ao local de aplicação das provas.

4.23.5 Não será disponibilizado, pela Fundação Carlos Chagas ou pela Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo, responsável para a guarda da criança e a sua ausência acarretará a candidata a impossibilidade de realização da prova.

4.23.6 A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

4.23.7 O tempo despendido durante a amamentação será acrescentado durante a realização da prova, em igual período, ao tempo limite de realização da prova.

4.23.8 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova acompanhada de uma fiscal.

4.23.9 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata lactante.

4.24 O candidato que não solicitar condição ou atendimento especial até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

4.25 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

#### CAPÍTULO 5 - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo disposto no Decreto Estadual nº 59.591/2013 e alterações, e pela Lei Complementar Estadual nº 683/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/2002, nos termos do inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal/88, é assegurado o direito de inscrição para as áreas de conhecimento oferecidas neste Edital, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

5.2 Das vagas destinadas a cada área de conhecimento e das que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste Concurso Público, será reservado para pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento), em cumprimento ao inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal e ao disposto no artigo 2º, do Decreto Estadual nº 59.591/2013 e alterações.

5.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 4.2 resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos).

5.2.2 Mesmo que o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando existirem de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por candidato com deficiência, salvo no caso de não haver candidatos com deficiência classificados.

5.2.3 Os candidatos com deficiência serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas do concurso público, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, em observância ao disposto na Lei Complementar nº 683/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932/2002 e pelo Decreto Estadual nº 60.449/2014.

5.3 Para o preenchimento das vagas mencionadas no item 5.2 serão convocados exclusivamente candidatos com deficiência aprovados conforme os critérios discriminados no item 12.3, Capítulo 12, deste Edital, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatas da listagem geral.

5.3.1 A reserva de vagas para candidatos com deficiência, mencionada no item 5.2, não impede a convocação de candidatos aprovados conforme os critérios discriminados no item 12.3, Capítulo 12, deste Edital, constantes da listagem geral, para ocupação das vagas subsequentes àquelas reservadas.

5.4 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 59.591/2013, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; do art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, no art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 15.176/2025 (Fibromialgia); e na Lei Federal nº 14.126/2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009), assim como aquela prevista no Enunciado 377 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ e na Lei Federal nº 14.768/2023.

5.5 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na forma da lei, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.

5.5.1 As condições especiais deverão ser requeridas por escrito, durante o período das inscrições, conforme instruções contidas no item 5.6 deste Capítulo.

5.5.2 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade, legalidade e razoabilidade do pedido.

5.6 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições (do dia 15/06/2026 ao dia 16/07/2026), a documentação relacionada abaixo via Internet, legível, sem rasuras e sem cortes, por meio do link de inscrição do Concurso Público ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)):

a) Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a data, a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. O prazo de validade do laudo médico, será contado a partir do início da inscrição, 2 (dois) anos - deficiência permanente ou de longa duração e de 1 (um) ano para as demais situações. Exceção feita quando se tratar da aplicação da Lei nº 17.669 de 06 de abril de 2023, que trata do prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista TEA.

b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova específica em Braille, ou Ampliada, ou a necessidade de leitura de sua prova, ou software de Leitura de Tela, além do envio da documentação

indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência.

c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições.

d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

e) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento específico, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., especificando o tipo de deficiência.

5.6.1 Aos candidatos com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova específica em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

5.6.2 Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova específica ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.

5.6.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

5.6.3 Para os candidatos com deficiência visual poderão ser disponibilizados softwares de leitura de tela, mediante prévia solicitação durante o período de inscrições.

5.6.3.1 O candidato poderá optar pela utilização de um dos softwares disponíveis: Dos Vox, NVDA ou ZoomText (ampliação ou leitura).

5.6.3.2 Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou no software mencionados no item 4.6.3.1, será disponibilizado ao candidato, fiscal leitor para leitura de sua prova.

5.6.4 O candidato com deficiência tem direito à extensão do tempo de execução de prova em 60 (sessenta) minutos, em observância a letra “d” do item 5.6.

5.7 Os candidatos que, no período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste Capítulo serão considerados candidatos sem deficiência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

5.7.1 No dia 24/07/2026 serão publicadas no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a lista contendo o deferimento e indeferimento das condições especiais solicitadas para as Provas, bem como a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.

5.7.1.1 Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra “a”, do item 4.6 deste Capítulo.

5.7.1.2 O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá consultar por meio de link disponível no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) os motivos do indeferimento e poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 5.7.1, vedada a juntada de documentos.

5.7.1.3 No dia 31/07/2026 serão divulgadas no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e no Portal do Diário Oficial ([www.doe.sp.gov.br](http://www.doe.sp.gov.br)), as respostas aos recursos interpostos.

5.7.1.4 O candidato que não preencher corretamente a inscrição, não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sem prejuízo do atendimento das condições especiais para realização da prova, se houver, conforme disposto no item 4.6 deste capítulo.

5.7.1.5 O candidato cujo laudo/recurso seja indeferido, não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sem prejuízo do atendimento das condições especiais para realização da prova, se houver.

5.7.1.6 O candidato com deficiência deverá estar ciente das atribuições do cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições durante o estágio probatório.

5.8 As instruções para envio do laudo médico no link de inscrição do Concurso, conforme disposto no item 4.6 deste Capítulo, estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas.

5.8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto dos arquivos.

5.8.2 A Fundação Carlos Chagas e a Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como arquivos em branco ou incompletos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.9 O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência.

5.9.1 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 5.6 deste Capítulo.

5.9.2 O envio de Laudo Médico não caracteriza atendimento imediato de prova e/ou condição específica. O candidato com deficiência deverá encaminhar, também, a solicitação de prova e/ou condição específica por escrito, de acordo com as letras do item 5.6 deste Capítulo.

5.9.2.1 A solicitação de prova e/ou condição específica deverá ser realizada no período das inscrições. Fora desse período, essa solicitação ficará sujeita à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido, especialmente, quando requerida no dia de realização das provas.

5.10 O candidato que estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se habilitado, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também nas listas de ampla concorrência, caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 10 e 11, deste Edital.

5.11 O candidato será eliminado do Concurso Público, caso não tenha obtido a pontuação/classificação indicada nos termos deste Edital.

5.12 O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação Biopsicossocial, presencial, a ser realizada por Equipe Multiprofissional conduzida pela Fundação Carlos Chagas, por ocasião do exame de higidez física e mental, cabendo à Fundação Carlos Chagas decidir eventuais

divergências, nos termos da legislação pertinente objetivando verificar se a deficiência se enquadra no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126/2021; na Lei Federal nº 14.768/2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, observadas as seguintes disposições:

5.12.1 A Fundação Carlos Chagas executará as providências relativas ao agendamento da perícia médica e dará ciência aos candidatos com deficiência quanto à data, horário e local de sua realização, por meio de edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado ([www.doe.sp.gov.br](http://www.doe.sp.gov.br)). A Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo fará a divulgação no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo ([www.concursospublico.sp.gov.br](http://www.concursospublico.sp.gov.br)).

5.12.2 Para a Perícia Médica, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada, a serem definidos por ocasião da divulgação do Edital de Convocação para realização da Perícia Médica.

5.12.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à Perícia Médica tratada no item 5.12.

5.12.4 Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada de acordo com o item 5.12, ou os que não comparecerem para a avaliação, devendo o candidato permanecer apenas na lista de ampla concorrência de classificação, caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 10 e 11 deste Edital.

5.12.4.1 Será eliminado do concurso, o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência, na forma dos Capítulos 10 e 11 deste Edital.

5.13 A Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados para a Perícia Médica de que trata o item 5.12 deste Capítulo.

5.14 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos com deficiência aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação de cada área de conhecimento.

5.15 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito à nomeação para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.16 O laudo médico apresentado no período das inscrições terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

5.17 Após a investidura do candidato no cargo para o qual foi aprovado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

#### CAPÍTULO 6 - DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS – PPI

6.1 O candidato preto, pardo ou indígena deverá indicar – no momento da inscrição – se fará uso do sistema de pontuação diferenciada, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.259/2015, do Decreto Estadual nº 63.979/2018 e das Instruções CPPNI nº 1/2019 e CPPNI nº 2/2019.

6.2 Para realizar a inscrição, o candidato que se declarar preto, pardo ou indígena e que optar por utilizar o sistema de pontuação diferenciada, deverá efetuar os procedimentos gerais, assim como observar e cumprir os procedimentos descritos neste Capítulo.

6.3 Os candidatos que fizerem jus ao sistema de pontuação diferenciada serão beneficiados mediante acréscimo na pontuação final, conforme fatores de equiparação especificados no Decreto Estadual nº 63.979/2018.

6.4 Para fazer jus à pontuação diferenciada, o candidato, no ato de inscrição, deverá, CUMULATIVAMENTE:

6.4.1 Declarar-se preto, pardo ou indígena (autodeclaração);

6.4.2 Declarar, sob as penas da lei, que não foi eliminado de qualquer concurso público ou processo seletivo realizados no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência de falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 1.259/2015; e

6.4.3 Manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

6.4.4 É permitido ao candidato preto, pardo ou indígena NÃO se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada, submetendo-se às regras gerais do concurso, não podendo interpor pedido de reconsideração em razão desta opção, seja qual for o motivo alegado.

6.5 O candidato que optar pela utilização da pontuação diferenciada deverá preencher, durante o período de inscrições (do dia 15/06/2026 ao dia 16/07/2026), por meio do link de inscrição do Concurso Público no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) a autodeclaração disponível no link de inscrição.

6.5.1 Especificamente para o candidato que se declarou indígena deverá apresentar o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI de um de seus genitores.

6.6 O(s) documento(s) elencados no subitem 6.5.1, deverá(rão) estar digitalizado(s), frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 5 MB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: PDF, JPEG e JPG.

6.7 A declaração mencionada no subitem 6.4.1 deverá ser datada e assinada pelo candidato interessado, que se responsabilizará por todas as informações prestadas, sob pena de incorrer em crime de falsidade ideológica, nos termos da legislação correspondente.

6.8 Não serão considerados válidos documentos enviados por via postal, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação da(s) prova(s), mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

6.9 A divulgação da relação definitiva de candidatos(as) que fizeram a solicitação para concorrer pelo sistema de pontuação diferenciada para pretos(as), pardos(as) e indígenas será publicada no endereço eletrônico

da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento. Após a data estabelecida fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista de candidatos que concorrerão pelo sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas.

6.10 Os candidatos que optarem por utilizar o sistema de pontuação diferenciada participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, ao dia, horário de início e local de aplicação das provas.

6.11 A verificação da veracidade da autodeclaração será realizada na cidade de São Paulo/SP após a realização das provas objetivas e antes da divulgação da lista de aprovados.

6.12 A veracidade da autodeclaração de que trata o item 6.4.1 será objeto de verificação pela Comissão de Heteroidentificação, constituída pela Fundação Carlos Chagas.

6.13 Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotípi (aparência), que se dará por meio de procedimento de verificação presencial, na seguinte conformidade:

6.13.1 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos, que optaram por participar do concurso pelo sistema de pontuação diferenciada, serão convocados para procedimento de ratificação da autodeclaração firmada, por meio de edital a ser publicado no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, após o resultado das provas objetivas;

6.13.2 Somente os candidatos aprovados conforme os critérios discriminados nos itens 12.1 e 12.2, Capítulo 12 deste Edital e que foram beneficiados pelo sistema de pontuação diferenciada serão convocados para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração, de acordo com a necessidade e conveniência da Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo;

6.13.3 Os candidatos convocados deverão chegar ao local indicado, divulgado no referido edital de convocação, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitido o ingresso de candidatos, sob pretexto algum, após o início do procedimento de aferição;

6.13.4 Será admitido para realização do procedimento de aferição somente o candidato que estiver munido do original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação: Cédula de Identidade - RG ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE / Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM, quando for o caso, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte, não sendo aceitos para efeito de identificação outros tipos de documentos;

6.13.5 Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela Comissão de Heteroidentificação;

6.13.6 O procedimento de verificação poderá ser filmado e/ou fotografado para fins de registro da avaliação e será de uso exclusivo da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Especial de Concurso Público;

6.13.7 Durante o procedimento de heteroidentificação, será vedado ao candidato o uso de quaisquer acessórios tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, entre outros, que impeçam, dificultem ou alterem a observação e filmagem de suas características fenotípicas;

6.13.8 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração.

6.14 O candidato que não for reconhecido como PPI pela Comissão de Heteroidentificação ou que não comparecer à avaliação fenotípica, ou ainda, se recusar a realizá-la (total ou parcialmente) perderá o benefício da pontuação diferenciada. O candidato NÃO É ELIMINADO do concurso, apenas deixa de receber o benefício da pontuação diferenciada e continuará participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que obtenha a pontuação/classificação necessária na forma dos Capítulos 10 e 11 deste Edital.

6.15 No caso de não ratificação da autodeclaração prevista no item 6.4.1, na hipótese de comprovação da falsidade da autodeclaração (má-fé), o candidato será eliminado deste Concurso Público, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 1.259/2015.

6.16 A aferição da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será feita por meio do Registro Administrativo de Nascimento do Índio - RANI próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - RANI de um de seus genitores, conforme subitem 6.5.1, os quais deverão ser enviados no momento da inscrição.

6.17 As decisões relativas à aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas serão publicadas por meio de Edital de Resultado da Comissão de Heteroidentificação no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Na mesma oportunidade, serão divulgados o prazo e a forma para interposição de pedido de recurso relativo ao resultado de solicitação de participação como PPI.

6.18 Das decisões que não confirmarem a condição do candidato autodeclarado preto, pardo e indígena caberá recurso à Comissão de Heteroidentificação, de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, em 02 (dois) dias úteis imediatamente subsequentes após a divulgação à data de publicação do resultado da deliberação da Comissão de Heteroidentificação, mencionado no item 6.15.

6.19 Compete à Comissão de Heteroidentificação decidir, em juízo de retratação, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão do recurso especificado no item 6.18, no prazo de até 7 (sete) dias.

6.20 Mantida a decisão que não reconheceu a veracidade da autodeclaração prevista no item 6.4.1, em caso de o candidato já ter sido nomeado ou admitido, sujeitar-se-á à anulação do respectivo ato mediante procedimento de invalidação, na forma do artigo 4º, § único, da LC 1259/2015.

6.21 Aos candidatos pretos, pardos ou indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada, o valor apurado terá como referência a nota final das provas objetivas do Concurso.

6.22 A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é a seguinte:

$$PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI$$

6.23 Onde:

6.23.1 PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida à nota final das provas objetivas do Concurso, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

6.23.2 MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

6.23.3 MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI, entre todos os candidatos que pontuaram e que foram habilitados(as) antes da aplicação da pontuação diferenciada.

6.24 A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas de pretos, pardos e indígenas é a seguinte:

$$NFCPPI = (1+PD) * NSCPPI$$

6.25 Onde:

6.25.1 NFCPPI é a nota final do concurso, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato no concurso. Ao término do concurso, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

6.25.2 NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

6.25.3 Os cálculos a que se referem os itens 6.22 e 6.24 deste capítulo, considerarão duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

6.26 A eliminação dos candidatos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado neste Edital ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema diferenciado de que trata este Capítulo.

6.27 Os cálculos já efetuados referentes à pontuação diferenciada, relativos ao desempenho médio dos candidatos, não serão refeitos ou alterados em virtude de exclusão de candidatos por falsidade na autodeclaração ou qualquer eliminação decorrente do não reconhecimento da veracidade da autodeclaração.

6.28 A pontuação diferenciada também não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior ou igual que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

6.29 O candidato preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada, de que trata este Capítulo, cumulativamente com as prerrogativas que lhe são asseguradas pela Lei Complementar Estadual nº 683/1992, que dispõe "sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência e dá providências correlatas".

6.30 No dia 24/07/2026 será publicado no site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) lista contendo a relação dos candidatos que optaram por utilizar o sistema de pontuação diferenciada.

6.30.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 6.30 ou, neste mesmo prazo, solicitar alteração de sua opção para não utilizar o sistema de pontuação diferenciada.

6.31 A Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados pela Comissão de que trata este capítulo.

#### CAPÍTULO 7 - DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS

7.1 Somente poderão ser admitidos nos cargos os estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização, e os estrangeiros de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade.

7.2 Para inscrição no concurso público, será exigido dos candidatos estrangeiros o documento oficial de identificação (Registro Nacional de Estrangeiro - RNE).

a) Concedida a naturalização ou obtidos os benefícios do Estatuto de Igualdade, após a admissão, deverá o servidor apresentar, para registro, o documento de identidade de modelo igual ao dos brasileiros natos, com as anotações pertinentes.

7.3 O estrangeiro que:

a) se enquadra na hipótese de naturalização ordinária (artigo 12, II, "a", da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da admissão, o deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente;

b) se enquadra na hipótese de naturalização extraordinária (artigo 12, II, "b", da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da admissão, o preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante a apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;

c) tem nacionalidade portuguesa, deve comprovar, no momento da admissão, o preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19 de setembro de 2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.

#### CAPÍTULO 8 - DAS PROVAS

8.1 O Concurso constará das seguintes provas:

CÓDIGO DE OPÇÃO	CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESSO	CARÁTER	DURAÇÃO DAS PROVAS
Ensino Superior						
01	Analista de gestão - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Redação	20 30	1 3	Habilitatório e Classificatório	4h

CÓDIGO DE OPÇÃO	CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESSO	CARÁTER	DURAÇÃO DAS PROVAS
02	Analista de gestão - CIÊNCIAS ECONÔMICAS; ECONOMIA	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Redação	20 30	1 3	Habilitatório e Classificatório	4h
03	Analista de gestão - ESTATÍSTICA	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Redação	20 30	1 3	Habilitatório e Classificatório	4h
04	Analista de gestão - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Redação	20 30	1 3	Habilitatório e Classificatório	4h
05	Analista de gestão - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Redação	20 30	1 3	Habilitatório e Classificatório	4h
06	Analista de gestão - JORNALISMO	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Redação	20 30	1 3	Habilitatório e Classificatório	4h
07	Analista de gestão - COMUNICAÇÃO SOCIAL	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Redação	20 30	1 3	Habilitatório e Classificatório	4h
08	Analista de gestão - PSICOLOGIA	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Redação	20 30	1 3	Habilitatório e Classificatório	4h
09	Analista de gestão - PEDAGOGIA	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Redação	20 30	1 3	Habilitatório e Classificatório	4h
10	Analista ambiental - OCEANOGRAFIA	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Redação	20 30	1 3	Habilitatório e Classificatório	4h
11	Analista ambiental - MEDICINA VETERINÁRIA	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Redação	20 30	1 3	Habilitatório e Classificatório	4h
12	Analista ambiental - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; BIOLOGIA	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Redação	20 30	1 3	Habilitatório e Classificatório	4h
13	Analista ambiental - ECOLOGIA	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Redação	20 30	1 3	Habilitatório e Classificatório	4h

CÓDIGO DE OPÇÃO	CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PE S O	CARÁTER	DURAÇÃO DAS PROVAS
14	Analista ambiental – GESTÃO AMBIENTAL	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	20 30 1	1 3 1	Habilitat ório e Classifica tório	4h
15	Analista ambiental – GEOGRAFIA	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	20 30 1	1 3 1	Habilitat ório e Classifica tório	4h
16	Analista ambiental – CIÊNCIAS SOCIAIS	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	20 30 1	1 3 1	Habilitat ório e Classifica tório	4h
17	Analista ambiental – RELAÇÕES INTERNACIONAIS	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	20 30 1	1 3 1	Habilitat ório e Classifica tório	4h
18	Analista ambiental – TURISMO; LAZER E TURISMO	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	20 30 1	1 3 1	Habilitat ório e Classifica tório	4h
Ensino Superior						
19	ADVOGADO	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	20 30 1	1 3 1	Habilitat ório e Classifica tório	4h
20	CONTADOR – CIÊNCIAS CONTÁBEIS	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	20 30 1	1 3 1	Habilitat ório e Classifica tório	4h
21	Engenheiro – ENGENHARIA FLORESTAL	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	20 30 1	1 3 1	Habilitat ório e Classifica tório	4h
22	Engenheiro – ENGENHARIA AMBIENTAL	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	20 30 1	1 3 1	Habilitat ório e Classifica tório	4h
23	Engenheiro – ENGENHARIA CIVIL	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	20 30 1	1 3 1	Habilitat ório e Classifica tório	4h
24	Engenheiro – ENGENHARIA ELÉTRICA	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	20 30 1	1 3 1	Habilitat ório e Classifica tório	4h
25	Engenheiro – ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	20 30 1	1 3 1	Habilitat ório e Classifica tório	4h
26	Engenheiro – ENGENHARIA AGRÔNOMA	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	20 30	1 3	Habilitat ório e Classifica tório	4h

CÓDIGO DE OPÇÃO	CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PE S O	CARÁTER	DURAÇÃO DAS PROVAS
27	Engenheiro – ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	20 30 1	1 3 1	Habilitat ório e Classifica tório	4h
28	Engenheiro – ENGENHARIA MECÂNICA; ENGENHARIA MECÂNICA E DE AUTOMÓVEL	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	20 30 1	1 3 1	Habilitat ório e Classifica tório	4h
29	Engenheiro – ENGENHARIA DE AQUICULTURA; ENGENHARIA DE PESCA	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	20 30 1	1 3 1	Habilitat ório e Classifica tório	4h
30	Engenheiro – ENGENHARIA DE ALIMENTOS	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	20 30 1	1 3 1	Habilitat ório e Classifica tório	4h
31	ARQUITETURA E URBANISMO	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	20 30 1	1 3 1	Habilitat ório e Classifica tório	4h
Ensino Médio e/ou Médio Técnico						
32	Técnico em gestão – Técnico em ADMINISTRAÇÃO	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	20 30	1 3	Habilitat ório e Classifica tório	3h
33	Técnico em gestão – MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA; MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	20 30	1 3	Habilitat ório e Classifica tório	3h
34	Técnico ambiental – MEIO AMBIENTE; GESTÃO AMBIENTAL; CONTROLE AMBIENTAL; FLORESTAS	OBJETIVA: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	20 30	1 3	Habilitat ório e Classifica tório	3h

8.2 Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão), de caráter habilitatório e classificatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo II do presente Edital.

8.3 Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades, a Prova Discursiva – Redação reger-se-á conforme o disposto no Capítulo 11, deste Edital e será realizada no mesmo dia e período de aplicação das Provas Objetivas.

#### CAPÍTULO 9 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

9.1 As Provas Objetivas e as Provas Discursivas serão realizadas na cidade de São Paulo/SP com previsão de aplicação para o dia 30/08/2026, nos seguintes períodos:

a) no período da MANHÃ: para os cargos de Nível Médio, todas as áreas/especialidades;

b) no período da TARDE: para os cargos de Nível Superior, todas as áreas/especialidades.

9.2 A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

9.2.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas cidades indicadas no item 9.1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

9.2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas ocorrerão em domingos e/ou feriados.

9.3 A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por e-mail. Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.

9.3.1 O candidato receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

9.3.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico registrado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

9.3.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros AntiSpam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.

9.3.2 A comunicação feita por e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo e pelo site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) a publicação do Edital de Convocação para Provas.

9.3.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.

9.4 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou existindo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC – da Fundação Carlos Chagas, pelos telefones (0XX11) 3723-4388 Capital e Região Metropolitana ou pelo 0800-819-9100 - Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

9.5 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

9.6 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto ao nome, ao número de documento de identidade, ao sexo, à data de nascimento, ao endereço e ao critério de desempate deverão ser corrigidos por meio site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do concurso, até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das provas concernentes a cada um dos Cargos/Área/Especialidade.

9.6.1 O link para correção de cadastro será disponibilizado no 1º (primeiro) dia útil após a aplicação das provas.

9.6.2 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 9.6 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

9.7 Não será admitida troca de Opção de Cargo para realização das provas.

9.8 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento de identidade oficial válido com foto, por meio físico ou eletrônico, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997); carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; e documentos digitais, com fotos, (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

9.8.1 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 9.8, como: protocolos ou cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral (versão impressa); Carteira Nacional de Habilitação sem foto; Carteira de Estudante; Carteiras funcionais sem valor de identidade; Carteira de Trabalho – CTPS digital ou ainda cópias de documentos digitais, citados no item 9.8 deste Edital apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

9.8.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, presencial ou eletrônico expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

9.8.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

9.9 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

9.9.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

9.9.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

9.10 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.

9.10.1 Na impossibilidade, devidamente justificada, de transcrição da cópia manuscrita da frase, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

9.10.2 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que se recusar a transcrever a frase contida nas instruções da capa do caderno de questões.

9.10.2.1 A cópia manuscrita da frase e a assinatura do candidato em sua Folha de Respostas visam atender ao disposto no item 14.8, Capítulo 14 deste Edital.

9.11 Nas Provas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

9.12 Nas Provas Objetivas, não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

9.12.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

9.12.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9.12.3 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas das Provas Objetivas, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.

9.13 O candidato deverá comparecer ao local designado munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica de material transparente (tinta preta ou azul), além da documentação indicada no item 9.8 deste Capítulo.

9.14 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada.

9.14.1 Nas Provas Objetivas, o candidato poderá anotar suas respostas em meio autorizado pela Fundação Carlos Chagas, o qual será informado durante a aplicação das provas.

9.15 Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, a Prova Discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

9.15.1 No caso de auxílio para transcrição das provas será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.

9.15.2 Somente quando devidamente autorizado, o candidato deverá ditar todo o seu texto da Prova Discursiva ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletrando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação.

9.16 Durante a realização das Provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, máquina calculadora ou similar.

9.17 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na folha de respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Cargo.

9.18 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente nas Folhas e/ou nos Cadernos de Respostas das Provas serão de inteira responsabilidade do candidato.

9.18.1 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

9.19 Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

9.19.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

9.19.2 Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca-texto, régua ou borracha.

9.20 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;

c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

d) não apresentar documento que bem o identifique, nos moldes do item 9.8 deste Edital;

e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

f) ausentar-se do local de provas antes de decorridas 3 (três) horas do início da prova, para as provas com duração de 4h (quatro) horas;

f2) ausentar-se do local de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início da prova, para as provas com duração de 3 (três) horas.

g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;

h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;

i) estiver portando armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte;

j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

k) não devolver integralmente o material recebido;

l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar;

m) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones, pulseiras e relógios inteligentes ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;

n) entregar a Folha de Respostas das Provas Objetivas em branco;

o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

p) permanecer com qualquer material de Prova, Caderno de Questões, Cadernos e Folhas de Respostas, após o término do tempo de prova permitido, previsto neste Edital, para a realização de sua prova;

9.21 O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

9.21.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado, e acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído. A embalagem deverá permanecer lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.

9.21.2 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

9.21.3 Será excluído o candidato cujo aparelho eletrônico, indicados na alínea "m", item 9.20, emitir qualquer tipo de som, inclusive de alarme, durante a aplicação da prova.

9.22 Será, também, excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso os objetos indicados nas alíneas "m" e "n", item 9.20 deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no subitem 9.21.1 deste Capítulo.

9.23 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

9.23.1 A Fundação Carlos Chagas e a Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos a eles causados.

9.24 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o Boleto Bancário com a comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

9.24.1 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

9.24.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9.25 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

9.26 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos na coordenação do local de realização das provas.

9.27 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo.

9.27.1 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas, estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.

9.28 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.

9.29 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

9.30 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

9.31 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova.

9.32 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

9.33 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o Cronograma de Provas e Publicações (Anexo III), para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.

9.33.1 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) até o último dia para interposição de recursos referentes ao respectivo resultado.

#### CAPÍTULO 10 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1 As Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos terão caráter habilitatório e classificatório e serão avaliadas, cada uma, na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

10.2 A nota das Provas Objetivas no concurso corresponderá à média aritmética ponderada das notas obtidas em cada prova, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), atribuindo-se:

a) peso 1 (um) à nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;

b) peso 3 (três) à nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

10.3 A nota mínima estabelecida para aprovação dos candidatos é igual ou superior a 6,00 (seis).

10.4 Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades, os candidatos que obtiverem média aritmética ponderada, de acordo com o estabelecido neste Capítulo, serão habilitados e classificados por Cargo/Área/Especialidade, em ordem decrescente das médias.

10.5 Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do Concurso.

#### CAPÍTULO 11 - DA PROVA DISCURSIVA - REDAÇÃO

11.1 Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades de Ensino Superior, a Prova Discursiva - Redação será aplicada juntamente com as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos.

11.2 Serão corrigidas as Provas Discursivas - Redação dos candidatos habilitados e mais bem classificados nas Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, na forma do Capítulo 10 deste Edital, observado o sistema de pontuação diferenciada (pretos, pardos ou indígenas), conforme o Capítulo 6 deste Edital, até o limite estabelecido no quadro a seguir, mais todos os candidatos com deficiência, inscritos na forma do Capítulo 5 e habilitados na forma do Capítulo 10 deste Edital.

Código de Opção	Cargo/Área/Especialidade	Ampla Concorrência	
		Número de candidatos habilitados e mais bem classificados até a posição	
01	Analista de gestão – ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40	
02	Analista de gestão – CIÊNCIAS ECONÔMICAS; ECONOMIA	20	
03	Analista de gestão – ESTATÍSTICA	20	
04	Analista de gestão – ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	20	
05	Analista de gestão – CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	20	
06	Analista de gestão – JORNALISMO	20	
07	Analista de gestão – COMUNICAÇÃO SOCIAL	20	
08	Analista de gestão – PSICOLOGIA	20	
09	Analista de gestão – PEDAGOGIA	20	
10	Analista ambiental - OCEANOGRAFIA	20	
11	Analista ambiental – MEDICINA VETERINÁRIA	20	
12	Analista ambiental – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; BIOLOGIA	20	
13	Analista ambiental – ECOLOGIA	20	
14	Analista ambiental – GESTÃO AMBIENTAL	20	
15	Analista ambiental – GEOGRAFIA	20	
16	Analista ambiental – CIÊNCIAS SOCIAIS	20	
17	Analista ambiental – RELAÇÕES INTERNACIONAIS	20	
18	Analista ambiental – TURISMO; LAZER E TURISMO	20	
19	ADVOGADO	40	
20	CONTADOR – CIÊNCIAS CONTÁBEIS	20	
21	Engenheiro – ENGENHARIA FLORESTAL	20	
22	Engenheiro – ENGENHARIA AMBIENTAL	20	
23	Engenheiro – ENGENHARIA CIVIL	20	
24	Engenheiro – ENGENHARIA ELÉTRICA	20	
25	Engenheiro – ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	20	
26	Engenheiro – ENGENHARIA AGRÔNOMA	20	
27	Engenheiro – ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	20	
28	Engenheiro – ENGENHARIA MECÂNICA; ENGENHARIA MECÂNICA E DE AUTOMÓVEL	20	
29	Engenheiro – ENGENHARIA DE AQUICULTURA; ENGENHARIA DE PESCA	20	
30	Engenheiro – ENGENHARIA DE ALIMENTOS	20	
31	ARQUITETURA E URBANISMO	20	

11.2.1 Os demais candidatos não classificados até as posições acima indicadas serão automática e definitivamente excluídos do Concurso.

11.3 Na Prova Discursiva - Redação, o candidato deve produzir um texto dissertativo-argumentativo autoral, coeso e coerente, empregando a norma-padrão da língua portuguesa, a partir de proposta única sobre assunto de interesse geral não atrelado necessariamente ao Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos referido no presente Edital.

11.3.1 A Prova Discursiva - Redação tem o objetivo de avaliar a habilidade argumentativa do candidato na produção de um texto autoral, a partir da mobilização de argumentos relevantes e coerentes para a defesa de um ponto de vista.

11.3.2 Na correção da Prova Discursiva - Redação, o candidato com surdez, deficiência auditiva, surdo-cegueira e/ou com Transtorno do Espectro Autista, devidamente comprovado através dos documentos constantes item 5.7, Capítulo 5 deste edital, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com a respectiva singularidade linguística no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa.

11.3.3 Na correção da Prova Discursiva - Redação, o candidato com dislexia e/ou transtornos linguísticos específicos, devidamente comprovados através dos documentos constantes no item 5.7, Capítulo 5 deste Edital, do edital serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas do transtorno específico.

11.3.2 Na correção da Prova Discursiva - Redação, o candidato com surdez, deficiência auditiva, surdocegueira e/ou com Transtorno do Espectro Autista, devidamente comprovado através dos documentos constantes item 5.7, Capítulo 5 deste edital, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com a respectiva singularidade linguística no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa.

11.3.3 Na correção da Prova Discursiva - Redação, o candidato com dislexia e/ou transtornos linguísticos específicos, devidamente comprovados através dos documentos constantes no item 5.7, Capítulo 5

deste Edital, do edital serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas do transtorno específico.

11.4 Considerando que o texto constitui uma unidade, os itens discriminados a seguir serão avaliados em estreita correlação, do que não decorre proporcionalidade na atribuição dos pontos para cada um deles:

11.4.1 TEMA (até 7,00 pontos)

a) RECORTE TEMÁTICO – (2,00 pontos)

Avalia-se a consistência do recorte temático.

Avalia-se a apresentação de projeto de texto claro e coerente na produção de um texto autoral.

A nota será prejudicada em todos os critérios caso ocorra abordagem tangencial do tema proposto, ou abordagem diluída em meio ao desenvolvimento de outro tema.

Observação: o texto pode ser prejudicado caso se detenha predominantemente na citação de autores consagrados e produtos culturais.

b) INTERPRETAÇÃO CRÍTICA DO(S) TEXTO(S) DE APOIO – (2,00 pontos)

Avalia-se a interpretação crítica do(s) texto(s) de apoio no cumprimento do recorte temático. Será penalizado o desenvolvimento em que se observe predomínio da paráfrase ou compreensão superficial do(s) texto(s) de apoio.

Avalia-se se a redação discute as ideias presentes no(s) texto(s) de apoio, problematizando de forma crítica as questões propostas, sob uma perspectiva original.

c) PROGRESSÃO TEXTUAL – (3,00 pontos)

Avaliam-se aspectos relacionados às características típicas do texto dissertativo-argumentativo.

Avalia-se o desenvolvimento estratégico da introdução, com exposição das ideias a serem abordadas na redação.

Avaliam-se aspectos relacionados ao avanço das ideias, como a coerência e a clareza no desenvolvimento, a manutenção da referência temática e os nexos de sentido, inclusive a conexão lógica entre introdução, desenvolvimento e conclusão.

Observação: a conclusão deve, necessariamente, estar relacionada aos argumentos apresentados ao longo do texto, sem se reduzir a propostas de solução desarticuladas da discussão desenvolvida.

11.4.2 DOMÍNIO DA NORMA-PADRÃO FORMAL ESCRITA DA LÍNGUA PORTUGUESA (3,00 pontos)

a) PROPRIEDADE VOCABULAR: avalia-se se a seleção lexical contribui para a clareza e a objetividade do texto. (0,80 pontos)

b) COESÃO TEXTUAL: avalia-se se o emprego dos mecanismos de coesão textual contribui para o avanço da argumentação, ou seja, o uso estratégico de conectivos, de mecanismos de referência (como pronomes, artigos, expressões de retomada), de conjunções e de conexões lexicais (como substituições e elipses). (1,60 pontos)

c) MORFOSSINTAXE: considera o emprego da norma-padrão formal, com atenção aos seguintes itens: ortografia; acentuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais, uso do sinal indicativo de crase. (0,60 pontos)

11.4.3 A avaliação do item 11.4.2 não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido.

11.5 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Discursiva – Redação a que se refere este Capítulo, deverão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor, implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto Federal nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

11.5.1 Será prejudicada em todos os critérios a nota das redações que reproduzirem, em todo ou em parte, textos e/ou questões apresentados na prova.

11.6 Será DESCONSIDERADO, com risco de perda de pontos em todos os critérios, qualquer trecho que:

a) apresentar rasura;

b) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

c) for escrito fora do espaço reservado para o texto definitivo.

11.7 NÃO devem ser feitos sinais para indicar recuo de parágrafo, sob risco de perda de pontos no item “Domínio da norma-padrão formal escrita da língua portuguesa”.

11.8 Será atribuída nota ZERO à Prova Discursiva – Redação que:

a) fugir ao tema proposto. Em caso de fuga completa ao tema proposto, a redação não será pontuada em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) em todos os itens do critério.

b) fugir à modalidade de texto solicitada. Em caso de fuga completa ao gênero/tipo de texto solicitado, a redação não será pontuada em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) em todos os itens do critério.

c) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou em outra língua que não a língua portuguesa.

d) apresentar formas propositais e explícitas de anulação, como impropérios e trechos jocosos, ou predominância de rasura.

e) for assinada fora do local apropriado.

f) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato.

g) estiver em branco.

h) apresentar predominantemente letra ilegível e/ou incompreensível.

i) apresentar até 7 (sete) linhas escritas.

j) apresentar texto idêntico ao produzido por outro candidato ou no qual se identifique cópia (em todo ou em parte) de modelos de textos prontos disponíveis para consulta em fontes de acesso público.

k) apresentar texto idêntico (em todo ou em parte) ao produzido pelo mesmo candidato, ainda que em cargos diferentes.

l) não atender aos requisitos definidos na grade de correção de critérios pela Banca Examinadora.

m) não atender aos critérios dispostos no item 11.4 deste Capítulo.

11.9 Na Prova Discursiva – Redação, a folha para rascunho no caderno de provas será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela Banca Examinadora.

11.9.1 O candidato deverá atentar para a folha destinada ao rascunho e a folha destinada à resposta definitiva, a fim de que não seja

prejudicado. A folha para a resposta definitiva será a única válida para a avaliação da Prova Discursiva – Redação.

11.10 Na Prova Discursiva – Redação, deverá ser rigorosamente observado o limite mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à Prova Discursiva-Redação.

11.11 A Prova Discursiva-Redação terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

11.11.1 Para todos os candidatos, considerar-se-á habilitado o candidato que tiver obtido nota igual ou superior a 6,00 (seis).

11.12 O candidato não habilitado na Prova Discursiva-Redação, será excluído do concurso público.

11.13 Da publicação do resultado oficial constarão apenas os candidatos habilitados.

#### CAPÍTULO 12 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1 Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades de Ensino Superior, a nota final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida das Provas Objetivas (média ponderada das Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos) mais a nota obtida na Prova Discursiva – Redação, conforme critérios estabelecidos, respectivamente, nos Capítulos 10 e 11 deste Edital, observando-se, ainda, o sistema de pontuação diferenciada (pretos, pardos ou indígenas), respeitados os empates na última posição de classificação e incluindo todos os candidatos com deficiência, inscritos em conformidade com o Capítulo 5 e habilitados conforme o Capítulo 10 e 11 deste Edital.

12.1.1 Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

12.2 Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades de Ensino Médio e/ou Técnico, a nota final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida nas Provas Objetivas (média ponderada das Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos), conforme critérios estabelecidos no Capítulo 10 deste Edital, observando-se, ainda, o sistema de pontuação diferenciada (pretos, pardos ou indígenas), respeitados os empates na última posição de classificação e incluindo todos os candidatos com deficiência, inscritos em conformidade com o Capítulo 5 e habilitados conforme o Capítulo 10 deste Edital, e os limites estabelecidos no quadro a seguir:

Cargo	Classificação Geral (Número de candidatos habilitados na prova objetiva e classificados até a posição)
3 2 Técnico em gestão – Técnico em ADMINISTRAÇÃO	40
3 3 Técnico em gestão – MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA; MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	80
3 4 Técnico ambiental – MEIO AMBIENTE; GESTÃO AMBIENTAL; CONTROLE AMBIENTAL; FLORESTAS	80

12.2.1 Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

12.3 Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades, obedecidos os critérios estabelecidos nos Capítulos 10 e 11 deste Edital, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, sucessivamente:

12.3.1 a observância do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 com redação dada pela Lei nº 14.423/2022 (Estatuto da Pessoa Idosa), considerada para esse fim, a data limite de correção de dados cadastrais estabelecida nos itens 9.6 e 9.6.1 do Capítulo 10 deste Edital. A correção de dados cadastrais quanto ao critério de desempate somente será considerada quando realizada até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das provas.

12.3.2 maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;

12.3.3 maior número de acertos em Língua Portuguesa na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;

12.3.4 maior nota obtida da Prova Discursiva-Redação (se houver);

12.3.5 maior idade, considerando dia, mês e ano;

12.3.6 exercício efetivo da função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso.

12.4 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, inclusive a dos candidatos com deficiência, caso tenham obtido pontuação/classificação necessárias nos termos deste edital em Lista por Cargo/Área/Especialidade.

12.5 O resultado final do concurso será divulgado por meio das seguintes Listas por Cargo/Área/Especialidade, de ampla concorrência e de candidatos com deficiência.

12.5.1 a primeira: pontuação e classificação geral de todos os candidatos habilitados por Cargo/Área/Especialidade, inclusive a dos candidatos com deficiência, caso tenham obtido pontuação/classificação na forma dos Capítulos 10 e 11, deste Edital: LISTA POR CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE DA AMPLA CONCORRÊNCIA.

12.5.2 a segunda: pontuação e classificação dos candidatos habilitados às vagas reservadas a candidatos com deficiência, por Cargo/Área/Especialidade: LISTA POR CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

12.6 Caso não sejam preenchidas todas as vagas reservadas aos candidatos com deficiência e/ou negros e/ou indígenas e/ou quilombolas, as remanescentes serão aproveitadas pelos demais candidatos, observada rigorosamente a ordem de classificação geral e o disposto nos Capítulos 5 e 6.

12.7 A homologação e o Resultado Final serão divulgados no Diário Oficial do Estado, bem como no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

#### CAPÍTULO 13 - DOS RECURSOS

13.1 Será admitido recurso quanto:

a) ao indeferimento do Requerimento de Isenção ou Redução do valor da inscrição;

b) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial;

c) ao indeferimento de solicitação para participação pelo sistema de Pontuação Diferenciada para pretos, pardos e indígenas;

d) à aplicação das provas;

e) às questões das provas e gabaritos preliminares;

f) ao resultado da comissão de heteroidentificação dos candidatos participantes do sistema de Pontuação Diferenciada para pretos, pardos e indígenas;

g) ao resultado das provas.

13.1.1 Para as alíneas “e” e “g” do item 13.1 deste Capítulo, no espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.

13.2 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

13.2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

13.2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

13.2.3 Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o estipulado no item anterior.

13.3 Os questionamentos referentes às alíneas do item 13.1 deste Capítulo deverão ser realizados, exclusivamente, por meio de recurso, no prazo estipulado no item 13.2.

13.4 Para interpor recurso, o candidato deverá necessariamente preencher o campo “Fundamentação”. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo no seu pleito, vedada a juntada de documentos.

13.4.1 Em caso de impugnar mais de uma questão da prova, o candidato deve expor seu pedido e respectivas razões para cada questão recorrida.

13.5 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela internet, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do concurso público.

13.5.1 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação Carlos Chagas.

13.5.2 A Fundação Carlos Chagas e a Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

13.6 Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

13.7 Será concedida vista da Folha de Respostas das Provas Objetivas a todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.

13.8 Será concedida vista da Prova Discursiva a todos os candidatos que tiveram as respectivas provas corrigidas, conforme Capítulo 10 deste Edital, no período recursal referente ao resultado preliminar das provas.

13.9 A vista da Folha de Respostas das Provas Objetivas e da Prova Discursiva será realizada no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, em data e horário a serem oportunamente divulgados. As instruções para a vista das folhas de respostas das respectivas provas estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas.

13.10 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.11 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

13.12 Nas Provas Objetivas, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os (as) candidatos(as) presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

13.13 No que se refere às Provas Discursivas, a pontuação e/ou classificação apresentada nos resultados preliminares poderão sofrer alterações em função do julgamento de recursos interpostos, podendo haver exclusão ou inclusão de candidatos.

13.14 Na ocorrência do disposto nos itens 13.11, 13.12 e 13.13 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.

13.15 Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor despreze a Banca Examinadora;

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;

d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais online”.

13.16 Admitir-se-á um único recurso por candidato, considerando o cargo para o qual concorre e deseja concorrer, para cada evento referido no item 13.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

13.17 As respostas dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), sem qualquer caráter didático, mas informativo acerca da motivação, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da data de sua divulgação.

13.18 O candidato que não interpuser recurso no prazo estipulado conforme este Capítulo será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

#### CAPÍTULO 14 - DA ADMISSÃO

14.1 O provimento dos cargos ficará a critério da Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por cargo/especialidade, conforme a opção feita, no ato da inscrição, pelo candidato.

14.1.1 O provimento dos Cargos obedecerá às necessidades administrativas da Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo, que atenderá primeiramente as lotações mais defasadas.

14.1.2 Os candidatos aprovados, conforme a disponibilidade de vagas e observada a ordem de classificação, serão convocados para admissão, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

14.1.3 Os candidatos aprovados no concurso público, quando convocados e contratados, poderão ser lotados em qualquer unidade administrativa, unidade de conservação, centro, núcleo, setor, gerência regional ou outra unidade de gestão vinculada à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, em todo o território do Estado de São Paulo, conforme as necessidades administrativas, operacionais e institucionais da Fundação Florestal, observada a ordem de classificação por cargo/especialidade e o interesse público.

14.1.4 A aprovação no concurso público não assegura ao candidato o direito à lotação em município, região, unidade de conservação ou unidade administrativa específica, ainda que o local de residência do candidato, o local de realização das provas ou eventual preferência manifestada coincidam com determinada localidade, cabendo à Fundação Florestal definir a lotação inicial e eventuais alterações posteriores de lotação, nos termos da legislação aplicável e das necessidades do serviço público.

14.1.5 A recusa injustificada do candidato à lotação definida pela Fundação Florestal, quando regularmente convocado para contratação, poderá caracterizar desistência da vaga, nos termos e condições previstos neste Edital, sem prejuízo da convocação do candidato subsequente na respectiva lista de classificação.

14.2 O candidato nomeado que não tomar posse no prazo previsto em lei será considerado desistente e excluído do Concurso.

14.3 No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas de ampla concorrência de classificação e nas específicas.

14.4 Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Administração da Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo, à época da nomeação.

14.5 A posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica, mediante a apresentação do laudo médico de sanidade física e mental expedido pela equipe de saúde da Administração da Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo ou por profissional por ela credenciada.

14.6 Os candidatos habilitados para vagas reservadas às pessoas com deficiência também deverão cumprir o disposto no item 14.6 deste Capítulo, sem prejuízo das exigências estabelecidas no Capítulo 5 deste Edital.

14.7 O candidato nomeado poderá, dentro do prazo legal para posse, apresentar requerimento, por escrito, solicitando posicionamento no final da lista dos classificados, uma única vez.

14.8 A Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo, no momento do recebimento dos documentos para a admissão, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o empossado é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

14.9 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da admissão ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito a respectiva admissão do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

14.10 As certidões/atestados que apresentarem ocorrências deverão ser acompanhadas de certidões explicativas, as quais serão analisadas, podendo configurar impedimento de posse, nos termos da lei.

#### CAPÍTULO 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

15.3 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

15.4 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo.

15.5 A Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

15.6 Os atos relativos ao presente Concurso, editais, convocações, avisos e resultados, até a homologação do resultado final, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizados no site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

15.7 O boletim de desempenho do candidato ficará disponível para consulta a partir da informação do número do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) a partir da data em que o Edital de Resultado for publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

15.8 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

15.9 Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

15.10 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões, relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 18.8 deste Capítulo, e a publicação do Resultado Final e homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

15.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios após a homologação do Concurso Público.

15.12 O resultado final será homologado pela Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e divulgado no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

15.13 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc. constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

15.13.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 9.6 e subitem do Capítulo 9 deste Edital, por meio do site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

15.13.2 Após o prazo estabelecido no item 15.14.1 até 5 (cinco) dias úteis antes da publicação do Resultado Final, o candidato deverá atualizar no portal do candidato e encaminhar a solicitação de atualização dos dados pessoais (endereço, telefone e e-mail), juntamente com a cópia do documento de identidade, sua foto segurando o referido documento e o comprovante de endereço atualizado, se for o caso, para o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas por meio do e-mail: [sac@fcc.org.br](mailto:sac@fcc.org.br).

15.13.3 Após a homologação do resultado final do Concurso, solicitar a atualização de dados cadastrais, preferencialmente por correio eletrônico, direcionado à Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo por meio do e-mail ([fflorestal@fflorestal.sp.gov.br](mailto:fflorestal@fflorestal.sp.gov.br)) contendo, anexo, requerimento assinado de alteração dos dados cadastrais e cópia digitalizada de documento de identificação com assinatura idêntica à firmada no requerimento.

15.13.4 As alterações de dados referidos nos itens 15.14 e seus subitens, somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 15.14.1 deste Capítulo, por fazerem parte dos critérios de desempate dos candidatos.

15.14 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo de uma eventual consulta ou, quando for convocado, perder o prazo para se apresentar em qualquer etapa do processo admissional.

15.14.1 O candidato aprovado deverá manter seus dados pessoais atualizados até que se expire o prazo de validade do Concurso.

15.15 A Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço eletrônico errado ou não atualizado.

15.16 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

15.16.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 15.17 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

15.17 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e ao ingresso na Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo correrão às expensas do próprio candidato, eximida qualquer responsabilidade por parte da Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo e da Fundação Carlos Chagas.

15.18 A Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

15.19 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

15.20 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.

15.21 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Fundação para Conservação e a Produção Florestal de São Paulo e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

São Paulo, 10 de junho de 2026

**RODRIGO LEVKOVICZ**

Diretor Executivo

#### ANEXO I

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS/FORMAÇÃO PROFISSIONAL

01 - Analista de gestão – ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

02 - Analista de gestão – CIÊNCIAS ECONÔMICAS; ECONOMIA

03 - Analista de gestão – ESTATÍSTICA

04 - Analista de gestão – ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

05 - Analista de gestão – CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

06 - Analista de gestão – JORNALISMO

07 - Analista de gestão – COMUNICAÇÃO SOCIAL

08 - Analista de gestão – PSICOLOGIA

09 - Analista de gestão – PEDAGOGIA

Atuar na elaboração, realização e manutenção de projetos relacionados ao programa de meio ambiente, na execução de atividades técnicas e administrativas, que requerem conhecimentos especializados, de acordo com a sua formação profissional, compreendendo análise técnica, estudos de viabilidade e avaliações, emissão de relatórios técnicos e/ou pareceres, de acordo com as diretrizes estabelecidas; planejar, organizar e executar atividades administrativas, financeiras, de recursos humanos e de suprimentos; elaborar normas e procedimentos administrativos; realizar levantamentos, pesquisas, relatórios; desenvolver estudos e programas; atender solicitações judiciais, ouvidorias, auditorias, órgãos governamentais e outras entidades; analisar as informações sobre programas, contratos, convênios; dar suporte técnico, administrativo, contábil, financeiro, de tecnologia da informação e comunicação, bem como de gestão e tratamento de dados e sistemas, entre outros, às unidades e empregados, de acordo com as respectivas áreas de atuação; acompanhar as alterações na legislação em sua área de atuação, verificando as implicações e encaminhamentos; apoiar no desenvolvimento de documentação técnica para processos licitatórios; elaborar e acompanhar processos licitatórios; chefiar unidade de conservação ou outras áreas protegidas, quando designado; apoiar no planejamento, coordenação e execução das atividades de prevenção e combate a incêndios florestais; dirigir veículos oficiais; desenvolver outras

atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do emprego.\*

\* Embora as atividades desenvolvidas sejam preponderantemente administrativas, o Analista de Gestão também será responsável pela execução de atividades técnicas de gestão ambiental, de cunho multidisciplinar, considerando as especificidades inerentes à gestão das unidades de conservação e de suas zonas de amortecimento, e demais áreas protegidas, sob a gestão da Fundação Florestal.

10 - Analista ambiental - OCEANOGRAFIA

11 - Analista ambiental - MEDICINA VETERINÁRIA

12 - Analista ambiental - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; BIOLOGIA

13 - Analista ambiental - ECOLOGIA

14 - Analista ambiental - GESTÃO AMBIENTAL

15 - Analista ambiental - GEOGRAFIA

16 - Analista ambiental - CIÊNCIAS SOCIAIS

17 - Analista ambiental - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

18 - Analista ambiental - TURISMO; LAZER E TURISMO

Atuar na elaboração, realização e manutenção de projetos relacionados ao programa de meio ambiente, na execução de atividades técnicas e administrativas, que requerem conhecimentos especializados, de acordo com a sua formação profissional, compreendendo análise técnica, estudos de viabilidade e avaliações, emissão de relatórios técnicos e/ou pareceres, de acordo com as diretrizes estabelecidas; chefiar unidade de conservação ou outras áreas protegidas, quando designado; apoiar no planejamento, coordenação e execução das atividades de prevenção e combate a incêndios florestais; apoiar no desenvolvimento de documentação técnica para processos licitatórios; desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo; realizar atividades de fiscalização, licenciamento ambiental e outras relacionadas à gestão de áreas protegidas; atuar nas diversas áreas da Fundação Florestal, exercendo atribuições no âmbito de sua capacitação técnica e formação, bem como implementando políticas e realizando estudos e pesquisas relativos a essas atribuições; atuar na fiscalização, planejamento e licenciamento de atividades que utilizem recursos naturais; dirigir veículos oficiais; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do emprego.\*

\*Embora as atividades desenvolvidas sejam preponderantemente técnicas, o Analista Ambiental também será responsável pela execução de atividades administrativas de gestão ambiental, de cunho multidisciplinar, considerando as especificidades inerentes à gestão das unidades de conservação e de suas zonas de amortecimento, e demais áreas protegidas, sob a gestão da Fundação Florestal.

19 - ADVOGADO

Atuar em regime de dedicação exclusiva à Fundação Florestal; manifestar-se em procedimentos internos, emitindo pareceres e outros estudos acerca da aplicação ou interpretação de textos legais ou doutrinários nas áreas do Direito Civil, Processo Civil, Direito Ambiental, Administrativo, Comercial, Empresarial/Societário, Tributário, Trabalhista e Previdenciário; representar a Fundação Florestal, em juízo ou fora dele, em defesa de seus interesses, atuando em processos judiciais e administrativos perante todos os Tribunais, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE, Receita Federal, INSS, bem como perante os Ministérios Públicos Estadual e Federal, Delegacias de Polícia e órgãos aduaneiros; prestar assessoria jurídica em procedimentos decorrentes do exercício de poder de polícia administrativa relativos à aplicação de sanções; colaborar na elaboração de propostas de Leis, Decretos, Portarias, Termos de Compromisso e outros instrumentos jurídicos; participar da elaboração e dar pareceres em contratos, convênios, licitações, normas administrativas e técnicas; apoiar no desenvolvimento de documentação técnica para processos licitatórios; orientar juridicamente as decisões e atos dos dirigentes da Fundação Florestal; elaborar e divulgar relatórios sobre as atividades desenvolvidas pela área jurídica; identificar, analisar e propor encaminhamentos às questões jurídicas da Fundação; fornecer, quando solicitado, informações sobre os assuntos relacionados à sua área de atuação; fazer o controle de legalidade dos atos relacionados à Fundação Florestal que chegam para análise da área jurídica; participar de vistorias para compreender a realidade local das unidades, garantindo maior aderência à argumentação jurídica, tanto na área de consultoria como no contencioso, atuando também na mediação de conflitos, entre outras hipóteses inerentes à gestão das unidades de conservação e de suas zonas de amortecimento, e demais áreas protegidas, sob a gestão da Fundação Florestal; dirigir veículos oficiais; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do emprego.

20 - CONTADOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Administrar as finanças públicas da Fundação Florestal, assegurando a conformidade com as normas contábeis, financeiras e legais; preparar e analisar balanços, balancetes, demonstrativos financeiros e outras peças contábeis, assegurando que as demonstrações contábeis estejam em conformidade com as normas contábeis vigentes e com as exigências legais; realizar auditorias internas para garantir a conformidade com as normas e regulamentos; colaborar com auditorias externas e com órgãos de controle, fornecendo as informações necessárias; avaliar e contabilizar depreciações e outros ajustes do patrimônio público de bens móveis e imóveis; elaborar pareceres técnicos sobre assuntos contábeis; observar o conjunto de normas e legislações específicas que regulam a administração financeira e orçamentária dos órgãos públicos e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Dentre as legislações a serem observadas, estão: Lei nº 4.320/1964; Lei Orçamentária Anual; Lei Complementar nº 101/2000; Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP); Portaria STN nº 634/2013; Portaria Conjunta STN/SOF nº 2/2016, dentre outras; dirigir veículos oficiais; apoiar no desenvolvimento de documentação técnica para processos licitatórios; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do emprego.

21 - Engenheiro - ENGENHARIA FLORESTAL

22 - Engenheiro - ENGENHARIA AMBIENTAL

23 - Engenheiro - ENGENHARIA CIVIL

24 - Engenheiro - ENGENHARIA ELÉTRICA

25 - Engenheiro - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

26 - Engenheiro - ENGENHARIA AGRÔNOMA

27 - Engenheiro - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

28 - Engenheiro – ENGENHARIA MECÂNICA; ENGENHARIA MECÂNICA E DE AUTOMÓVEL

29 - Engenheiro – ENGENHARIA DE AQUICULTURA; ENGENHARIA DE PESCA

30 - Engenheiro – ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Realizar atividades de análise, planejamento, gerenciamento, especificação, coordenação, supervisão, fiscalização, avaliação e execução de soluções técnicas referentes à sua área de atuação; emitir relatórios, diagnósticos, pareceres técnicos, projetos e apoiar no desenvolvimento de documentações técnicas para processos licitatórios pertinentes à sua área de atuação; fiscalizar e acompanhar a execução dos projetos, elaborar programas de manutenção, prevenção e correções relacionadas à área de atuação; desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo; atender a emergências envolvendo acidentes ambientais; realizar Auditoria de Conformidade Legal; realizar atividades de fiscalização e de licenciamento ambiental; participar da avaliação de sistemas de gestão ambiental; atuar nas diversas áreas/unidades da Fundação, exercendo atribuições no âmbito de sua capacitação técnica e formação, bem como implementando políticas e realizando estudos e pesquisas relativos a essas atribuições; atuar no estudo, auxílio e desenvolvimento de atividades que se relacionem ao ecossistema florestal, de forma a promover a exploração e o uso sustentável dos recursos; chefiar unidade de conservação ou outras áreas protegidas, quando designado; apoiar no planejamento, coordenação e execução das atividades de prevenção e combate a incêndios florestais; dirigir veículos oficiais; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do emprego.

31 - ARQUITETURA E URBANISMO

Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental no Estado de São Paulo; observar o atendimento das legislações específicas de parcelamento, uso e ocupação de solo, lei de zoneamento urbano e rural, lei de proteção aos mananciais, bem como os códigos de obras, plano diretor, normas técnicas e leis referentes à conservação de patrimônio histórico e cultural; chefiar unidade de conservação ou outras áreas protegidas, quando designado; desenvolver atividades de levantamentos, vistorias, avaliações; elaborar projetos inerentes aos campos da arquitetura e do urbanismo, tais como planejamento e ordenamento do uso e ocupação do solo nas áreas protegidas e respectivas zonas de amortecimento, inclusive nos casos de sobreposição com territórios tradicionais e indígenas, dentre outros; planejar, acompanhar e fiscalizar obras, reformas e manutenções de edificações, equipamentos públicos e de infraestrutura, considerando sistemas estruturais e de instalações, fatores de custo, durabilidade, manutenção, especificações, atendendo às exigências funcionais, técnicas, legais, normativas, ambientais e de acessibilidade; elaborar layout; avaliar estudos ambientais, especialmente no que se referem aos potenciais impactos sobre ocupações urbanas e rurais, patrimônio histórico e cultural, efeitos na paisagem, advindos da implantação e operação de empreendimentos públicos e privados; analisar, interpretar estudos, avaliar e propor medidas mitigadoras e elaborar exigências ambientais e urbanísticas; elaborar relatórios, diagnósticos e pareceres técnicos; participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência; apoiar no desenvolvimento de documentação técnica para processos licitatórios; participar das ações de transferência de tecnologia e conhecimento; apoiar no planejamento, coordenação e execução das atividades de prevenção e combate a incêndios florestais; dirigir veículos oficiais; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do emprego.

32 - Técnico em gestão – Técnico em ADMINISTRAÇÃO

33 - Técnico em gestão – MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA; MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

Executar atividades técnicas e administrativas relacionadas à sua área de atuação, envolvendo o recebimento, classificação, expedição, registro, distribuição e reprodução de documentos, digitação, elaboração e manutenção de sistemas de informática, recebimento/execução de ligações telefônicas, controle de agenda, concepção de formulários, organização de arquivos, atendimento ao público em geral; elaborar controles fiscais, financeiros e administrativos, de recursos humanos e suprimentos; efetuar e receber pagamentos para a Fundação; elaborar e atualizar planilhas, tabelas e relatórios; elaborar textos, apresentações e laudos administrativos; apoiar no desenvolvimento de documentação técnica para processos licitatórios; atuar nas atividades relacionadas à aquisição de bens e serviços e das atividades de recebimento, armazenamento, expedição e preservação de bens; atuar na manutenção de edificações, veículos, equipamentos e maquinários; organizar e manter arquivo de documentos físicos e digitais; controlar e cadastrar documentos/materiais recebidos e expedidos; executar serviços gerais de escritório; efetuar atendimento telefônico e recepção de visitantes; apoiar no planejamento, coordenação e execução das atividades de prevenção e combate a incêndios florestais; dirigir veículos oficiais; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do emprego.\*

\* Embora as atividades desenvolvidas sejam preponderantemente administrativas, o Técnico de Gestão também será responsável pela execução de atividades técnicas de gestão ambiental, de cunho multidisciplinar, considerando as especificidades inerentes à gestão das unidades de conservação e de suas zonas de amortecimento, e demais áreas protegidas, sob a gestão da Fundação Florestal.

34 - Técnico ambiental – MEIO AMBIENTE; GESTÃO AMBIENTAL; CONTROLE AMBIENTAL; FLORESTAS

Executar atividades técnicas e administrativas relacionadas à sua área de atuação, voltadas à manutenção e conservação das unidades de conservação da natureza, organizando e implementando planos de segurança/prevenção/reação a acidentes, planejando e realizando operações de busca e resgate, prestando primeiros socorros a acidentados, detectando e administrando problemas legais referentes a áreas naturais preservadas, controlando recursos materiais e humanos disponíveis, de maneira a otimizar a sustentabilidade ambiental, econômica, educativa e social das unidades de conservação; desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo; realizar levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; realizar atendimento e orientação técnica referente a procedimentos e processos relacionados à gestão de áreas protegidas; atuar na avaliação dos processos de licenciamento ambiental; apoiar no planejamento,

coordenação e execução das atividades de prevenção e combate a incêndios florestais; apoiar no desenvolvimento de documentação técnica para processos licitatórios; dirigir veículos oficiais; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do emprego.\*

\* Embora as atividades desenvolvidas sejam preponderantemente técnicas, o Técnico Ambiental também será responsável pela execução de atividades administrativas de gestão ambiental, de cunho multidisciplinar, considerando as especificidades inerentes à gestão das unidades de conservação e de suas zonas de amortecimento, e demais áreas protegidas, sob a gestão da Fundação Florestal.

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudências e/ou orientações jurisprudenciais (OJ), até a data da publicação do Edital. Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

### CONHECIMENTOS GERAIS – PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia e acentuação. Emprego do sinal indicativo de crase. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Relação do texto com seu contexto histórico. Denotação e conotação. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Intertextualidade. Figuras de linguagem. Morfossintaxe. Elementos estruturais e processos de formação de palavras. Sinonímia e antonímia. Pontuação. Pronomes. Concordância nominal e concordância verbal. Flexão nominal e flexão verbal. Vozes do verbo. Correlação de tempos e modos verbais. Regência nominal e regência verbal. Coordenação e subordinação. Conectivos. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas).

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Noções básicas de proporcionalidade e porcentagem: problemas envolvendo regra de três simples, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos. Noções de Estatística: medidas de tendência central (moda, mediana, média aritmética simples e ponderada) e de dispersão (desvio médio, amplitude, variância, desvio padrão); leitura e interpretação de gráficos (histogramas, setores, infográficos) e tabelas.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Cargos de NÍVEL SUPERIOR

01 Analista de gestão – ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Administração Geral: Teoria Geral da Administração: principais abordagens e suas contribuições, Desenvolvimento Organizacional; metáforas e Organizações. Administração Estratégica: Fundamentos de planejamento estratégico, abordagens básicas para formulação da estratégia, 5 P's da estratégia, escolas de planejamento estratégico, Estrutura-conduta-desempenho, 5 forças competitivas, Visão-baseada em recursos, modelo VRIO, análise SWOT, análise de Cenários, Estratégias Genéricas, Cadeia de Valor, Matrizes: BCG, McKinsey, Ansoff, Balanced Scorecard, Indicadores-chave de desempenho: formulação e acompanhamento; gestão de stakeholders. Inovação na gestão pública. Liderança. Gerenciamento de Projetos: Noções básicas de PMBOK, Ciclo de vida de Projeto, Processos de Gerenciamento, Integração do Projeto, Escopo, Tempo, Custo, Qualidade. Responsabilidade Social Corporativa: Aspectos econômicos da Gestão Ambiental, modelos e estratégia, noções básicas de Governança Corporativa, ESG e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Noções básicas de Administração Financeira: Fluxo de caixa, orçamento, planejamento, análise de demonstrações financeiras, Lei Complementar nº 101/2000 e alterações (artigos 1º ao 59). Lei nº 4.320/1964 e alterações (artigos 1º ao 70). Administração de Materiais e Logística: Principais conceitos e definições, dimensionamento e controle de estoques, operações de almoxarifado, inventário, administração de compras, seleção de fornecedores, condições de compra e negociação. Planejamento de demanda, noções básicas de gestão de transportes: tipos, rotas, cronograma, Lei nº 14.133/2021 (artigos 1º ao 176). Gestão de Pessoas: Conceitos fundamentais na Gestão de Pessoas, fases da Gestão de Pessoas, qualidade de vida no trabalho, Sistemas de Gestão de Pessoas, estruturas matriciais, em linha e staff, recrutamento e seleção, treinamento e capacitação: objetivos e processos. Desenvolvimento gerencial: Noções de desempenho humano, métodos e sistemas de avaliação de desempenho, gestão e remuneração por competência; higiene e segurança no trabalho, fatores motivacionais. Principais diretrizes estratégicas da gestão de pessoas. Gestão Estratégica de Pessoas: Gestão de Equipes e Squads. Conceitos básicos de liderança. Inteligência emocional e social. Gerenciamento de conflitos. Cultura organizacional, principais definições e conceitos, elementos da cultura organizacional, valores, cerimônia, rituais. Principais Modelos de cultura organizacional, análise cultural. Aprendizagem organizacional e educação corporativa. Comunicação Empresarial: Comunicações organizacionais: definições e conceito da comunicação empresarial, eficiência e eficácia, comunicação interna e externa, identidade e imagem da organização, planejamento, processos de comunicação, comunicação interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal, trabalho em equipe. Comportamento Organizacional: Desenvolvimento organizacional e modelos de comportamento organizacional, diversidade, atitudes e satisfação, emoções e sentimentos, personalidade e valores, percepção e tomada de decisão, mudança organizacional. Elementos da motivação. Clima organizacional. Noções de ética aplicada às organizações. Administração pública, gestão estratégica, gestão por processos, gestão de projetos e governança. Licitações, contratos administrativos, fiscalização contratual, gestão de convênios, termos de referência e estudos técnicos preliminares. Finanças públicas, logística, patrimônio,

almoxarifado e gestão documental. Controle interno, conformidade, transparência, integridade, auditoria, prestação de contas e atendimento a órgãos de controle.

02 Analista de gestão – CIÊNCIAS ECONÔMICAS; ECONOMIA

Microeconomia: O problema econômico; escassez e escolha; bens econômicos; alocação de recursos; a tecnologia; a questão ambiental; demanda do consumidor e demanda do mercado; a teoria da produção; a função de produto neoclássica; a lei da oferta; teorema de Euler; a teoria marginalista da distribuição; a teoria dos custos; custos contábeis e custos econômicos; o mercado em concorrência perfeita; equilíbrio parcial e equilíbrio geral; mecanismos de ajustamento, concorrência imperfeita; as falhas do mercado; teoria do bem-estar social. Elementos de estatística e econometria: Estatística descritiva; medidas de tendência central e medidas de dispersão; probabilidade; independência de eventos; principais teoremas da probabilidade; variáveis aleatórias; funções de distribuição e densidade de probabilidade; esperança matemática, variância, covariância e correlação; distribuições conjunta e marginal; distribuições condicionais, independência estatística; principais distribuições discretas e contínuas; inferência estatística; métodos de estimação; propriedades dos estimadores; análise de regressão linear simples; pressupostos básicos da regressão linear simples e sua violação; intervalos de confiança; teste de hipóteses; previsão; regressão múltipla; análise de séries temporais; números índices. Avaliações econômicas de projetos: Projeto de investimento: conceitos, importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos; etapas na elaboração de projetos; metodologias de avaliação e seleção de projetos; taxa mínima de atratividade; parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro); indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão; análise de sensibilidade e cenários; incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos; análise de projetos sociais; modelagem de Estrutura a Termo de Taxa de Juros (ETT); Duration; noções de Administração de Risco de Mercado (Value at Risk). Conhecimento em concessões: Revisão tarifária; modelos de serviços concedidos; Cost Plus; Price Cap; análise de impacto regulatório; contratos de concessão e lei das concessões (Lei nº 8.987/1995). Contabilidade empresarial: Noções básicas de contabilidade; análise das demonstrações contábeis; indicadores (liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade); orçamento, centro de lucro e preço de transferências; padrões de comportamento de custos; centro de custo. Administração financeira: Conceitos básicos; princípios gerais de alavancagem operacional e financeira; planejamento financeiro de curto prazo e de longo prazo; alavancagem total. Regulação Econômica: Fundamentos da regulação econômica; monopólios naturais; equilíbrio econômico-financeiro dos contratos; modicidade tarifária; subsídios; e defesa da concorrência. Big Data e Analytics; estatística aplicada à regulação; uso de softwares (Python, R, Power BI, Stata, EViews); Plataformas de dados setoriais; padrões de integração (APIs, webservices); uso de bases de dados públicas para auditoria regulatória e projeções. Modelagem econométrica para revisão tarifária; previsão de demanda. Metodologias de análise de impacto regulatório (AIR); avaliação socioeconômica de tarifas; indicadores ESG aplicados a serviços públicos. Economia do setor público, gastos públicos, economicidade, eficiência alocativa, custos, sustentabilidade financeira e avaliação econômica de políticas públicas. Bens públicos, externalidades ambientais, incentivos econômicos, intervenção estatal e instrumentos de correção de distorções econômicas e ambientais. Economia ambiental, economia ecológica, bioeconomia, sociobioeconomia, economia verde, economia azul, mercados da biodiversidade e economia das Unidades de Conservação. PSA, créditos de carbono, créditos de biodiversidade, valoração de serviços ecossistêmicos e instrumentos econômicos de conservação. Análise de viabilidade econômica, análise custo-benefício, precificação, plano de negócios, avaliação de riscos e modelagem econômico-financeira. Cadeias produtivas sustentáveis, produção florestal, sociobiodiversidade, mercados institucionais, parcerias, captação de recursos.

03 Analista de gestão – ESTATÍSTICA

Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência. Teorema de Bayes. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Função de distribuição. Função de probabilidade. Função de densidade de probabilidade. Esperança e momentos. Teorema de Tchebichev. Distribuições especiais: Distribuições de Bernoulli, binomial, multinomial, geométrica, hipergeométrica, Poisson, uniforme, exponencial, Beta, Gama, normal, qui-quadrado, t de Student e F. Distribuições condicionais e independência. Esperança condicional. Funções geradoras de momentos. Transformação de variáveis. Leis dos grandes números. Teorema central do limite. Amostras aleatórias. Estatísticas de ordem. Distribuições amostrais. Inferência estatística. Estimação pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência, estimadores bayesianos. Estimação por intervalos: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência, teste-t de Student, teste qui-quadrado. Métodos não paramétricos: testes não paramétricos e regressão não paramétrica. Análise de regressão linear. Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. Modelos de regressão linear. Inferências sobre os parâmetros do modelo. Análise de variância e de covariância. Análise de resíduos. Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. Tamanho amostral. Estimadores de razão e regressão. Estatística computacional. Linguagem de programação R. Geração de números aleatórios. Métodos para simulação de variáveis aleatórias. Estimação por métodos computacionais. Processos estocásticos. Cadeias de Markov em tempo discreto. Processos de Poisson. Teoria de renovação. Teoria de filas. Cadeias de Markov em tempo contínuo. Processos Gaussianos. Análise multivariada. Distribuição normal multivariada. Análise de componentes principais. Análise fatorial. Análise de correspondência. Análise discriminante. Análise de conglomerados. Análise de séries temporais. Análise descritiva de séries temporais. Estacionariedade. Modelos ARMA, ARIMA e SARIMA. Análise espectral. Conceitos básicos e aplicações de números índices, medidas de distribuição de renda e concentração de industrial. Indicadores ambientais, institucionais, socioeconômicos, de biodiversidade, fiscalização, restauração, uso público e bioeconomia. Business Intelligence, dashboards, visualização de dados, bancos de

dados, qualidade de dados, governança de dados e LGPD. Modelagem preditiva, análise de risco, avaliação de efetividade de UCs e integração de dados geoespaciais e ambientais.

#### 04 Analista de gestão – ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Processo de desenvolvimento de software: CMMI-DEV v2.0; ABNT NBR ISO/IEC/IEEE 12207:2021; MR-MPS-SW versão 2023; UML 2.5; BPMN; métodos ágeis (Scrum, Kanban, XP e similares); engenharia de requisitos; engenharia de software; modelagem e especificação de processos e sistemas; desenvolvimento low-code e no-code; modelagem de dados estruturados, semiestruturados (XML, JSON) e não estruturados; boas práticas de documentação técnica, dicionário de dados e rastreabilidade de requisitos; qualidade de software segundo o modelo ABNT NBR ISO/IEC 25010; tipos de testes de software (funcionais, não funcionais, unitários, de integração, de sistema, de aceitação, de desempenho, de carga, de estresse, de segurança e de usabilidade); gestão da configuração de software; versionamento semântico; revisão de código (code review). Gestão e Governança de Tecnologia da Informação: PMBOK – 7ª edição; ITIL v4; COBIT 2019; planejamento estratégico de TIC (PETIC, PDTIC); gestão de portfólio de projetos e produtos digitais; gestão de níveis de serviço (SLAs e OLAs); melhoria contínua; gestão financeira de TI (TCO, ROI, CAPEX, OPEX e FinOps); gestão de riscos de TI baseada na ABNT NBR ISO 31000:2018; gestão de contratos e fornecedores de TIC com foco na Lei nº 14.133/2021; critérios de desempenho e conformidade em contratações de TIC; gestão de stakeholders e comunicação; redação técnica e normativa em TIC; conceitos de arquitetura corporativa, alinhamento estratégico entre TIC e negócio, interoperabilidade e padronização de soluções no setor público; fundamentos conceituais de arquitetura corporativa com base no TOGAF. Programação: conhecimento das linguagens PHP, Python, C, Java e C#; arcabouço de desenvolvimento .NET; fundamentos de programação: sintaxe, estrutura de programas, compilação e execução; tipos primitivos de dados; variáveis, literais e strings; operadores e precedência; estruturas de controle e repetição; definição de classes, interfaces, métodos e atributos; encapsulamento, herança e polimorfismo; packages; sobrecarga e sobrescrita de métodos; tratamento de exceções; acesso a banco de dados; princípios de orientação a objetos e princípios SOLID; testes automatizados unitários e de integração; TDD e BDD; uso de sistemas de controle de versão (Git); fluxos de trabalho colaborativos (GitFlow, pull requests e code review); uso responsável de assistentes de código baseados em inteligência artificial. Banco de Dados: modelo entidade-relacionamento; normalização; comandos SQL: DML, DDL e DCL; controle de transações; SQL e PL/SQL; PostgreSQL versões 14 e 15; Oracle 19c; H2 Database; uso de subconsultas, Common Table Expressions (CTEs) e funções analíticas (window functions); conceitos de modelagem dimensional (fatos, dimensões, métricas, esquemas estrela e floco de neve); conceitos de data warehouse, data mart, OLAP e data lake em nível conceitual; bancos de dados NoSQL (documentos, chave-valor, colunas largas e grafos) em nível conceitual; fundamentos de governança e qualidade de dados (integridade, consistência e rastreabilidade). Desenvolvimento de aplicações web e mobile: HTML5, CSS3, Bootstrap 5, JavaScript, TypeScript, Python e .NET; frameworks JavaScript (React, React Native, Angular, Node.js, Vue.js ou equivalentes); Web Services REST; XML: criação, declaração, definição de elementos e atributos, e XML Schema; servidores de aplicação e servidores web; ambientes internet, extranet, intranet e portais; desenvolvimento de APIs RESTful; versionamento de APIs; contratos de API (OpenAPI/Swagger); princípios de design de APIs (idempotência, paginação, autenticação e autorização); desenvolvimento responsivo (mobile-first); usabilidade, experiência do usuário (UX) e acessibilidade digital conforme WCAG e ABNT NBR 17225:2025; integração com serviços externos; uso de JSON em integrações e APIs públicas; governança de APIs. Arquitetura de sistemas: arquiteturas multicamadas, cliente-servidor e objetos distribuídos; conceitos de SOA; arquiteturas orientadas a eventos, filas e mensageria; padrões arquiteturais MVC, DDD (Domain-Driven Design), arquitetura hexagonal e arquiteturas cloud-native; padrões de resiliência: API Gateway, Service Discovery, circuit breaker, retries e timeouts; integração entre sistemas legados e modernos; arquiteturas orientadas a serviços e a microsserviços em ambientes institucionais. DevOps e DevSecOps: integração contínua (CI) e entrega contínua (CD); pipelines de build, teste e deploy; infraestrutura como código; automação de testes de regressão; segurança em pipelines (DevSecOps); observabilidade (logs, métricas e traces); monitoramento contínuo de aplicações; containers e imagens; Docker; ambientes em cluster; Kubernetes; ferramentas de orquestração de containers; estratégias de blue/green deployment e canary releases. Sistemas Operacionais: gerenciamento de processos e threads; alocação de CPU; sincronização; deadlocks e starvation; gerenciamento de memória: segmentação, memória virtual e paginação; sistemas de entrada e saída; armazenamento secundário e terciário; Linux (Red Hat e Oracle Linux): instalação, configuração, administração e comandos; Microsoft Windows (Windows 10, Windows 11, Windows Server 2019 e Windows Server 2022): instalação, configuração e administração; Active Directory; PowerShell; WSUS; conceitos de virtualização de servidores; containers em sistemas operacionais; automação de tarefas administrativas; hardening de sistemas operacionais. Redes de computadores: tipos e meios de transmissão; comutação de circuitos, pacotes e células; PAN, LAN, MAN, WAN, WPAN, WLAN, WMAN e WWAN; elementos de interconexão; arquitetura TCP/IP; IPv4 e IPv6; DNS; protocolos TCP, UDP, IPsec, ARP, SSH, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, DNS, DHCP, POP e IMAP; conceitos de MPLS; protocolos de roteamento OSPF e BGP; cabeamento estruturado categorias 5e, 6, 6a e 7 conforme ABNT NBR 14565:2019; fibras ópticas monomodo e multimodo; padrões IEEE 802.1D, 802.1Q/p, 802.1w, 802.1s, 802.1X, 802.3, 802.3u, 802.3z, 802.3ae e 802.3af; redes sem fio IEEE 802.11n/ac/ax; conceitos de SDN, NFV, VLAN, VXLAN e redes modernas de data center. Serviços e gerenciamento de redes: serviços de e-mail, DNS, DHCP e Web Proxy; servidores de aplicação (JBoss, Apache HTTP Server, IIS); administração e configuração; análise de desempenho de redes; gerenciamento de usuários; configuração, administração e logs de serviços; VPNs corporativas; acesso remoto seguro; QoS para voz, vídeo e dados; SNMP, agentes, gerentes e MIBs; níveis de serviço e métricas de desempenho; métodos de avaliação de desempenho; RFC 2889 e RFC 2544; VoIP, ToIP e videoconferência: SIP, H.323, Multicast e IGMP; ferramentas de monitoramento e logs: Zabbix, Elasticsearch, Logstash, Kibana, Grafana, Prometheus e Fluentd. Segurança da Informação: ABNT NBR ISO/IEC 27001:2024 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022; sistemas de proteção: firewall, WAF, UTM, DMZ, proxy, NAC, antivírus e antispam; IDS e IPS; monitoramento de tráfego; segurança em redes sem fio (EAP, WPA,

WPA2 e WPA3); VPN, VPN-SSL e ZTNA; ataques e ameaças: malware, DoS e DDoS; criptografia simétrica e assimétrica; certificados e assinaturas digitais; hashes criptográficos; controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; RBAC e MFA; SSL/TLS; Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018): fundamentos, princípios, bases legais, tratamento pelo Poder Público, direitos dos titulares, agentes de tratamento e papel da ANPD; anonimização e pseudonimização; gestão de riscos de segurança segundo ABNT NBR ISO/IEC 27005:2023; gestão de incidentes conforme ABNT NBR ISO/IEC 27035-1:2023 e NIST SP 800-61; segurança em nuvem conforme ABNT NBR ISO/IEC 27017:2016; defesa em profundidade; Zero Trust; SOC, SIEM, EDR e segurança de endpoints; gestão e correlação de logs; segurança de APIs e aplicações web conforme OWASP Top 10:2021; IAM, SSO, OAuth 2.0 e OpenID Connect (OIDC). Computação em nuvem: conceitos de nuvem pública, privada, híbrida e multicloud; modelos de serviço IaaS, PaaS e SaaS; estratégias de migração de aplicações; governança de nuvem; controle de custos; escalabilidade; alta disponibilidade e resiliência; uso de serviços gerenciados de banco de dados, mensageria, armazenamento e integração. Normativos da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br): Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – objetivos, princípios, governança, interoperabilidade, padronização e integração entre sistemas judiciais; Resoluções CNJ nº 522/2023 (MoReq-Jus), nº 396/2021 e nº 335/2020; Portarias CNJ nº 252/2020, nº 253/2020, nº 284/2021, nº 131/2021 e nº 162/2021. Arquitetura de desenvolvimento da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br): linguagem de programação Java; arquitetura distribuída baseada em microsserviços; APIs RESTful; JSON; Spring Framework, Spring Boot e Spring Cloud; Service Discovery; Eureka; Zuul e API Gateway; MapStruct; Swagger; persistência de dados com JPA 2.0, Hibernate 4.3 ou superior e Hibernate Envers; controle de versão de banco de dados com Flyway; bancos de dados PostgreSQL e H2 Database; autenticação e autorização com SSO, Keycloak e OAuth2 (RFC 6749); mensageria e integração com Message Broker, RabbitMQ, eventos comerciais, Webhooks e APIs reversas; versionamento de código com Git; ambientes em cluster com Kubernetes; orquestração de containers com Rancher; deploy de aplicações; integração contínua e entrega contínua (CI/CD). Levantamento de requisitos, testes, integração e documentação técnica. Governança de dados, autenticação e controle de acesso. Sistemas de gestão ambiental, SIG, geoprocessamento aplicado, sensoriamento remoto e plataformas de monitoramento territorial. Automação de processos, contratação e fiscalização de soluções tecnológicas. Inglês técnico.

#### 05 Analista de gestão – CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Gestão e Governança de TI: PMBOK 7ª Edição; ITIL V4; COBIT 2019; planejamento estratégico de TIC (PETIC, PDTIC); gestão de portfólio de projetos e produtos digitais, gestão de nível de serviço (SLAs e OLAs) e melhoria contínua, gestão financeira de TI (TCO, ROI, CAPEX, OPEX e práticas de FinOps), gestão de riscos de TI com base na ISO 31000:2018, gestão de contratos e fornecedores de TI com foco na Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos), critérios de desempenho e conformidade em contratações de TIC, gestão de stakeholders e comunicação, redação técnica e normativa em TIC, conceitos de arquitetura corporativa, alinhamento estratégico entre TIC e negócio, interoperabilidade e padronização de soluções. Programação: conhecimento das linguagens Python e Java; sintaxe, estruturas básicas, compilação e execução; tipos de dados, variáveis, literais, operadores e controle de fluxo; orientação a objetos (classes, interfaces, encapsulamento, herança, sobrecarga/sobrescrita); bibliotecas, exceções e acesso a banco de dados; boas práticas (SOLID), testes automatizados (unitários e integração), TDD/BDD; controle de versão e colaboração (Git, GitFlow, pull requests, code review); uso responsável de assistentes de código baseados em IA. Banco de Dados: Modelagem entidade-relacionamento e normalização; SQL (DML, DDL, DCL), transações e PL/SQL; PostgreSQL 14/15, Oracle 19c e H2; consultas avançadas (subconsultas, CTEs e funções analíticas); modelagem dimensional e analytics (data warehouse, data mart, OLAP, data lake); NoSQL e bancos colunares; governança e qualidade de dados (integridade, consistência e rastreabilidade). Desenvolvimento de aplicações web e mobile: HTML5; CSS3; Bootstrap 5; Web Services REST; JavaScript; Frameworks JavaScript (React, ReactNative, Angular, Node.js, Vue.js etc.); TypeScript; Python; .Net; Conceitos, utilização e escrita XML – criação e declaração, definições de elementos e atributos; Definição e utilização de XML Schema; Servidor de aplicações; Servidor web; Ambientes internet, extranet, intranet e Portal (finalidades, características físicas e lógicas, aplicações e serviços); desenvolvimento de APIs RESTful, versionamento de APIs, contratos de API (OpenAPI/Swagger), princípios de design de APIs (idempotência, paginação, autenticação e autorização), desenvolvimento responsivo (mobile-first), usabilidade e experiência do usuário (UX), acessibilidade digital conforme WCAG e ABNT NBR 17225:2025, integração com serviços externos e uso de JSON em integrações e APIs públicas. Arquiteturas de sistemas: arquiteturas multicamadas, cliente-servidor, objetos distribuídos; Conceitos e fundamentos de SOA; arquiteturas orientadas a eventos, filas e mensageria; padrões arquiteturais MVC, DDD (Domain-Driven Design), arquitetura hexagonal e arquiteturas cloud-native; uso de API Gateway, Service Discovery, circuit breaker e outros padrões de resiliência; integração entre sistemas legados e modernos; conceitos de arquiteturas orientadas a serviços e a microsserviços em ambiente institucional. DevOps e DevSecOps: Jenkins; Maven; CircleCI; Git; GitHub; GitLab CI/CD; Selenium; Testes Automatizados; conceitos, práticas e ferramentas de integração contínua (CI) e entrega contínua (CD), pipelines de build, teste e deploy, infraestrutura como código, automação de testes de regressão, segurança em pipelines (DevSecOps), observabilidade (logs, métricas, traces) e monitoramento contínuo de aplicações, conceitos de containers e orquestração em ambientes on-premises e em nuvem, estratégias de blue/green deployment e canary releases. Ambiente de clusters, Docker, Kubernetes, Ferramenta de orquestração de containeres. Sistemas Operacionais: Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads); alocação de CPU, comunicação e sincronização entre processos, impasses (deadlocks) e esgotamento de recursos (starvation); Gerenciamento de memória: alocação, segmentação, memória virtual e paginação; Sistemas de entrada e saída: estruturas de armazenamento secundário e terciário, análise de desempenho e confiabilidade; Ambiente Linux (Red Hat e Oracle Linux): instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Microsoft Windows (Windows 10, 11 e Windows Server 2019 e 2022): instalação, configuração e administração; Active Directory; Powershell; WSUS; conceitos de virtualização de

servidores, containers em sistemas operacionais, automação de tarefas administrativas e hardening de sistemas operacionais. Redes de computadores: Tipos e meios de transmissão; Técnicas de circuitos, pacotes e células; Tecnologias e tipos de redes locais e de longa distância (PAN, LAN, MAN, WAN, WPAN, WLAN, WMAN e WWAN); Características dos principais protocolos de comunicação; Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores etc.); Arquitetura TCP/IP: protocolos IPv4 e IPv6, segmentação e endereçamento, serviço DNS e entidades de registros; Protocolos TCP, UDP, IPsec, ARP, SSH, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, DNS, DHCP, POP e IMAP; Conceitos do Multi Protocol Label Switching - MPLS; Conceitos dos protocolos de roteamento OSPF e BGP; Cabeamento estruturado categorias 5e, 6, 6a e 7, de acordo com a ABNT NBR 14565:2019; Fibras ópticas (monomodo e multimodo); Padrões: IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q/p, IEEE 802.1w, IEEE 802.1s, IEEE 802.1X, IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE802.3ae, IEEE802.3af; Redes sem fio (Wireless): padrões IEEE 802.11n/ac/ax; conceitos de redes definidas por software (SDN), virtualização de funções de rede (NFV), segmentação lógica (VLAN, VXLAN) e redes de data center modernas. Serviços de rede: Princípios e protocolos dos serviços: e-mail, DNS, DHCP, Web Proxy; Principais Servidores de Aplicação (JBoss, Apache HTTP Server, IIS): administração e configuração; Análise de desempenho da rede; Gerenciamento de usuários; Configuração, administração e logs de serviços; ferramentas de colaboração e comunicação em redes corporativas, VPNs corporativas, acesso remoto seguro, QoS para voz, vídeo e dados críticos. Gerenciamento de redes de DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Diário Oficial ALEMS n. 2996 CAMPO GRANDE - MS, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 Página 64 computadores: Protocolo SNMP, agentes e gerentes, MIBs, gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações; Administração e gerência de redes de computadores; Tipos de serviço, níveis de serviço e Qualidade de Serviço (QoS); Métricas de desempenho em redes de computadores; Métodos de avaliação de desempenho de redes; RFC 2889; RFC 2544; Voz sobre IP (VoIP), Telefonia sobre IP (ToIP) e videoconferência: conceitos, arquiteturas e protocolos (SIP, H.323, Multicast, IGMP); Ferramentas de monitoramento e log: Zabbix, Elasticsearch, Logstash, Kibana, Grafana, Prometheus, Fluentd. Segurança da informação: ABNT NBR ISO/IEC 27001:2024 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022; Sistemas de proteção (firewall, WAF, UTM, DMZ, Proxy, NAC, Antivírus e AntiSpam); Sistemas de detecção de intrusão (Intrusion Detection Systems - IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (Intrusion Prevention Systems - IPS); Monitoramento de tráfego; Sniffer de rede; Tráfego de dados de serviços e programas usados na internet; Segurança de redes sem fio (EAP, WPA, WPA2, WPA3); VPN, VPN-SSL, ZTNA (Zero Trust Network Access); Interpretação de pacotes; Ataques e ameaças na internet e em redes sem fio; Códigos maliciosos; Ataques de negação de serviço (Denial of Service - DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service - DDoS); Criptografia assimétrica; Criptografia simétrica; Certificados digitais; Assinaturas digitais; Hashes criptográficos; Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; controle de acesso baseado em papéis; autenticação baseada em múltiplos fatores; Comunicação segura com Secure Sockets Layer - SSL e Transport Layer Security - TLS Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018 com redação dada pela Lei nº 13.853/2019: fundamentos, princípios, bases legais de tratamento, hipóteses de tratamento pelo Poder Público, direitos dos titulares, agentes de tratamento e papel da ANPD; anonimização e pseudonimização de dados pessoais; gestão de riscos de segurança da informação com base na NBR ISO/IEC 27005:2023; gestão de incidentes de segurança da informação segundo a NBR ISO/IEC 27035-1:2023 e NIST SP 800-61; segurança em nuvem com base na NBR ISO/IEC 27017:2016; conceitos de defesa em profundidade, Zero Trust, SOC, SIEM, EDR e segurança de endpoints; gestão e correlação de logs e eventos; segurança de APIs e aplicações web com referência ao OWASP Top 10:2021; controles de identidade e acesso (IAM), SSO, OAuth 2.0, OpenID Connect (OIDC). Computação em nuvem: conceitos de nuvem pública, privada, híbrida e multicloud; modelos de serviço IaaS, PaaS e SaaS; estratégias de migração de aplicações para nuvem; governança de nuvem, controle de custos, escalabilidade, alta disponibilidade e resiliência de serviços; uso de serviços gerenciados de banco de dados, mensageria, armazenamento e analytics em provedores de nuvem. Ciência de dados e inteligência artificial: noções iniciais sobre dados (tipos de dados, informações e indicadores) e etapas simples do ciclo de vida dos dados; conceitos fundamentais de ciência de dados e inteligência artificial; introdução à análise de dados (análise descritiva e leitura de informações); noções básicas de estatística aplicada (média, mediana, moda e gráficos simples); fundamentos de aprendizado de máquina em nível conceitual (o que é, para que serve, exemplos práticos); introdução ao uso de ferramentas para análise e visualização de dados (planilhas eletrônicas e noções iniciais de Power BI ou ferramentas similares); conceitos básicos de Business Intelligence e dashboards; princípios elementares de ética, privacidade e uso responsável de dados; noções iniciais de transparência pública, Lei de Acesso à Informação e dados abertos. Algoritmos, estruturas de dados, arquitetura de sistemas, engenharia de software. Machine learning, visão computacional, modelagem preditiva e sistemas de alerta. Auditoria e disponibilidade. Geoprocessamento, sensoriamento remoto, monitoramento territorial, IoT, drones, câmeras, sensores e aplicações ambientais. Inglês técnico.

#### 06 Analista de gestão – JORNALISMO

Teorias da Comunicação. Teorias do Jornalismo. Jornalismo Pós-Industrial. História da Imprensa escrita no Brasil. História do rádio e da televisão no Brasil, com ênfase no jornalismo. Comunicação organizacional. Comunicação Institucional. Teoria da opinião pública. Formas de mensurar a opinião pública. Assessoria de Imprensa. Assessoria de Comunicação. Comunicação Pública, conceitos e práticas. Manual de Jornalismo da EBC (Empresa Brasil de Comunicação). Jornalismo digital. Media training. Redação dos diferentes gêneros jornalísticos: notícia, crônica, editorial, coluna, crítica, comentário, fait-divers, conto, entrevista, reportagem, feature, resenhas, press release, infografia e legendas, adaptados à imprensa escrita, radiojornalismo, telejornalismo e jornalismo digital. Fotojornalismo. Tipos de câmeras. Estruturas da Redação Jornalística. Manual de Redação da Presidência da República. Noções de Arquitetura da Informação: hierarquia, Wire frames, taxonomia, inventário de conteúdo. Princípios de pauta. Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. Legislação profissional em Jornalismo. Manual

de Assessoria de Imprensa da FENA (Federação Nacional dos Jornalistas). Gerenciamento de crise. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Comunicação social. Direito de Resposta. Jornalismo e Interesse público. Jornalismo e Direitos fundamentais. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2012). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018 com redação dada pela Lei nº 13.853/2019). Edição na imprensa escrita; Edição no telejornalismo (enquadramentos, iluminação, microfones, câmeras etc.). Iluminação em telejornalismo. Edição em rádio, jornalismo e edição em jornalismo digital. Noções de diagramação. Cores na impressão, na televisão e na mídia digital. Tipos de papel para impressão. Laudas para telejornalismo. Comunicação dirigida. Política Nacional de Linguagem Simples (Lei nº 15.263/2025). Coordenação de produção, pesquisador, produção audiovisual. Criação e produção TV. Locução e apresentação. Produção e Apresentação de Programas de Rádio e TV. Jornalismo público, jornalismo institucional, comunicação ambiental, divulgação científica e comunicação de interesse público. Comunicação de crise, comunicação de risco, relacionamento com imprensa, redes sociais, linguagem simples e transparência. Biodiversidade, UCs, incêndios florestais, restauração, uso público, bioeconomia e conflitos socioambientais como temas de comunicação pública. Planejamento de pautas, produção textual, métricas de comunicação, acessibilidade e comunicação digital. Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental aplicada ao Estado de São Paulo.

#### 07 Analista de gestão – COMUNICAÇÃO SOCIAL

Teorias da comunicação: principais escolas e pensadores. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Indústria cultural e a teoria crítica. Imagem organizacional e Comunicação Integrada. Comunicação Integrada nas organizações. Comunicação em empresas públicas. Comunicação e opinião pública. Comunicação e imagem pública. Análise dos meios de comunicação corporativa e organizacional. Credibilidade e reputação da marca. Cibercultura e produção digital: internet e intranet. Comunicação e gerenciamento de Crise. Comunicação e diversidade: Meios, veículos e redes sociais. Convergência de mídias. Balanço social. O processo da comunicação. Público, massa e audiência. Tipos e técnicas de pesquisas de opinião. Instrumentos de controle e avaliação de resultados. Amostra, questionários e tipos de entrevistas. História da Mídia. Pesquisas quantitativas e qualitativas. Fundamentos da publicidade e da propaganda: finalidade da publicidade e conceitos de campanha. Estrutura de agências de publicidade. O mercado da comunicação e do marketing: estrutura, oferta e demanda. Ecossistema publicitário. Produtos e serviços. Marcas: expressões e sensorialidades. Conceitos básicos de design. Gestão de Marca: design e identidade. Semiótica. Promoção de vendas, insert e merchandising. Estratégias e técnicas da promoção orientada ao consumidor. Conceito de mídia: mídias plurais, hibridismo, hiperídia, transmídia, convergência. Identidade visual: planejamento, pesquisa pictórica, teoria das cores e composição visual. Planejamento publicitário, estruturação e apresentação de campanha. Pesquisa aplicada ao planejamento publicitário. Redação Publicitária. Edição de texto e imagens: meios impressos, eletrônicos e digitais. Direção de Arte: conceito e ferramentas. Métodos e técnicas de pesquisa aplicada: qualitativa, quantitativa, etnografia, etnografia online, estudos de tendências. Planejamento em mídia. Planejamento de campanhas publicitárias. Fundamentos de Marketing. Marketing digital. Endomarketing. Ética da Comunicação. Ética, regulação e legislação do mercado publicitário. Utilização de IA em Publicidade e Propaganda: conceitos e práticas éticas. Lei nº 12.232/2010 (Normas Gerais para Licitação e Contratação da Administração Pública de Serviços de Publicidade). Lei nº 15.263, de 14 de novembro de 2025 (Política Nacional de Linguagem Simples). Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária (CONAR). Redes Sociais: estratégias de engajamento e gerenciamento de crise. Comunicação pública, comunicação ambiental, comunicação digital e educação ambiental. Mobilização social, comunicação com comunidades, métricas e identidade institucional. Comunicação de risco, comunicação de crise, prevenção de incêndios, uso público, biodiversidade e conflitos socioambientais. Produção de conteúdo, acessibilidade comunicacional, transparência e participação social. Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental aplicada ao Estado de São Paulo

#### 08 Analista de gestão – PSICOLOGIA

Gestão de pessoas nas organizações. Sistemas modernos de gestão de recursos humanos. Novos conceitos. Ferramentas e metodologias de gestão e estilos de liderança. Liderança nas organizações. A negociação no contexto organizacional. Gestão Estratégica de Pessoas. Competência interpessoal – As relações interpessoais na empresa – Estilos comportamentais. Gerenciamento de conflitos. Clima e cultura organizacional. Psicodinâmica do trabalho e promoção de saúde do trabalhador. Prevenção da saúde dos trabalhadores nas organizações. Psicologia de grupo e equipes de trabalho: fundamentos teóricos e técnicos sobre grupos, conflitos no grupo e resolução de problemas. Avaliação e gestão de desempenho. Política de avaliação de desempenho individual e institucional. Gestão do conhecimento e gestão por competências: abordagens e ferramentas. Recrutamento e Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados; entrevistas, testes, dinâmicas de grupo, técnicas situacionais; apresentação de resultados: laudos, relatórios, listas de classificação. Entrevista de desligamento; Desenvolvimento de pessoas: treinamento, desenvolvimento e educação; diagnóstico de necessidades, planejamento, execução e avaliação das atividades de treinamento, tipos de avaliação, educação corporativa, trilhas de aprendizagem. Orientação, acompanhamento e readaptação profissionais: Entrevista de acompanhamento; realocação em outro posto de trabalho; reabilitação; Psicopedagogia de adultos: conceitos, aprendizagem de adultos. Administração e Gestão: Gestão de Pessoas nas organizações, Gestão do desempenho, Ferramentas e metodologias de gestão e estilos de lideranças, Sistemas modernos de gestão de recursos humanos. Psicologia e Avaliação: Avaliação psicológica, Instrumentos de avaliação psicológica, Entrevista Psicológica, Recrutamento e Seleção de pessoal, Levantamento de necessidades por competência. Clima e Cultura Organizacional: Clima e cultura organizacionais, Comportamento humano nas organizações, Motivação, satisfação e envolvimento no trabalho, Qualidade de vida no trabalho. Saúde e Bem-Estar: Prevenção da saúde

dos trabalhadores nas organizações, Psicodinâmica do trabalho e promoção da saúde do trabalhador, Riscos psicossociais no trabalho, Diversidade e inclusão, Orientação, acompanhamento e readaptação profissionais, Norma Regulamentadora nº 1 (NR-01) e Lei nº 14.831/2024. Conflitos e Relações Interpessoais: Assédio no trabalho, Gerenciamento de Conflitos, Competência interpessoal (estilos comportamentais), Psicologia de grupo e equipes de trabalho. Aspectos Teóricos e Sociais: Teorias da personalidade, Subjetividade e saúde psíquica, Fenômenos sociais nas organizações

#### 09 Analista de gestão – PEDAGOGIA

Pedagogia: Política Nacional de Educação Ambiental, nos termos da Lei Federal nº 9.795/1999, alterada pela Lei Federal nº 14.926/2024. Fundamentos filosóficos, sociológicos, psicológicos e institucionais da educação aplicados à formação de adultos, à educação corporativa e à capacitação continuada de servidores públicos. Função social da educação institucional, das Escolas de Governo e das Escolas de Gestão no âmbito da Administração Pública. Aprendizagem organizacional, gestão do conhecimento, profissionalização e desenvolvimento de competências em instituições públicas. Projeto político-pedagógico, plano pedagógico, currículo, organização do conhecimento e estruturação de programas de formação inicial, continuada e avançada. Planejamento educacional aplicado à capacitação institucional, incluindo planos, programas, projetos, cursos, eventos e ações formativas. Desenho instrucional, metodologias ativas, metodologias participativas, mediação educacional, comunicação pedagógica e acompanhamento pedagógico de processos formativos. Educação à distância, tecnologias educacionais, inovação, produção de materiais didáticos, educação inclusiva, diversidade e acessibilidade. Avaliação do ensino-aprendizagem, de cursos e de programas de capacitação, com definição de indicadores educacionais. Formação institucional voltada à gestão socioambiental, especialmente em unidades de conservação. Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental aplicada ao Estado de São Paulo.

#### 10 Analista ambiental – OCEANOGRAFIA

1. Oceanografia Geral: Fundamentos de oceanografia física, química, biológica e geológica. Características físicas e químicas da água do mar. Dinâmica oceânica e costeira. 2. Ecossistemas Costeiros e Marinhos: Ecologia de ambientes costeiros e marinhos. Manguezais, restingas, estuários e costões rochosos. Biodiversidade marinha e conservação. 3. Gestão Ambiental Costeira: Gerenciamento costeiro integrado. Gestão de unidades de conservação marinhas e costeiras. Monitoramento ambiental. Impactos ambientais em ambientes marinhos e costeiros. 4. Poluição e Qualidade Ambiental: Poluição marinha. Qualidade da água e sedimentos. Eutrofização, contaminação e resíduos sólidos no ambiente marinho. Análise de pressão antrópica. 5. Geoprocessamento e Monitoramento: Noções de cartografia, SIG e sensoriamento remoto aplicados ao ambiente costeiro e marinho. Técnicas de coleta e análise de dados oceanográficos. 6. Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Política Nacional de Gerenciamento Costeiro. Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental aplicada ao Estado de São Paulo. 7. Temas Atuais: Mudanças climáticas e elevação do nível do mar. Conservação da biodiversidade marinha. Gestão sustentável de recursos costeiros e marinhos.

8. Biodiversidade e conservação marinha: plâncton, nécton, bentos, fitobentos e zoobentos; espécies ameaçadas, endêmicas, migratórias, invasoras e estruturadoras de habitat; conectividade ecológica; berçários naturais; áreas de reprodução, alimentação e descanso. 9. Restauração ecológica e recuperação ambiental: Princípios de restauração ecológica; restauração ativa e passiva; recuperação de habitats marinhos, costeiros e insulares; erradicação de espécies exóticas e invasoras; indicadores de sucesso; soluções baseadas na natureza; adaptação baseada em ecossistemas e manejo adaptativo. 10. Monitoramento oceanográfico e da biodiversidade: Planejamento de programas de monitoramento; desenho amostral; indicadores ambientais e ecológicos; séries temporais; qualidade da água e dos sedimentos; protocolos de campo; análise e interpretação de dados. 11. Praias, ilhas, recifes, erosão costeira, eventos extremos e mudanças climáticas. Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental aplicada ao Estado de São Paulo

#### 11 Analista ambiental – MEDICINA VETERINÁRIA

Biomias brasileiros. Ecossistemas brasileiros. Corredores ecológicos. Noções de geografia. Biologia animal e evolução. Biologia da conservação: estratégias para conservação de espécies, habitats e paisagens. Contenção física e química de animais silvestres. Manejo, Conservação e Reabilitação da Fauna Silvestre. Nutrição de animais silvestres. Sanidade animal e epidemiologia: controle e prevenção de doenças em fauna silvestre. Biossegurança, zoonoses, vigilância sanitária ambiental. Bem-estar animal e manejo sustentável de populações animais. Saúde única (One Health): inter-relações entre saúde humana, animal e meio ambiente. Resíduos e contaminação: manejo de resíduos de origem animal, contaminantes em alimentos de origem animal, legislação sanitária. Sanidade e defesa animal; Etiologia, patogenia, epidemiologia de doenças animais, métodos laboratoriais. Biossegurança, coleta e transporte de amostras, saúde única. Conceitos biológicos e taxonomia de fauna. Anatomia e fisiologia de animais silvestres. Anestesiologia. Procedimentos Clínicos e cirúrgicos; e cuidados intensivos específicos para animais silvestres. Medicina da conservação e contenção. Refaunação, translocação, reintrodução, soltura, monitoramento pós-soltura, conflitos humano-fauna e manejo de exóticas, Ecologia aplicada à fauna, áreas de vida, mortalidade por atropelamento e indicadores populacionais. Geoprocessamento aplicado à fauna, mapeamento de áreas de soltura, riscos sanitários, ocorrência de espécies e monitoramento territorial. Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental aplicada ao Estado de São Paulo. Lei nº 5.197/1967. Resolução CONAMA nº 489/2018.

#### 12 Analista ambiental – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; BIOLOGIA

Ecologia de populações e comunidades. Ecologia da paisagem. Ecossistemas: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas terrestres e aquáticos. Fluxo de energia. Ciclos biogeoquímicos. Biomias Brasileiros. Ecotoxicologia: Conceitos básicos, métodos de ensaios

ecotoxicológicos com organismos aquáticos e interpretação de resultados. Indicadores biológicos de exposição e efeito. Técnicas de coleta e preservação de amostras ambientais e material biológico. Conservação e Restauração da Biodiversidade: Estratégias para conservação de espécies, habitats e paisagens. Noções de Conservação in-situ e ex-situ (fauna e flora). Técnicas florestais de recuperação de áreas degradadas. Vegetação, APPs – Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal: Identificação dos tipos de vegetação nos Biomas do Estado de São Paulo. Identificação das fisionomias da Mata Atlântica e seus estágios de regeneração. Identificação das fisionomias do Cerrado e seus estágios de regeneração. Manejo de Recursos Florestais. Noções de sistema agroflorestais. Noções de metodologias de campo para levantamento da vegetação. Delimitação de APPs – Áreas de Preservação Permanente. Aspectos legais para análise de supressão de vegetação nativa, intervenção em APPs – Áreas de Preservação Permanente e respectiva compensação ambiental. Noções de Restauração Ecológica. Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Programa de Regularização Ambiental (PRA). Fauna: Noções de taxonomia, sistemática e classificação de avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictiofauna. Noções de metodologias de campo para levantamento e monitoramento de fauna silvestre. Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras). Animais silvestres: Espécies da fauna brasileira e suas ameaças. Prática da soltura de animais para reabilitação e reintrodução na natureza. Recepção, acondicionamento e transporte de espécies selvagens. Noções de manejo sanitário e biossegurança. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos. Contenção física: princípios e técnicas básicas, equipamentos e materiais utilizados em animais selvagens. Noções de biologia da conservação. Noções básicas de classificação, identificação, comportamento e aspectos sociais de animais selvagens. Medidas mitigadoras para conservação da fauna nativa silvestre. Características das comunidades aquáticas e suas interações (ecologia do fitoplâncton, zooplâncton, invertebrados bentônicos e ictiofauna). Noções de metodologias de campo para amostragem de comunidades aquáticas. Recursos Hídricos e Efluentes Líquidos: Usos da Água. Usos múltiplos da água. Abastecimento de água. Tratamento de água: processos convencionais e processos avançados. Qualidade da água. Poluição hídrica. Sistemas, técnicas e parâmetros de qualidade da água. Noções de Limnologia e oceanografia. Noções de microbiologia aplicada ao saneamento ambiental (bacteriologia, parasitologia, virologia e micologia). Noções de saúde pública e epidemiologias relacionadas ao saneamento ambiental. Recuperação de ecossistemas aquáticos. Prevenção da poluição e uso racional dos recursos naturais: técnicas de prevenção da poluição. Perigos associados à manipulação de substâncias químicas. Conservação da biodiversidade, genética da conservação, espécies ameaçadas, corredores ecológicos e serviços ecossistêmicos. Sucessão, manejo de habitats, refaunação e controle de espécies exóticas invasoras. Ecologia do fogo, manejo integrado do fogo, efeitos sobre fauna, flora, solo e serviços ecossistêmicos, e restauração pós-fogo. Geoprocessamento, SIG, sensoriamento remoto, monitoramento ecológico, áreas queimadas, cobertura vegetal, conectividade e avaliação de impactos. Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental aplicada ao Estado de São Paulo. Lei nº 5.197/1967. Resolução CONAMA nº 489/2018.

#### 13 Analista ambiental – ECOLOGIA

1. **Ecologia Geral:** Conceitos fundamentais de ecologia. Ecossistemas, populações, comunidades e biodiversidade. Cadeias e teias alimentares. Ciclos biogeoquímicos. 2. **Ecologia Aplicada e Conservação:** Ecologia da conservação. Fragmentação de habitats. Corredores ecológicos. Espécies ameaçadas e invasoras. Recuperação de áreas degradadas. 3. **Ecossistemas Brasileiros:** Biomas brasileiros, com ênfase na Mata Atlântica e Cerrado, bem como ecossistemas paulistas. Ecologia de florestas, cerrados, restingas, manguezais e ambientes aquáticos. 4. **Gestão Ambiental e Unidades de Conservação:** Gestão de unidades de conservação. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Planos de manejo. Monitoramento ambiental. Educação ambiental e participação social. 5. **Impactos Ambientais:** Avaliação de impactos ambientais. Licenciamento ambiental. Poluição e degradação ambiental. Serviços ecossistêmicos. 6. **Geoprocessamento e Métodos de Análise:** Noções de cartografia, SIG e sensoriamento remoto aplicados à ecologia. Métodos de amostragem ecológica. Análise e interpretação de dados ambientais. 7. **Legislação Ambiental:** Política Nacional do Meio Ambiente. Código Florestal. Lei da Mata Atlântica. Lei do Cerrado. Legislação sobre biodiversidade e recursos naturais. Legislação ambiental aplicada ao Estado de São Paulo. 8. **Temas Atuais:** Mudanças climáticas. Conservação da biodiversidade. Sustentabilidade e gestão de recursos naturais. Soluções baseadas na natureza. 9. Ecologia de populações, comunidades, ecossistemas e paisagens; conectividade. 10. Restauração, sucessão ecológica, resiliência, bioinvasões, monitoramento de biodiversidade e avaliação de efetividade. 11. Ecologia do fogo, regimes de fogo, combustíveis, comportamento do fogo, efeitos ecológicos, manejo integrado e restauração pós-fogo. 12. Geoprocessamento, sensoriamento remoto, modelagem territorial, análise de paisagem, focos de calor, áreas queimadas e riscos ecológicos. 13. Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental aplicada ao Estado de São Paulo Lei nº 5.197/1967. Resolução CONAMA nº 489/2018.

#### 14 Analista ambiental – GESTÃO AMBIENTAL

Política Nacional do Meio Ambiente: Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Legislação ambiental federal, estadual e municipal. Constituição Federal: artigo 225 e dispositivos relacionados ao meio ambiente. Direito ambiental aplicado à gestão pública. Licenciamento ambiental. Estudos ambientais: EIA, RIMA, RCA, PCA e demais instrumentos. Avaliação de impactos ambientais. Gestão e fiscalização ambiental. Responsabilidade administrativa, civil e penal por danos ambientais. Crimes ambientais. Educação ambiental. Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC): Criação, implantação e gestão de unidades de conservação. Categorias de unidades de conservação. Plano de manejo. Conselhos gestores. Uso público em áreas protegidas. Manejo de recursos naturais. Proteção da biodiversidade. Corredores ecológicos. Áreas prioritárias para conservação. Regularização fundiária em unidades de conservação. Compensação ambiental. Zonamento ambiental e ecológico-econômico. Ecologia geral e aplicada: Ecossistemas brasileiros.

Biomass brasileiros. Conservação da fauna e da flora. Recuperação de áreas degradadas. Restauração ecológica. Serviços ecossistêmicos. Recursos hídricos e gestão de bacias hidrográficas. Qualidade ambiental. Poluição atmosférica, hídrica e do solo. Mudanças climáticas. Sustentabilidade ambiental. Desenvolvimento sustentável. Economia ambiental e valorização ambiental. Gestão de resíduos sólidos: Política Nacional de Resíduos Sólidos. Saneamento ambiental. Gestão de recursos naturais. Planejamento ambiental. Indicadores ambientais. Auditoria ambiental. Certificações ambientais. Sistemas de gestão ambiental. Normas ISO aplicadas à gestão ambiental. Gestão de riscos ambientais. Prevenção e controle de incêndios florestais. Monitoramento ambiental. Geoprocessamento aplicado à gestão ambiental. Sensoriamento remoto. Cartografia básica e interpretação de mapas. Gestão de projetos ambientais: Elaboração de relatórios técnicos, pareceres e laudos ambientais. Licitações e contratos administrativos aplicados à área ambiental. Administração pública e gestão pública ambiental. Transparência, ética e integridade na administração pública. Participação social e mediação de conflitos socioambientais. Povos e comunidades tradicionais. Educação e comunicação socioambiental. Políticas públicas ambientais do Estado de São Paulo: Legislação ambiental do Estado de São Paulo. Gestão de áreas protegidas no Estado de São Paulo. Fundação Florestal: competências, estrutura e atribuições. Conservação da biodiversidade no Estado de São Paulo. Programas e instrumentos de gestão ambiental aplicados às unidades de conservação paulistas. Ecologia do fogo, prevenção, combate, manejo integrado, avaliação de impactos, restauração pós-fogo e mudanças climáticas. Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental aplicada ao Estado de São Paulo Lei nº 5.197/1967. Resolução CONAMA nº 489/2018.

#### 15 Analista ambiental – GEOGRAFIA

Sistema e análise de informação geográfica: Sistemas geodésicos. Sistemas de coordenadas. Estrutura de dados geoespaciais. Coleta e tratamento de dados geoespaciais. Georreferenciamento. Modelagem de dados geoespaciais. Estrutura, funções e usos de sistemas de informação geográfica. Construção de mapas temáticos. Projeções cartográficas. Classificação de uso do solo e cobertura da terra. Análise espacial. Análise estatística aplicada a dados geoespaciais. Sensoriamento remoto: Conceitos. Sensores remotos. Resolução espacial. Resolução temporal. Escala. Obtenção, processamento, classificação e interpretação de imagens de sensoriamento remoto. Uso de imagens de satélite em estudos ambientais. Tipos de sensores e equipamentos tecnológicos. Recursos hídricos: Noções de hidrologia. Qualidade da água. Poluição hídrica. Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Estadual de Recursos Hídricos. Usos múltiplos da água. Conceitos de Bacias Hidrográficas e Regiões Hidrográficas. Prevenção da poluição e gestão e manejo dos recursos naturais: técnicas de prevenção da poluição. Uso racional dos recursos naturais. Eficiência energética e fontes renováveis de energia. Noções de mecânica dos solos. Formação e classificação dos solos. Interpretação e análise de perfis de solos. Processos geomorfológicos, endógenos e exógenos. Características de unidades geomorfológicas. Caracterização de relevos. Processos de dinâmica superficial. Técnicas de controle de erosão. Impactos da degradação dos solos. Práticas de conservação do solo. Recuperação de áreas degradadas. Ecologia geral: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros. Domínios Morfoclimáticos. Biomas do Brasil. Ciclos biogeoquímicos. Conjunto de populações de fauna, flora e humana. Quantificação em geografia: técnicas de levantamento de dados com documentos cartográficos digitais. Metodologias de coleta de dados em trabalho de campo. Planejamento territorial e planejamento urbano. Vocações de uso das terras. Gestão urbana. Zoneamento ambiental e Zoneamento Ecológico-Econômico. Meio ambiente e sociedade. Noções de economia ambiental. Noções de sociologia e de antropologia. Princípios da responsabilidade socioambiental. Patrimônio cultural e natural. Movimentos sociais urbanos e rurais. Povos e comunidades tradicionais. Análise de impactos sociais de grandes obras de infraestrutura. Desapropriação e remoção de população. Legislação específica: Decreto nº 7.830/2012 (CAR), Resolução CONAMA nº 01/1986, Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Política Estadual de Recursos Hídricos, Resolução CONAMA nº 357/2005 (classificação dos corpos de água), Portaria GM/MS nº 888/2021 (qualidade da água para consumo humano), Lei nº 7.661/1988 (Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro). Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental aplicada ao Estado de São Paulo. Uso e cobertura da terra, detecção de mudanças, focos de calor, áreas queimadas, pressões antrópicas, riscos ambientais e inteligência territorial. Planos de manejo, zoneamento, regularização fundiária, conflitos territoriais e governança espacial. Ecologia do fogo aplicada ao território, mapas de risco, monitoramento de incêndios, restauração, licenciamento e fiscalização ambiental. Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental aplicada ao Estado de São Paulo.

#### 16 Analista ambiental – CIÊNCIAS SOCIAIS

Fundamentos das Ciências Sociais aplicados à gestão socioambiental: conceitos fundamentais de Sociologia, Antropologia e Ciência Política; Estado, sociedade, instituições, cultura, poder, território, desigualdade, cidadania, participação social, ação coletiva, movimentos sociais e políticas públicas. Sociologia ambiental: sociedade e natureza; modernização ecológica; risco ambiental; justiça ambiental; desigualdades socioambientais; conflitos distributivos; vulnerabilidade social e ambiental. Metodologia de pesquisa social: métodos qualitativos e quantitativos, ética em pesquisa social. Diagnóstico socioambiental, levantamento de perfil socioeconômico, cultural, territorial e institucional. Cartografia social e metodologias participativas. Indicadores sociais e avaliação de impacto. Regularização fundiária, reassentamento e conflitos territoriais em áreas protegidas Geotecnologias aplicadas à análise social e territorial. Atualidades socioambientais, Mudanças climáticas, biodiversidade e vulnerabilidade socioambiental. Legislação Ambiental: Constituição Federal – Arts. 216 e 225. Política Nacional do Meio Ambiente. Lei de Crimes Ambientais. Código Florestal. SNUC. Licenciamento ambiental. Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Legislação ambiental paulista. Sociologia e Meio Ambiente: Sociologia ambiental. Desenvolvimento sustentável. Justiça

ambiental. Conflitos socioambientais. Participação social. Movimentos sociais. Território e territorialidade. Povos e Comunidades Tradicionais: Povos indígenas. Quilombolas. Convenção 169 da OIT. Decreto Federal nº 6040/2007. Mediação de conflitos. Território, territorialidade e conflitos socioambientais. Marco normativo de povos e comunidades tradicionais. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, Unidades de Conservação e comunidades locais: presença, permanência, uso de recursos naturais, turismo de base comunitária, manejo sustentável, conflitos de uso, compatibilização entre conservação da biodiversidade e direitos socioculturais de comunidades residentes ou do entorno. Gestão Ambiental e Unidades de Conservação: Gestão de unidades de conservação. Plano de manejo. Zoneamento ambiental. Uso público e turismo sustentável. Educação ambiental. Gestão participativa. Conservação da biodiversidade. Políticas públicas ambientais: ciclo das políticas públicas; formulação, implementação, monitoramento e avaliação; arranjos institucionais; intersectorialidade; governança; federalismo ambiental; participação social; indicadores de efetividade; análise de programas ambientais, sociais, territoriais e de desenvolvimento sustentável. Educação ambiental e mobilização social. Metodologia e Diagnóstico Social: Métodos qualitativos e quantitativos. Entrevistas e questionários. Diagnóstico socioambiental. Indicadores sociais. Relatórios técnicos. Atualidades: Mudanças climáticas. Desmatamento. Mata Atlântica. Agenda 2030. Política ambiental brasileira. Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental aplicada ao Estado de São Paulo.

#### 17 Analista ambiental – RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Relações Internacionais e Meio Ambiente. Governança ambiental global. Cooperação internacional ambiental. Organizações internacionais ambientais (ONU, PNUMA, UNESCO, FAO, IPCC). Acordos e tratados ambientais internacionais. Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Acordo de Paris e Convenção do Clima. Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Mudanças climáticas e política climática internacional. Diplomacia ambiental. Geopolítica ambiental. Desenvolvimento sustentável. Economia ambiental e economia verde. Financiamento climático e fundos internacionais. Mercado de carbono e créditos de carbono. REDD+ e serviços ecossistêmicos. Biodiversidade e conservação ambiental. Gestão de áreas protegidas e unidades de conservação. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Política Nacional do Meio Ambiente. Legislação ambiental brasileira. Direito ambiental internacional. Cooperação técnica internacional. Projetos financiados por organismos multilaterais. Elaboração, gestão e monitoramento de projetos internacionais. Captação de recursos internacionais. Indicadores ambientais e socioambientais. Sustentabilidade corporativa e ESG. Responsabilidade socioambiental. Povos e comunidades tradicionais. Convenção 169 da OIT. Conflitos socioambientais. Gestão pública ambiental. Políticas públicas ambientais. Relações federativas e governança multinível. Comunicação institucional e negociação internacional. Inglês instrumental aplicado a relações internacionais e meio ambiente. Atualidades internacionais ambientais. Amazônia, Mata Atlântica e políticas globais de conservação. Segurança climática e eventos extremos. Transição energética. Oceanos e áreas protegidas, projetos multilaterais, captação, prestação de contas e gestão de parcerias. Bioeconomia, biodiversidade, restauração, povos tradicionais e salvaguardas. Geoprocessamento, sensoriamento remoto e indicadores para compromissos internacionais; ecologia do fogo, emissões e resiliência climática.

#### 18 Analista ambiental – TURISMO; LAZER E TURISMO

Turismo sustentável, ecoturismo, turismo de natureza, turismo em unidades de conservação e uso público em áreas protegidas. Planejamento turístico, planejamento territorial do turismo, gestão de destinos turísticos, políticas públicas de turismo, Política Nacional de Turismo, legislação ambiental aplicada ao turismo, plano de manejo e visitação pública. Educação ambiental, interpretação ambiental, comunicação e educação para visitantes, capacidade de suporte, monitoramento de impactos e gestão de áreas naturais protegidas. Desenvolvimento sustentável, sustentabilidade em atividades turísticas, turismo rural, turismo de aventura, trilhas, recreação, atividades ao ar livre, eventos e lazer em áreas naturais, gestão de visitantes, hospitalidade e atendimento ao público, acessibilidade no turismo e turismo inclusivo. Elaboração e gestão de projetos turísticos, economia do turismo, indicadores turísticos e socioambientais, pesquisa de demanda turística. Turismo de base comunitária: governança territorial, conceitos, princípios, diretrizes, protagonismo comunitário, repartição de benefícios, autonomia, transparência e valorização sociocultural. Povos e comunidades tradicionais, populações locais, modos de vida, conhecimentos tradicionais, patrimônio natural, patrimônio cultural, patrimônio imaterial e salvaguardas socioculturais. Planejamento participativo do turismo: mobilização social, escuta qualificada, pactuação, construção de acordos, corresponsabilidade, gestão participativa, governança compartilhada e conflitos socioambientais relacionados ao turismo. Planejamento, segurança e gestão de riscos. Normas técnicas aplicáveis ao turismo de aventura e atividades em áreas naturais. Concessões, autorizações, permissões, credenciamento, contratos, termos de parceria, acordos de cooperação, chamamentos públicos: modelos de delegação e cooperação em uso público, diferença entre gestão pública da unidade de conservação e delegação de serviços de apoio à visitação. Serviços de apoio à visitação, incluindo bilhetagem, estacionamento, alimentação, lojas, transporte interno, hospedagem, condução, operação de atrativos, atividades recreativas e manutenção de infraestrutura. Estudos de viabilidade técnica, operacional, socioambiental e econômico-financeira para parcerias de uso público, matriz de responsabilidades, alocação de riscos, obrigações socioambientais, padrões de qualidade, indicadores de desempenho e mecanismos de monitoramento. Monitoramento técnico de contratos e parcerias, conformidade operacional, qualidade dos serviços, segurança, acessibilidade, conservação dos atrativos, satisfação dos visitantes e cumprimento de obrigações. Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental aplicada ao Estado de São Paulo. Lei nº 5.197/1967. Resolução CONAMA nº 489/2018.

#### 19 ADVOGADO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito, objeto e classificações; supremacia da Constituição; Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Princípios fundamentais. Ações Constitucionais: habeas corpus, habeas data, mandado de segurança; mandado de injunção; ação popular; ação civil pública. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; arguição de descumprimento de preceito fundamental; súmula vinculante; repercussão geral. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. Dos partidos políticos. Da organização do Estado: da organização político administrativa: da União. Dos bens e competências da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Da intervenção federal. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da Organização dos Poderes. Do Poder Executivo: do Presidente e do Vice-Presidente da República. Das atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Do Poder Legislativo: órgãos e atribuições; processo legislativo; fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Conselho Nacional de Justiça; do Superior Tribunal de Justiça; do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e dos Juizes do Trabalho; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais; dos Tribunais e Juizes dos Estados. Das funções essenciais à Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Pública. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica. Finanças Públicas: normas gerais; dos orçamentos. Ordem social. Seguridade Social: Da Saúde; Da Previdência Social; da Assistência Social. Do meio ambiente. Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública. Princípios da Administração Pública. Regime jurídico administrativo. Poderes da Administração Pública: poder hierárquico, poder disciplinar, poder normativo, poder de polícia. Poderes e deveres dos administradores públicos. Uso e abuso de poder. Lei de abuso de autoridade. Lei nº 13.869/2019 e alterações. Ato administrativo. Conceito, características e atributos. Elementos e requisitos de validade. Classificação dos atos administrativos. Formação e efeitos. Extinção, revogação, invalidação e convalidação. Cassação e caducidade. Discricionariedade e Vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Agentes públicos: Classificação. Cargo, emprego e função pública. Provimento e investidura. Exercício e afastamentos. Lei nº 11.416/2006 e alterações. Direito de Greve. Regime dos servidores públicos na Constituição Federal. Lei nº 8.112/1990 e alterações. Regime de emprego público e disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aplicáveis. Responsabilidade civil, administrativa e penal dos agentes públicos. Processo administrativo. Lei nº 9.784/1999 e alterações. Regime e Processo administrativo disciplinar. Controle da Administração Pública. Classificações relativas ao controle da Administração Pública. Controle interno e controle externo. Controles exercidos pelo Poder Judiciário, pelo Poder Legislativo e pelos Tribunais de Contas. Procedimentos de tomadas de contas. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 com redação dada pela Lei nº 14.230/2021) Responsabilidade extracontratual do Estado. Licitação e Contratos administrativos. Lei nº 14.133/2021 e alterações. Licitação. Conceito, natureza jurídica, objetivos e princípios. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimentos, fases e modalidades e critérios de julgamento. Instrumentos auxiliares. Pregão Eletrônico (Decreto nº 10.024/2019). Sistema de Registro de Preços (Decreto nº 11.462/2023). Anulação, revogação e recursos administrativos. Crimes em licitações e contratos administrativos. Alienações. Contrato administrativo. Conceito, principais características e espécies. Formalização, execução, fiscalização e inexecução. Duração, prorrogação e extinção. Alteração, revisão e rescisão. Reajustamento. Convênios. Parcerias entre a Administração Pública e o terceiro setor. Lei nº 13.019/2014 e alterações. Parcerias Público-Privadas. Lei nº 11.079/2004 e alterações. Responsabilidade e regime sancionatório nas contratações públicas. Serviço público. Conceito. Pressupostos Constitucionais. Classificação. Princípios. Formas de delegação de serviço público. Regime jurídico da concessão e da permissão de serviço público. Lei nº 8.987/1995 e alterações. Extinção, reversão dos bens. Direitos dos usuários de serviço público. Bens Públicos. regime jurídico, classificação, administração, aquisição e alienação, utilização por terceiros. Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, tombamento, requisição administrativa, ocupação temporária, limitação administrativa. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e sua aplicação na Administração Pública. Lei de Acesso à Informação. Lei nº 12.527/2011 e alterações. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Lei nº 13.709/2018 e alterações.

DIREITO CIVIL: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Eficácia da lei no tempo e no espaço. Conflito de leis no tempo. Formas de expressão do Direito. Princípios gerais. Costumes. Interpretação e integração das normas jurídicas. Pessoas: Pessoas naturais: Personalidade e capacidade. Direitos da personalidade. Direitos autorais. Ausência. Pessoas jurídicas: Disposições gerais: conceito, classificação, princípios, início, dissolução, desconsideração da personalidade jurídica e responsabilidade da pessoa jurídica, de sócios, de associados e de instituidores. Associações. Fundações. Domicílio. Bens. Bens considerados em si mesmos. Bens reciprocamente considerados. Bens públicos. Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Disposições gerais: conceito, requisitos, classificação, princípios e interpretação. Representação. Condição, termo e encargo. Defeitos do negócio jurídico. Invalidez do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Prescrição e decadência. Direito das obrigações: Modalidades das obrigações. Obrigações de dar. Obrigações de fazer. Obrigações de não fazer. Obrigações alternativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito. Assunção de dívida. Adimplemento e extinção das obrigações: Pagamento. Pagamento em consignação. Pagamento com sub-rogação. Imputação do pagamento. Dação em pagamento. Novação. Compensação. Confusão. Remissão das dívidas. Inadimplemento das obrigações. Disposições gerais. Mora. Perdas e danos. Juros legais. Cláusula penal. Arras ou sinal. Contratos em geral. Disposições gerais: conceito, classificação, princípios e interpretação, contrato de adesão, contratos atípicos, formação dos contratos,

estipulação em favor de terceiro, promessa de fato de terceiro, vícios redibitórios, vícios do produto e do serviço, evicção, contratos aleatórios, contrato preliminar e contrato com pessoa a declarar. Extinção dos contratos: conceito e classificação. Distrato. Cláusula resolutiva. Exceção do contrato não cumprido e resolução por onerosidade excessiva. Contratos em espécie. Compra e venda. Troca ou permuta. Contrato estimatório. Doação. Locação de coisas. Comodato e mútuo. Prestação de serviço. Empreitada. Depósito. Mandato. Corretagem. Transporte. Seguro. Fiança. Transação. Administração fiduciária de garantias. Alienação fiduciária em garantia. Arrendamento mercantil ou leasing. Atos unilaterais. Promessa de recompensa. Gestão de negócios. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Títulos de crédito. Responsabilidade civil. Preferências e privilégios creditórios. Direito das coisas. Posse: Conceito e classificação. Aquisição, efeitos e perda da posse. Direitos reais: Disposições gerais: conceito, classificação e princípios. Propriedade: Propriedade em geral. Aquisição da propriedade imóvel. Aquisição da propriedade móvel. Perda da propriedade. Direito de vizinhança. Condomínios geral e edifício. Condomínio em multipropriedade. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do Promitente Comprador. Penhor, hipoteca e anticrese. Laje. Direito de família: Direito pessoal de família. Casamento: princípios, capacidade, impedimentos, causas suspensivas, invalidade e eficácia. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Proteção da pessoa dos filhos. Relações de parentesco. Direito patrimonial de família. Regime de bens entre os cônjuges. Disposições gerais. Pacto antenupcial. Regimes da comunhão parcial, da comunhão universal, da participação final nos aquestos e da separação de bens. Alimentos. Bem de família. União estável. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada. Direito das sucessões: Sucessão em geral. Disposições gerais. Herança e sua administração. Vocação hereditária. Aceitação e renúncia da herança. Excluídos da sucessão. Herança jacente. Petição de herança. Sucessão legítima. Ordem de vocação hereditária. Herdeiros necessários. Direito de representação. Sucessão testamentária. Testamento em geral. Capacidade de testar. Formas ordinárias de testamento. Codicilos. Testamentos especiais. Disposições testamentárias. Legados. Direito de crescer entre herdeiros e legatários. Deserdação. Redução das disposições testamentárias. Revogação e rompimento do testamento. Inventário e partilha. Inventário. Sonegados. Pagamento das dívidas. Colação. Partilha. Garantia dos quinhões hereditários. Anulação da partilha. Disposições finais e transitórias do Código Civil.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Teoria Geral do Processo Civil. Código de Processo Civil. Normas fundamentais, aplicação, eficácia e interpretação das normas processuais. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Direito Processual Intertemporal. Jurisdição: conceito, características, natureza jurídica, espécies, princípios e extensão. Organização judiciária. Arbitragem. Ação: conceito, características, princípios, classificação, natureza jurídica, elementos e condições. Concurso e cumulação. Processo: conceito e princípios informadores. Relação jurídica processual. Garantias constitucionais. Pressupostos processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Competência. Disposições gerais: conceito, classificação e critérios de definição. Competência absoluta e competência relativa. Prorrogação da competência. Conflito de competência. Modificação da competência. Conexão, continência e prevenção. Incompetência. Sujeitos do processo. Partes e procuradores. Capacidade processual. Representantes das pessoas jurídicas de direito público. Deveres das partes e procuradores. Responsabilidade por dano processual. Despesas, honorários advocatícios e multa. Gratuidade da justiça. Sucessão das partes e procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Assistência. Denúnciação da lide. Chamamento ao processo. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Amicus Curiae. Juiz e Auxiliares de Justiça. Poderes, deveres e responsabilidade do Juiz. Impedimento e suspeição. Escrivão, Chefe de Secretaria e Oficial de Justiça. Perito. Depositário e Administrador. Intérprete e Tradutor. Conciliadores e Mediadores Judiciais. Advogado. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Atos processuais. Conceitos, espécies, requisitos, características, classificação e princípios. Atos em geral. Prática eletrônica de atos processuais. Atos das partes. Pronúncias do Juiz. Atos do Escrivão ou do Chefe de Secretaria. Forma dos atos processuais. Tempo e lugar dos atos processuais. Prazos. Preclusão. Comunicação dos atos processuais. Disposições gerais. Citação e seus efeitos. Cartas. Intimações. Nulidades. Distribuição e registro. Valor da causa. Tutela provisória. Disposições gerais: conceitos, princípios, requisitos e regime jurídico. Tutelas de urgência e de evidência. Procedimentos das tutelas antecipada e cautelar requeridas em caráter antecedente. Tutelas de urgência contra a Fazenda Pública. Tutelas de urgência nos Tribunais. Fungibilidade. Princípios Gerais. Protesto, notificação e interpelação. Arresto. Sequestro. Caução. Busca e Apreensão. Exibição. Justificação. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento comum. Petição inicial: requisitos e indeferimento. Pedido e causa de pedir. Documentos necessários à propositura da ação. Emenda. Despacho inicial e improcedência liminar do pedido. Conciliação e Mediação. Resposta do réu. Prazos e preclusão. Prescrição. Contestação, exceções, reconvenção e pedido contraposto. Revelia. Providências preliminares e saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. Provas. Disposições gerais: conceito, modalidades, princípios, ônus e procedimento. Distribuição do ônus da prova. Fatos que independem de prova. Produção antecipada da prova. Ata notarial. Depoimento pessoal. Confissão. Exibição de documento ou coisa. Provas documental, testemunhal e pericial. Inspeção judicial. Exame e valoração da prova. Sentença. Disposições gerais: conceito, classificação, elementos e efeitos. Sentenças com e sem resolução de mérito. Remessa necessária. Coisa julgada. Conceito, classificação, limites objetivos e subjetivos. Coisa julgada formal. Coisa julgada material. Princípio do deduzido e do dedutível. Liquidação de sentença. Cumprimento de sentença e sua impugnação. Disposições gerais. Cumprimentos provisório e definitivo da sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa. Cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de prestar alimentos. Cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública. Cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de fazer, não fazer ou entregar coisa. Meios de impugnação à sentença. Procedimentos especiais. Generalidades. Características. Espécies. Ação

de consignação em pagamento. Ação de exigir contas. Ações possessórias. Ação de divisão e demarcação de terras particulares. Embargos de dissolução parcial de sociedade. Do inventário e da partilha. Embargos de terceiro. Oposição. Habilitação. Ações de família. Monitoria. Homologação de penhor legal. Restauração de autos. Ações coletivas, ação de usucapião, desapropriação, mandado de segurança, mandado de injunção, ação civil pública, "habeas data", ação de improbidade administrativa, ação popular e ações de controle de constitucionalidade. Procedimentos de jurisdição voluntária. Processo de execução. Execução em geral. Princípios e disposições gerais. Partes. Competência. Requisitos para realizar qualquer execução. Responsabilidade patrimonial. Penhora, avaliação e expropriação. Espécies de execução. Disposições gerais. Execução para entrega de coisa. Execução das obrigações de fazer ou de não fazer. Execução por quantia certa. Execução contra a Fazenda Pública e o regime de pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor. Execução de alimentos. Execução fiscal. Embargos à execução e exceção de pré-executividade. Suspensão e extinção do processo de execução. Ação rescisória. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Reclamação. Recursos. Recursos em geral. Disposições gerais. Recursos em espécie: apelação, agravo de instrumento, agravo interno, embargos de declaração e recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. Repercussão geral. Súmula vinculante. Recursos repetitivos.

DIREITO PENAL Princípios aplicáveis ao Direito Penal. Aplicação da lei penal. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Interpretação da lei penal. Analogia. Irretroatividade da lei penal. Conflito aparente de normas penais. Ilícitude. Culpabilidade. Concurso de Pessoas. Penas. Espécies de penas. Cominação das penas. Ação penal. Punibilidade e causas de extinção. Prescrição. Crimes contra a pessoa. Crimes Contra o Patrimônio. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública. Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019 e alterações). Lei nº 9.613/1998 e alterações (Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos na referida lei. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. Crimes e sanções penais na licitação (Lei nº 14.133/2021). Crimes de Responsabilidade (Lei nº 1.079/1950 e alterações). Dos crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028/2000). Lei Complementar nº 101/2000. Súmulas do STF e do STJ).

DIREITO AMBIENTAL: Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC). Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental). Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais). Gestão ambiental: Princípios da gestão ambiental; políticas públicas ambientais; planejamento ambiental; licenciamento ambiental; impactos ambientais; estudos ambientais; Avaliação de Impactos Ambientais; Estudo e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA; medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais; medidas de controle, preventivas e corretivas; programas ambientais; indicadores ambientais; participação pública; audiência pública; compensação ambiental; órgãos intervenientes no licenciamento ambiental; fiscalização ambiental; monitoramento ambiental. plano de manejo, compensação ambiental, responsabilidade ambiental e crimes ambientais. Fundamentos da Ecologia do Fogo. Fisiologia Vegetal e Adaptações ao Fogo. Regimes de Fogo. Impactos do Fogo nos Ecossistemas. Prevenção de Incêndios Florestais.

DIREITO DO TRABALHO: Dos princípios do Direito do Trabalho. Dos direitos constitucionais dos trabalhadores (artigo 7º da Constituição Federal de 1988). Do grupo econômico; da sucessão de empregadores; da responsabilidade solidária e subsidiária. Do contrato individual de trabalho: conceito, classificação, direitos, deveres e obrigações das partes. Da alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o jus variandi. Da rescisão do contrato de trabalho: das justas causas; da despedida indireta; da dispensa arbitrária; da rescisão por acordo mútuo; da despedida coletiva; da culpa recíproca; da indenização. Do aviso prévio. Prazo do aviso prévio. Da estabilidade e das garantias provisórias de emprego: das formas de estabilidade; da despedida e da reintegração de empregado estável. Das férias: do direito a férias e da sua duração; da concessão e da época das férias; da remuneração e do abono de férias. 13º salário.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Justiça do Trabalho: organização e competência (EC 45/2004). Varas do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Composição do Tribunal Superior do Trabalho. Do Juiz do Trabalho: poderes, impedimento e suspeição. Serviços auxiliares da Justiça do Trabalho: Secretarias das Varas do Trabalho; Distribuidores; Oficiais de Justiça e Oficiais de Justiça Avaliadores. Ministério Público do Trabalho: organização, competência e atribuições (Lei Complementar n. 75/93). Processo judiciário do trabalho: princípios específicos do processo do trabalho; princípios gerais do processo aplicáveis ao processo do trabalho (aplicação subsidiária e supletiva do CPC ao processo do trabalho). Das nulidades: hipóteses ensejadoras, extensão, arguição, declaração, efeitos e preclusão. Exceções. Prescrição intercorrente. Dos atos, termos e prazos processuais. Da distribuição. Do valor da causa no Processo do Trabalho. Das custas e emolumentos. Custas e emolumentos para a Fazenda Pública. Hipóteses de isenção. Gratuidade da justiça. Das partes e procuradores; do jus postulandi; da substituição e representação processuais. Da capacidade postulatória no processo do trabalho. Da assistência judiciária. Da representação da massa falida e das empresas em recuperação judicial. Do litisconsórcio no Processo do Trabalho. Dos honorários de advogado: sucumbenciais e honorários contratados. Das audiências: de conciliação, de instrução e de julgamento; da notificação das partes; do arquivamento do processo; da revelia e confissão. Das provas. Da distribuição dinâmica do ônus da prova. Honorários periciais. Dos dissídios individuais: da forma de reclamação e notificação; da reclamação escrita e verbal; requisitos da petição inicial no processo do trabalho; da legitimidade para ajuizar. Do procedimento ordinário e sumário. Procedimentos especiais: Inquérito para apuração de falta grave, Processo de Jurisdição Voluntária para Homologação de Acordo

Extrajudicial, Consignação em pagamento, Ação Monitoria, Ação Rescisória e Mandado de Segurança. Da ação civil pública. Da sentença e da coisa julgada. Da liquidação da sentença: por cálculo, por artigos e por arbitramento. Dissídios coletivos: competência para julgamento, legitimidade para propositura, extensão, cumprimento e revisão da sentença normativa; efeito suspensivo. Da execução: iniciativa da execução; execução provisória; execução por prestações sucessivas; execução contra a Fazenda Pública; execução contra a massa falida. Do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica. Da Citação. Do depósito da condenação e da nomeação de bens. Garantias na execução. Seguro-fiança e seguro-garantia. Do mandado e da penhora; dos bens penhoráveis e impenhoráveis; da impenhorabilidade do bem de família (Lei nº 8.009/1990 e alterações). Dos embargos à execução; da impugnação à sentença de liquidação; dos embargos de terceiros. Da praça e leilão; da arrematação; remição; das custas na execução. Dos recursos no processo do trabalho: princípios gerais, prazos, pressupostos, requisitos e efeitos; recursos em espécie; transcendência; recurso adesivo. Reclamação Correicional. Lei nº 13.467/2017 e alterações (Reforma Trabalhista). Do Processo Judicial Eletrônico: peculiaridades, características e prazos; normas aplicáveis ao processo judicial eletrônico. Do incidente de uniformização de jurisprudência. Precedentes Obrigatórios (IAC e IRDR). Do Incidente de Recursos de Revista e Embargos Repetitivos (IN 38/TST). Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST em matéria de Direito Processual do Trabalho. Instruções Normativas e Atos em Geral do TST em matéria de Direito Processual do Trabalho. Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal relativas ao Direito Processual do Trabalho. Teses de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal relativas ao Direito Processual do Trabalho. Formas de solução de conflitos trabalhistas. Fontes do Direito Processual do Trabalho.

#### 20 CONTADOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CONTABILIDADE GERAL: 1. Normas Brasileiras de Contabilidade (aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC). 2. Lei nº 6.404/1976. 3. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade. 4. Estrutura Conceitual: Conceito e objetivos, usuários e suas necessidades de informação, os ramos aplicados da Contabilidade. 5. Patrimônio e Variações patrimoniais: conceituação de patrimônio, ativos, passivos e patrimônio líquido, aspecto qualitativo e quantitativo, representação gráfica, equação básica da contabilidade, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado. 6. Plano de Contas e Procedimentos de Escrituração: conceito, classificação (patrimoniais e de resultado) e natureza das contas (devedoras e credoras), método das partidas dobradas, mecanismos de débito e crédito, origens e aplicações de recursos, elementos essenciais do lançamento contábil, regime de competência, balancete de verificação, livros utilizados na escrituração. 7. Avaliação de Ativos e Passivos. 8. Balanço Patrimonial. 9. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente. 10. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. 11. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 12. Demonstração dos Fluxos de Caixa. 13. Demonstração do Valor Adicionado. 14. Notas explicativas.

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: 1. Conceito. Campo de aplicação. Regime orçamentário e contábil (patrimonial). 2. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP. 3. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª edição. 4. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. 5. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. 6. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 7. Lei nº 4.320/1964. 8. Instrução Normativa TCU nº 84-2020. 9. Decisão Normativa TCU nº 198/2022. 10. Conceito e finalidade do controle da Administração Pública. 11. Controle interno e controle externo da Administração Pública. 12. Manual de Demonstrativos Fiscais, 13ª edição. 13. Decreto-Lei nº 200/1967. 14. Constituição Federal de 1988, art. 70 a 74. 15. Lei Federal nº 10.180/2001. 16. Decreto nº 93.872/1986. 17. Noções acerca do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI): objetivo, vantagens e principais atribuições; estrutura do SIAFI; principais documentos de entrada e saída do SIAFI.

CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA: 1. Noções básicas sobre tributos. 1.1 Impostos, taxas e contribuições. 2. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. 3. Retenções na fonte realizadas pela administração pública federal. 3.1 Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ). 3.2 Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). 3.3 Imposto de renda retido na fonte (IRRF). 3.4 Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS). 3.5 Participações governamentais. 3.6 Programas de integração social e de formação do patrimônio do servidor público (PIS/PASEP). 3.7 Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS). 3.8 Contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE). 3.9 Imposto sobre serviços (ISS) 3.10 Contribuição Previdenciária (INSS) 4. Legislação básica e suas atualizações 4.1 Instrução Normativa RFB Nº 2110/outubro de 2022. 4.2 Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012. 4.3 Lei Complementar nº 116/2003. 4.4 Lei Complementar nº 123/2006. 5. Noções básicas sobre E-Social, EFD-REINF, DCTFWeb e DARF Numerado.

NOÇÕES DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: 1. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria de Informação Contábil Histórica Aplicável ao Setor Público - NBC TASP. 2. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria Interna - NBC TI. 3. Conceitos de auditoria interna e externa. 4. Relatórios de Auditoria. 5. Auditoria no setor público federal. 5.1 Finalidades e objetivos da auditoria governamental. 5.2 Abrangência de atuação. 5.3 Formas e tipos de Auditoria. 5.4 Normas relativas à execução dos trabalhos. 6. Noções de controle interno na Administração Pública. Controle interno, auditoria, responsabilidade fiscal, conformidade documental, transparência e órgãos de controle.

ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: 1. Orçamento público. 1.1 Conceitos, diretrizes e princípios orçamentários. 1.2 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 1.3 Ciclo orçamentário (elaboração, aprovação, execução e avaliação). 1.4 Processo de planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual). 2. Receita e despesa orçamentária. 2.1 Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa orçamentária. 2.2 Ordenador de Despesas. 2.3 Restos a pagar. 2.4 Despesa de exercícios anteriores. 3. Suprimento de fundos (regime de adiantamento). 4. Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários). 5. Dívida ativa. 6. Fonte e destinação de recursos. 7. Classificações orçamentárias. 7.1 Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza. 7.2 Classificação da receita pública: institucional, por categorias

econômicas, por fontes. 8. Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento. 8.1 Conta Única do Tesouro Nacional: conceito e previsão legal. 9. Gestão organizacional das finanças públicas: sistema de planejamento e orçamento e de programação financeira constantes da Lei nº 10.180/2001. 10. Noções de licitação, pregão e registro de preços. 11. Dos crimes contra as finanças públicas. 12. Manual Técnico do Orçamento - MTO 2023. 13. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª edição - Procedimentos Contábeis Orçamentários. 14. Manual de Demonstrativos Fiscais, 13ª edição. 15. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 16. Lei nº 4.320/1964. 14 Constituição Federal de 1988, art. 165 a 169. 16. Indicadores financeiros, custos de programas ambientais, PSA, projetos de conservação, bioeconomia e sustentabilidade orçamentária.

#### 21 Engenheiro – ENGENHARIA FLORESTAL

Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC). Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental). Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais). Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006). Lei Estadual Paulista do Cerrado nº 13.550/2009. Gestão ambiental: Princípios da gestão ambiental; políticas públicas ambientais; planejamento ambiental; licenciamento ambiental; impactos ambientais; estudos ambientais; Avaliação de Impactos Ambientais; Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA; medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais; medidas de controle, preventivas e corretivas; programas ambientais; indicadores ambientais; participação pública; audiência pública; compensação ambiental; órgãos intervenientes no licenciamento ambiental; fiscalização ambiental; monitoramento ambiental. Cartografia: Base cartográfica; mapas temáticos; orientação geográfica; escala; sistema de coordenadas; sistema de referência (DATUM Sirgas 2000); Projeção (UTM) Meridiana Central; convenções cartográficas. Ecologia Geral: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas terrestres e aquáticos, ciclos biogeoquímicos, dinâmica das populações, preservação, conservação, restauração ecológica. Emissões atmosféricas: Conceitos em atmosfera e poluição atmosférica, fontes de emissões de poluentes atmosféricos, técnicas de controle de poluição atmosférica. Prevenção da poluição e uso racional dos recursos naturais: Técnicas de prevenção da poluição, perigos associados à manipulação de substâncias químicas, uso racional dos recursos naturais, eficiência energética e fontes renováveis de energia, qualidade do solo e da água subterrânea, investigação, caracterização, conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas contaminadas. Identificação de biomas, manejo de recursos florestais, sistemas agroflorestais, técnicas florestais de recuperação de áreas degradadas, delimitação de APPs – Áreas de Preservação Permanente, aspectos legais para análise de supressão de vegetação nativa, intervenção em APPs – Áreas de Preservação Permanente e respectiva compensação ambiental, Reserva Legal, CAR e PRA. Vegetação nativa, exótica e exótica invasora dos biomas Mata Atlântica e Cerrado. Estado de conservação e Estágio sucessional de vegetação nativa. Plano de manejo sustentável. Inventário florestal. Unidades de conservação. Recuperação de áreas degradadas: elaboração, avaliação, implementação e monitoramento do Plano de Recuperação de áreas degradadas. Sistema e análise de informação geográfica: Estrutura de dados geoespaciais, coleta e tratamento de dados geoespaciais, georreferenciamento, geoprocessamento de dados espaciais, estrutura, funções e usos de sistemas de informação geográfica, elaboração de mapas temáticos com classificação de uso do solo e cobertura da terra, análise espacial e análise estatística aplicada a dados geoespaciais, monitoramento florestal através de geoprocessamento. Ecologia do fogo. Fundamentos da Ecologia do Fogo. Fisiologia Vegetal e Adaptações ao Fogo. Regimes de Fogo. Impactos do Fogo nos Ecossistemas. Prevenção de Incêndios Florestais. Silvicultura, dendrologia, inventário florestal, manejo florestal sustentável, sementes, viveiros, restauração e recuperação de áreas degradadas. Espécies nativas e exóticas, controle de invasoras, certificação, rastreabilidade, produção florestal, beneficiamento e contratos. Ecologia do fogo, combustíveis, comportamento do fogo, prevenção, combate, manejo integrado e restauração pós-fogo. Geoprocessamento, sensoriamento remoto, carbono florestal, serviços ecossistêmicos, cobertura vegetal, áreas queimadas e monitoramento florestal. Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental aplicada ao Estado de São Paulo.

#### 22 Engenheiro – ENGENHARIA AMBIENTAL

Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC). Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental). Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais). Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006). Lei Estadual Paulista do Cerrado nº 13.550/2009. Gestão ambiental: Princípios da gestão ambiental; políticas públicas ambientais; planejamento ambiental; licenciamento ambiental; impactos ambientais; estudos ambientais; Avaliação de Impactos Ambientais; Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA; medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais; medidas de controle, preventivas e corretivas; programas ambientais; indicadores ambientais; participação pública; audiência pública; compensação ambiental; órgãos intervenientes no licenciamento ambiental; fiscalização ambiental; monitoramento ambiental. Cartografia: Base cartográfica; mapas temáticos; orientação geográfica; escala; sistema de coordenadas; sistema de referência (DATUM Sirgas 2000); Projeção (UTM) Meridiana Central; convenções cartográficas. Engenharia ambiental: Ecologia Geral: conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas terrestres e aquáticos, ciclos biogeoquímicos, dinâmica das populações, preservação,

conservação. Recursos Hídricos: avaliação e acompanhamento da qualidade da água, poluição hídrica, hidrologia, hidrogeologia, limnologia; Sistemas, técnicas e parâmetros de qualidade da água. Usos múltiplos da água. Bacia hidrográfica: conceito, unidade básica de planejamento, análise de uso e ocupação do solo, hidrografia. Saneamento: tratamento, preservação e distribuição de água; coleta, direcionamento e tratamento de efluentes; sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais; gestão de resíduos sólidos contemplando acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte e tratamento; tecnologias de tratamento e destinação de resíduos sólidos, Política Nacional de Resíduos Sólidos, reciclagem, conceitos de economia circular. Emissões atmosféricas: conceitos em atmosfera e poluição atmosférica, principais poluentes atmosféricos e suas características, principais fontes de emissões de poluentes atmosféricos, técnicas de controle de poluição atmosférica. Poluição sonora: conceitos, legislação federal e estadual. Prevenção da poluição e uso racional dos recursos naturais: técnicas de prevenção da poluição e uso racional dos recursos naturais. Eficiência energética e fontes renováveis de energia. Recursos hídricos, resíduos, saneamento, áreas contaminadas, recuperação de áreas degradadas, erosão e monitoramento ambiental. Geoprocessamento, SIG, sensoriamento remoto, análise de risco, vulnerabilidade ambiental, uso do solo e fiscalização. Ecologia do fogo, impactos ambientais de incêndios, manejo integrado, restauração pós-fogo e mudanças climáticas. Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental aplicada ao Estado de São Paulo.

#### 23 Engenheiro – ENGENHARIA CIVIL

1. Gestão e Planejamento de Obras: Orçamento: programação e controle de obras Composição de custos unitários, BDI, curva ABC e encargos sociais. Cronograma: Métodos CPM/PERT, gráfico de Gantt e linha de balanço. Licitações: Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21). Fiscalização: Diário de obra, medições e recebimento de serviços. Projetos da obra: Projeto e execução de edificações. 2. Mobilização, Implantação da Obra e Serviços preliminares: locação de obra; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; organização do canteiro de obras - equipamentos e ferramentas. Ensaios de recebimento de obra; ensaios de recebimento de materiais de construção; logística do canteiro; Segurança do Trabalho. 3. Projetos e execução de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidrossanitárias. Elaboração de termos de referência e projetos básicos. Documentos descritivos: discriminações técnicas, cadernos de encargos, especificações técnicas. 4. Estruturas e Geotecnia: Resistência dos Materiais: Tensões, deformações, flexão e cisalhamento. Concreto Armado: Dimensionamento, estados limites e detalhamento de armaduras. Mecânica dos Solos: Índices físicos, granulometria, tensões no solo, compactação e adensamento. Fundações: Tipos de fundações rasas e profundas, capacidade de carga e recalques. 5. Execução de projetos e obras de engenharia civil: fundações; Escavações. Escoramentos. Alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). Estruturas metálicas, de madeira, de concreto armado e protendido; estruturas mistas; formas; armação; alvenaria estrutural; construções industrializadas: pré-fabricados (concreto, aço, mistas). Projetos complementares: elevadores, ventilação exaustão, ar condicionado, telefonia, gás, prevenção contra incêndio – compatibilização de projetos. Normas técnicas aplicadas à Engenharia. 6. Tecnologia das Construções e Materiais. Sistemas Construtivos: Alvenaria estrutural, concreto protendido e estruturas metálicas. Execução e Controle tecnológico. 7. Materiais de Construção: Propriedades do concreto, agregados, madeiras e aços. Argamassas. Alvenarias e revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Ensaios de recebimento e controle da obra. Patologias: Fissuras, corrosão de armaduras, infiltrações e métodos de recuperação. 8. Hidráulica e Saneamento: escoamento sob pressão (perda de carga) e escoamento livre (canais). Instalações Prediais: Água fria, esgoto e águas pluviais. Saneamento: Tratamento de água e esgoto, drenagem urbana e resíduos sólidos. Estações de Tratamento de Água (ETA) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE). 9. Infraestrutura e Transportes: Topografia: Levantamentos, planimetria, altimetria, planialtimetria e curvas de nível. Rodovias: Geometria de estradas, terraplenagem e tipos de pavimentos (flexíveis e rígidos). 10. Normas e Desenho Técnico: Acessibilidade: NBR 9050. Desenho de Construção Civil: Leitura e interpretação de projetos, escalas e representações gráficas. Desenho técnico e informática aplicada à construção civil: normas técnicas específicas. Desenho Técnico. Escala. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador, conhecimento de AutoCAD e Revit; Modelagem da Informação da Construção (BIM). Noções de Geoprocessamento (SIG). 11. Noções de Segurança do Trabalho: Segurança e higiene do trabalho. APR - Análise Preliminar de Risco. PPR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. NRs atualizadas: NR 4; NR 5; NR 6; NR 7; NR 8; NR 10; NR 11; NR 12; NR 13; NR 16; NR 17; NR 18; NR 19; NR 20; NR 21; NR 23; NR 24; NR 25; NR 26; NR 33; NR 35. Mapa de riscos: classificação dos riscos ambientais; critérios para a execução do mapa. Processos e controle de riscos: plano básico de segurança, norma de segurança do processo e percepção de riscos. Riscos de doenças endêmicas e epidêmicas para o trabalhador. Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) - tipos e usos. Estresse e a saúde do trabalhador; lesões por esforços repetitivos (LER); distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT); a saúde do trabalhador em ambientes confinados; síndrome dos edifícios doentes. 12. Meio Ambiente, Sustentabilidade em Construção civil e Gestão de Resíduos na Construção Civil - RCC: Gestão Ambiental, Qualidade, Saúde, aspectos e impactos ambientais. Legislação ambiental. Legislação de segurança e saúde ocupacionais, NR-09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos. Gestão de Resíduos Sólidos. Noções de legislação ambiental. Saúde e Segurança ocupacional no canteiro de obras. 13. Legislação e Engenharia legal: Vistoria e elaboração de pareceres. Engenharia de avaliações. Fiscalização. Ensaios de recebimento de obra. Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários/documentos de legalização, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). 14. Patologia das obras de engenharia civil (causa, prevenção e recuperação) e Manutenção Predial: Patologias das fundações, do concreto - vistorias e elaboração de pareceres. Sistema de gestão de qualidade e segurança. Manutenção predial. 15. Normas técnicas aplicadas à Engenharia Civil (Construção).

Infraestrutura em áreas naturais, trilhas, passarelas, pontes, centros de visitantes, acessibilidade, drenagem e segurança. Sustentabilidade construtiva, soluções baseadas na natureza, contenção de erosão, manutenção predial e compatibilização com planos de manejo. Geoprocessamento básico, topografia, leitura cartográfica, análise de riscos, segurança contra incêndio e implantação de equipamentos em UCs.

#### 24 Engenheiro – ENGENHARIA ELÉTRICA

Ciências dos materiais: características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, resistivos e magnéticos. Aplicações regulatórias em materiais usados em redes de energia elétrica. Eletricidade: resistor, capacitor e indutor em CC e CA; associação de resistores, capacitores, indutores e impedâncias; reatância e impedância; leis de Kirchhoff; circuitos RLC em CC e CA nos domínios do tempo e da frequência (transformada de Laplace); potências ativa, reativa e aparente; sistemas trifásicos equilibrados e não equilibrados; leis básicas do eletromagnetismo. Relação com eficiência energética, perdas técnicas e continuidade do serviço. Eletrônica: características e especificações dos diodos retificador e Zener; ponte retificadora, transistores bipolar e de efeito de campo (FET), SCR, TRIAC, DIAC e IGBT; circuitos com diodos e transistores; fontes de alimentação linear e chaveada, circuitos integrados lineares reguladores de tensão; circuitos de controle de potência com tiristores, circuitos de interface de potência para cargas indutivas com transistor e relé; portas lógicas, expressões booleanas e circuitos lógicos. Aplicações em automação de subestações, proteção e controle de redes elétricas. Sistemas de comunicação: comunicação analógica e digital; modulações ASK, FSK e PSK; protocolos de comunicação I2C e SPI; redes de computadores; comunicação óptica. Integração com sistemas de supervisão e controle remoto (SCADA) em redes elétricas. Instrumentos de medidas elétricas: multímetro, alicate-ampérmetro, wattímetro e osciloscópio. Instrumentação aplicada à fiscalização regulatória e monitoramento de indicadores de qualidade e continuidade de serviço. Máquinas elétricas: funcionamento, características, ensaio e aplicações de geradores e motores CC e CA (monofásico e trifásico) e de transformadores (monofásico e trifásico); transformadores de corrente e de tensão elétrica; controle de velocidade de motor CC por PWM; tipos de partidas de motores elétricos, inversor de frequência e Soft Starter. Avaliação técnica de usinas, subestações e motores elétricos para regulação e fiscalização. Equipamentos eletromecânicos: transformadores de potência, religadores automáticos, seccionadores, reguladores automáticos de tensão, baterias, chaves fusíveis, grupos motor-geradores, chaves de transferência automática, relés eletromecânicos. Subestações elétricas: tipos, características técnicas, dispositivos de acionamento e de proteção. Relação com segurança, continuidade do serviço e operação conforme normas da ANEEL. Instalações elétricas prediais: NBR 5410; dispositivos de comando (interruptor, sensor de presença, relé fotoelétrico, relé de impulso, dimerização e minuteria); diagramas multifilar e unifilar; aterramento, demanda, dimensionamento de condutores, eletrodutos e dispositivos de proteção (fusíveis, disjuntores, DR e DPS); curto-circuito e seletividade. Luminotécnica: características técnicas e aplicações de lâmpada, métodos de dimensionamento de iluminação interna e externa. SPDA: sistema de proteção contra descargas atmosféricas; NBR 5419 atualizada. Inspeção de conformidade regulatória e prevenção de riscos em instalações elétricas. 12 - Tecnologia: Smart grids, medidores inteligentes, redes de distribuição ativa. Big Data, Analytics, Python/R, Power BI: análise de indicadores de qualidade, perdas e relatórios operacionais. Transição energética: armazenamento de energia (baterias, sistemas híbridos, hidrogênio verde). Fontes alternativas de energia (solar, eólica, biomassa, PCHs) e integração à rede. Sensores para microcontroladores: sensores de luminosidade, temperatura, umidade do ar, gás, pressão, nível, toque, obstáculo por ultrassom e presença. Atuadores para microcontroladores: módulo de relés, ponte H, LED, buzzer passivo e ativo, display de 7 segmentos com decodificador CD4511, LCD, servomotores e motor de passo. Qualidade da energia elétrica: distúrbios na rede elétrica, harmônicos, correção do fator de potência, dispositivos de proteção contra surtos. Indicadores de continuidade e qualidade do serviço (DEC, FEC, DIC, FIC, DMIC). Procedimentos de Rede (ONS) e PRODIST (Procedimentos de Distribuição da ANEEL). Fiscalização regulatória de indicadores e avaliação de desempenho das concessionárias. Gerenciamento de obras: Especificação de materiais e serviços – caderno de encargos. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, benefícios e despesas indiretas (BDI e encargos sociais). Fiscalização, acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura), controle de materiais e equipamentos, controle de execução de obras e serviços. Aplicação prática em fiscalização e conformidade de projetos energéticos. Noções de segurança do trabalho: NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI). NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade. NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. NR 20 e alterações – Segurança e saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis. Fiscalização de segurança em redes elétricas.

#### 25 Engenheiro – ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Engenharia de Produção aplicada à gestão pública. Planejamento, análise, controle e melhoria de processos, operações e serviços. Gestão por processos, mapeamento e redesenho de fluxos de trabalho, racionalização de procedimentos, eliminação de gargalos, redução de desperdícios e aumento da produtividade. Lean Manufacturing, Lean Office, melhoria contínua, ciclo PDCA, 5W2H, MASP, Diagrama de Ishikawa, Pareto, SIPOC, fluxogramas e ferramentas da qualidade. Gestão da qualidade, produtividade e desempenho institucional. Sistemas de gestão da qualidade. Controle estatístico de processos. Indicadores de desempenho, KPIs, metas, painéis gerenciais, avaliação de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade. Padronização de procedimentos operacionais e administrativos. Gestão de projetos, programas e portfólios. Planejamento, execução, monitoramento e controle de escopo, prazos, custos, qualidade, riscos, recursos e partes interessadas. Cronogramas, caminho crítico, nivelamento de recursos, matriz de responsabilidades, estrutura analítica de projetos, priorização de demandas, matriz GUT, matriz de esforço e impacto, análise multicritério e apoio à tomada de decisão. Engenharia econômica, gestão de custos e análise de viabilidade. Matemática financeira aplicada. Custos fixos, variáveis, diretos e indiretos. Custo total de propriedade, custo do ciclo de vida, análise de custo-benefício, custo-efetividade, retorno sobre investimento, payback, valor presente líquido e taxa interna de retorno.

Aplicação desses instrumentos à avaliação de projetos, programas socioambientais, contratos, manutenção, logística, infraestrutura e serviços públicos. Orçamento público e planejamento governamental. Noções de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, execução orçamentária e financeira, programação de despesas, restrições fiscais e compatibilização entre planejamento, orçamento e execução. Administração de materiais, logística e cadeia de suprimentos. Planejamento de compras, gestão de estoques, almoxarifado, armazenagem, distribuição, transporte, frota, equipamentos e recursos operacionais. Supply Chain, logística reversa, nível de serviço, custos logísticos, rastreabilidade e controle patrimonial. Logística aplicada a unidades descentralizadas, áreas protegidas, unidades de conservação, áreas remotas e operações de campo. Compras públicas, licitações e contratos administrativos. Lei Federal nº 14.133/2021. Planejamento da contratação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, matriz de riscos, pesquisa de preços, critérios de julgamento, fiscalização, medição, gestão contratual, avaliação de fornecedores, sanções administrativas e sustentabilidade nas contratações públicas. Gestão de ativos, infraestrutura e manutenção. Planejamento, programação, controle e acompanhamento de manutenção preventiva, corretiva e preditiva. Gestão do ciclo de vida de ativos. Priorização de intervenções em infraestrutura pública. Apoio ao planejamento, acompanhamento, controle físico-financeiro, medição, fiscalização administrativa e avaliação de desempenho de obras, serviços de engenharia, edificações, bases operacionais, estruturas de visitação, equipamentos, veículos, máquinas e sistemas de apoio operacional, observadas as atribuições legais dos profissionais habilitados. Gestão ambiental e sustentabilidade. Produção sustentável, ecoeficiência, economia circular, gestão de resíduos sólidos, Política Nacional de Resíduos Sólidos, eficiência energética, uso racional de água, energia, combustíveis e materiais. ESG, responsabilidade socioambiental, compras públicas sustentáveis, sistemas de gestão ambiental, auditorias e certificações ambientais. Mudanças climáticas, resiliência e soluções baseadas na natureza. Noções de mitigação e adaptação climática. Gestão de riscos climáticos sobre infraestrutura, logística, operações e unidades de conservação. Soluções baseadas na natureza aplicadas à infraestrutura ambiental, drenagem, controle de erosão, restauração, proteção costeira e redução de vulnerabilidades. Saúde e segurança do trabalho. Ergonomia. Análise preliminar de riscos, gerenciamento de riscos ocupacionais e operacionais, prevenção de acidentes, segurança em atividades de campo, manutenção, transporte, logística, serviços terceirizados e operações em áreas naturais. Planos de contingência, continuidade operacional e resposta a emergências. Pesquisa operacional, estatística aplicada e análise de dados. Probabilidade, estatística descritiva, amostragem, séries temporais, correlação, regressão, previsão de demanda, programação linear, otimização, simulação e modelagem de sistemas. Aplicações em alocação de recursos, logística, manutenção, planejamento territorial, dimensionamento de equipes, priorização de projetos e tomada de decisão. Transformação digital, inovação e sistemas de informação gerencial. Business Intelligence, painéis de controle, automação de processos, sistemas de informação, gestão eletrônica de documentos, análise de dados, inteligência artificial aplicada à gestão, geotecnologias, sensoriamento remoto e sistemas de informação geográfica como apoio ao planejamento, monitoramento e controle operacional. Governança de dados, segurança da informação e Lei Geral de Proteção de Dados. Governança pública, administração pública e gestão institucional. Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Administração direta e indireta, autarquias e fundações públicas. Governança, integridade, transparência, controle interno, prestação de contas, gestão de riscos, gestão do conhecimento, gestão de pessoas, trabalho em equipe e comunicação institucional. Elaboração de relatórios técnicos, notas técnicas, diagnósticos, pareceres, planos de ação e documentos de apoio à decisão.

#### 26 Engenheiro – ENGENHARIA AGRÔNOMA

Conservação e Restauração da Biodiversidade. Estratégias para conservação de espécies, habitats e paisagens. Noções de Conservação in-situ e ex-situ (fauna e flora). SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Plano de Manejo; Caracterização da unidade e seu entorno; Zoneamento do território as áreas e seus diferentes usos; Normas de uso e manejo; Programas de gestão; Técnicas de prevenção da poluição. Análise, Avaliação e Gerenciamento de Risco de Acidentes: identificação de perigos, estimativa dos efeitos e avaliação de vulnerabilidade, estimativa de frequências e confiabilidade. Avaliação de medidas de redução de risco, Programa de Gerenciamento de Risco. Plano de Ação e Resposta à Emergências. Contaminação de solos e águas subterrâneas, caracterização, conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas contaminadas. Estudo de Viabilidade Técnica e Ambiental (EVTA) e suas etapas: Definição do Escopo; Diagnóstico Ambiental; Identificação e Análise de Impactos; Proposição de Medidas mitigadoras, compensatórias e/ou preventivas; Elaboração do Relatório: o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental) e o EIA (Estudo de Impacto Ambiental). Noções de Restauração Ecológica. Reserva Legal, Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Programa de Regularização Ambiental (PRA). Noções de metodologias de campo para levantamento da vegetação. Recuperação de Áreas Degradadas. Técnicas de coleta e preservação de amostras ambientais e material biológico. Uso e Modelagem de dados geoespaciais. Estrutura, funções e usos de sistemas de informação geográfica. Construção de mapas. Classificação de uso do solo e cobertura da terra. Conflitos territoriais (terra indígena e quilombo). Prevenção da poluição e uso racional dos recursos naturais: técnicas de prevenção da poluição. Perigos associados à manipulação de substâncias químicas. Uso racional dos materiais e recursos naturais. Indicadores de Qualidade do solo com o uso de plantas indicadoras. Indicadores Químicos. Mapeamento de áreas vulneráveis e identificação de atividades causadoras de impacto e suas ameaças. Comércio de Agrotóxicos: Cadastro de Agrotóxicos e Fabricantes e o SIAPEC3; Registro de Empresas que comercializam, transportam, armazenam, aplicam agrotóxicos. Postos e centrais de recebimento de embalagens vazias. Fiscalização da Devolução de Embalagens; Fiscalização do Uso e do armazenamento. Atividades Pecúárias; Avicultura; Suinocultura: bem-estar animal e a biossegurança. Higiene e desinfecção das instalações. Localização das granjas a distâncias seguras de áreas urbanas e corpos d'água. Iluminação artificial e o bem-estar animal. Instalações, sistemas de manejo e Gestão de Dejetos. Abastecimento de água. Tratamento de

água, processos convencionais e processos avançados. Qualidade da água. Poluição hídrica. Noções de hidrologia. Sistemas, técnicas e parâmetros de qualidade da água e tratamento de efluentes. Instrumentos de Gestão: Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos; Cobrança pelo Uso da Água; Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reservas Legais (RL). Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental aplicada ao Estado de São Paulo.

#### 27 Engenheiro – ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

Fundamentos de computação: Arquitetura e organização de computadores. Sistemas digitais. Microprocessadores e microcontroladores. Estruturas de dados. Algoritmos. Programação estruturada e orientada a objetos. Linguagens de programação. Desenvolvimento de software. Engenharia de software. Modelagem de sistemas. Testes de software. Versionamento e integração contínua. Qualidade de software. Sistemas operacionais: Gerenciamento de processos, memória, arquivos e dispositivos. Virtualização. Computação em nuvem. Administração de sistemas. Sistemas distribuídos. Computação paralela. Desempenho e escalabilidade de sistemas computacionais. Banco de dados: Modelagem de dados. Banco de dados relacionais e não relacionais. Linguagem SQL. Administração, segurança, backup e recuperação de bancos de dados. Governança e gestão de dados. Big Data e análise de dados. Redes de computadores: Arquitetura TCP/IP. Protocolos de comunicação. Redes locais e de longa distância. Redes sem fio. Equipamentos de rede. Serviços de rede. Monitoramento e gerenciamento de redes. Segurança de redes. Cabeamento estruturado. Infraestrutura de tecnologia da informação. Segurança da informação: Políticas de segurança. Gestão de riscos. Criptografia. Controle de acesso. Segurança em aplicações, sistemas e redes. Backup e recuperação de desastres. Continuidade de negócios. Proteção de dados pessoais. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Auditoria e conformidade em tecnologia da informação. Internet das Coisas (IoT): Sistemas embarcados. Automação e controle. Sensores e atuadores. Aquisição e processamento de sinais. Eletrônica digital e analógica aplicada à computação. Instrumentação eletrônica. Governança e gestão de tecnologia da informação. Planejamento estratégico de TI. Gestão de projetos. Metodologias ágeis. ITIL, COBIT e boas práticas em TI. Contratações de tecnologia da informação na administração pública. Licitações e contratos administrativos aplicados à tecnologia da informação. Geoprocessamento e sistemas de informações geográficas aplicados à gestão ambiental: Sensoriamento remoto. Processamento e análise de dados ambientais. Desenvolvimento e manutenção de sistemas corporativos e aplicações web. Interoperabilidade de sistemas. APIs e serviços web.

#### 28 Engenheiro – ENGENHARIA MECÂNICA; ENGENHARIA MECÂNICA E DE AUTOMÓVEL

Desenho técnico: Perspectivas, projeções ortográficas, cortes e seções, cotação, interpretação de desenhos de elementos de máquinas, desenho de conjunto, fluxogramas de processo, representação de acabamento superficial e tolerâncias (geométricas e dimensionais). Sistemas de ajustes e tolerâncias: Rugosidade, desvios, intercambiabilidade, aplicações práticas em elementos de máquinas e tubulações. Mecânica geral e resistência dos materiais: Estática, equilíbrio de corpos rígidos, esforços internos, momentos de inércia, tensões e deformações (tração, compressão, cisalhamento, flexão e torção), flambagem, fadiga e fratura. Materiais de construção mecânica: Propriedades, classificação, ligas ferrosas e não ferrosas, cerâmicos, poliméricos, compósitos; tratamentos térmicos; resistência à corrosão e oxidação. Sistemas mecânicos aplicados à regulação do gás canalizado: Elementos de Máquinas e Dimensionamento: Eixos, mancais, válvulas, conexões, juntas de expansão, tubulações e acessórios. Mecânica dos fluidos e hidráulica: Propriedades dos fluidos, estática, escoamento laminar e turbulento, perdas de carga, condutos, bombas e ventiladores, cavitação. Pneumática e hidráulica industrial: Atuadores, circuitos, simbologia, sistemas de comando e controle. Termodinâmica e transferência de calor: Leis da termodinâmica, condução, convecção, radiação, trocadores de calor, caldeiras, refrigeração e climatização. Máquinas térmicas e industriais: Compressores, turbinas a gás, motores elétricos e a combustão interna, bombas de calor, sistemas de ar-condicionado e refrigeração central. Vibrações mecânicas: Vibrações livres, forçadas, amortecidas e ressonância. Desenho: Perspectivas, projeções ortográficas, cotação, cortes e seções, representação de acabamento superficial, tolerâncias, interpretação de desenhos de elementos de máquinas, desenho de conjunto, fluxograma de processo. Sistemas de Ajustes e Tolerâncias: Tolerâncias geométricas de forma e posição, desvios, rugosidade, aplicações. Sistemas de medição, controle e segurança: Instrumentação e controle: Medição de pressão, nível, temperatura, vazão, rotação, corrente elétrica e tensão. Medição de roscas e engrenagens. Controle estatístico de processos e qualidade total. Noções de eletricidade e eletrotécnica: Circuitos elétricos, motores, acionamentos, SPDA. Segurança operacional e manutenção: Manutenção corretiva, preventiva e preditiva; lubrificação; inspeção e confiabilidade de sistemas de gás e equipamentos pressurizados. Sistemas de prevenção e combate a incêndio: Detecção, alarmes, combate e compatibilização de projetos. Gás natural e serviços regulados: Fundamentos de gás natural: Definição, origem, composição, características, cadeia de produção, transporte, distribuição e comercialização. Sistemas de distribuição: Instalações prediais e industriais de gás canalizado, normas técnicas aplicáveis, segurança operacional. Análise dimensional aplicada a sistemas de gás. Benefícios ambientais e operacionais: Uso do gás em setores industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração. Engenharia econômica e gestão: Engenharia Econômica: Ponto de equilíbrio, valor presente e futuro, taxa de juros, amortização, depreciação. Gerenciamento de obras e instalações: Planejamento, programação, orçamentos (Decreto nº 7.983/2013), composição de custos (BDI), cronograma físico-financeiro, controle de execução. Lei de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021). Gestão de indicadores técnicos e econômicos aplicados à regulação de serviços públicos.

#### 29 Engenheiro – ENGENHARIA DE AQUICULTURA; ENGENHARIA DE PESCA

Aquicultura e produção aquícola. Engenharia de pesca. Recursos pesqueiros e aquícolas. Ecologia aquática. Limnologia. Oceanografia básica. Hidrobiologia. Qualidade da água. Manejo de organismos aquáticos. Piscicultura continental e marinha. Maricultura. Carcinicultura. Sistemas de cultivo intensivo, semi-intensivo e extensivo. Nutrição e

alimentação de organismos aquáticos. Sanidade aquícola. Patologia e parasitologia de organismos aquáticos. Reprodução e larvicultura. Genética e melhoramento aquícola. Tecnologia do pescado. Beneficiamento e conservação do pescado. Cadeia produtiva do pescado. Manejo pesqueiro sustentável. Ordenamento pesqueiro. Estatística pesqueira. Monitoramento pesqueiro. Biodiversidade aquática. Espécies nativas e exóticas. Espécies ameaçadas. Conservação de ecossistemas aquáticos. Áreas protegidas e ambientes costeiros. Manguezais, estuários e ambientes marinhos. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Gestão ambiental aplicada à aquicultura e pesca. Licenciamento ambiental aquícola. Impactos ambientais da aquicultura. Recuperação de ambientes aquáticos degradados. Gestão de recursos hídricos. Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional do Meio Ambiente. Legislação pesqueira e aquícola. Fiscalização ambiental e pesqueira. Educação ambiental. Desenvolvimento sustentável. Povos e comunidades tradicionais pesqueiras. Segurança alimentar e pesca artesanal. Geoprocessamento aplicado à gestão pesqueira, manguezais, estuários, conflitos, pressão antrópica e noções de ecologia do fogo costeira. Elaboração e gestão de projetos aquícolas. Estatística aplicada e análise de dados. Administração pública e gestão ambiental. Saúde e segurança no trabalho aquícola e pesqueira. Atualidades sobre conservação marinha e pesca sustentável. Bioeconomia azul, cadeias produtivas, beneficiamento, rastreabilidade, certificação, comunidades pesqueiras e inclusão produtiva. Licenciamento costeiro-marinho, qualidade da água, impactos da aquicultura e pesca, espécies exóticas aquáticas e monitoramento. Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental aplicada ao Estado de São Paulo.

#### 30 Engenheiro – ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Engenharia de Alimentos. Ciência e tecnologia de alimentos. Química, bioquímica, microbiologia e análise de alimentos. Operações unitárias aplicadas à indústria de alimentos. Processamento, conservação, armazenamento, transporte e estabilidade de alimentos. Tecnologia de produtos de origem vegetal e animal, incluindo carnes, leite, pescados, frutas, vegetais, bebidas, produtos artesanais, alimentos embalados e alimentos prontos para consumo. Embalagens para alimentos. Nutrição aplicada aos alimentos. Análise sensorial e desenvolvimento de novos produtos. Qualidade, higiene e segurança dos alimentos. Boas práticas de fabricação, procedimentos operacionais padronizados, APPCC/HACCP, controle de qualidade, controle estatístico de processos, auditorias, certificações, gestão da qualidade e sistemas de gestão aplicáveis à produção de alimentos. Higiene, segurança alimentar, inocuidade dos alimentos, rastreabilidade, controle de matérias-primas, lotes, fornecedores, etapas produtivas, armazenamento, distribuição e comercialização. Regulação sanitária, inspeção e regularização de alimentos. Noções de atuação da Anvisa, vigilâncias sanitárias, MAPA e serviços de inspeção. Regularização de produtos alimentícios e estabelecimentos produtores. Serviços de inspeção municipal, estadual e federal, SISBI-POA, limites de atuação e competências institucionais. Selo Arte, produtos artesanais de origem animal, requisitos de identidade, qualidade, boas práticas e regularização. Legislação sanitária e de alimentos. Rotulagem geral e nutricional, denominação de venda, lista de ingredientes, alergênicos, informação nutricional, validade, lote, origem, conservação, alegações e demais informações obrigatórias. Documentação técnica: memorial descritivo, fluxograma de processo, ficha técnica, layout, manual de boas práticas, POPs, laudos, plano de controle e registros. Gestão produtiva, logística e cadeia de suprimentos de alimentos. Planejamento e controle da produção. Gestão de estoques, almoxarifado, armazenamento, transporte, cadeia do frio, distribuição, rastreabilidade e controle logístico. Cadeias produtivas alimentares sustentáveis. Diagnóstico de gargalos produtivos, tecnológicos, sanitários, logísticos, organizacionais e mercadológicos. Capacidade de oferta, escala, produtividade, rendimento, sazonalidade e regularidade de fornecimento. Viabilidade técnica, econômica, social, ambiental e sanitária de cadeias produtivas alimentares. Custos de produção, formação de preços, análise de viabilidade, plano de negócios, modelos de negócios sustentáveis, negócios comunitários, negócios de impacto socioambiental e empreendimentos de base territorial. Análise de mercado, demanda, canais de comercialização, diferenciação, posicionamento, concorrência, embalagem, marca e atributos de valor. Mercados institucionais, compras públicas, PAA, PNAE, PGPMBio, mercados locais, feiras, restaurantes, turismo, varejo especializado, comércio eletrônico e canais curtos de comercialização. Sustentabilidade aplicada à indústria e às cadeias alimentares. Produção sustentável, economia circular, reaproveitamento de resíduos, gestão de resíduos sólidos, Política Nacional de Resíduos Sólidos, gestão de efluentes, tratamento de resíduos industriais, eficiência energética, uso racional de água, energia e insumos, responsabilidade socioambiental, ESG e certificações de sustentabilidade. Política Nacional do Meio Ambiente, legislação ambiental aplicada, licenciamento ambiental e sistemas de gestão ambiental. Produtos da sociobiodiversidade, base territorial e conservação. Agregação de valor a produtos da sociobiodiversidade. Certificação orgânica, sistemas participativos de garantia, indicação geográfica, marcas coletivas, comércio justo, certificações de sustentabilidade e identificação de origem. Riscos de sobreexploração, dependência econômica, concentração de benefícios, perda de identidade cultural, descaracterização produtiva e inviabilidade de escala. Relação entre cadeias produtivas alimentares, comunidades tradicionais, desenvolvimento sustentável e conservação da biodiversidade. Saúde, segurança do trabalho e ergonomia na indústria e nas cadeias produtivas de alimentos. Saúde ocupacional, análise de riscos, prevenção de acidentes, segurança em unidades produtivas, agroindústrias, cozinhas, entrepostos, transporte, armazenamento, manipulação de alimentos e operações de campo. Estatística aplicada, inovação e gestão de projetos. Probabilidade, estatística descritiva, amostragem, análise de dados, controle estatístico de processos, indicadores de qualidade, produtividade e desempenho. Gestão de projetos aplicados a processos produtivos, regularização sanitária, desenvolvimento de produtos, inovação tecnológica, estruturação de cadeias produtivas e melhoria de processos. Administração pública, gestão pública ambiental e unidades de conservação. Princípios da administração pública. Governança, planejamento, elaboração de relatórios técnicos, pareceres, diagnósticos, planos de ação e documentos de apoio à decisão. Sistema Nacional de Unidades de Conservação, noções de gestão de unidades de conservação,

uso sustentável, comunidades tradicionais, educação ambiental, desenvolvimento sustentável e políticas públicas ambientais aplicadas à atuação da Fundação Florestal. Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental aplicada ao Estado de São Paulo.

#### 31 ARQUITETURA E URBANISMO

Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos: NBR 16636. Programas ambientais. Uso e ocupação do solo. Metodologia de identificação de impactos, avaliação e análise de projetos, propostas, estudos e relatórios. Medidas mitigadoras, soluções para áreas urbanas degradadas. Compensação ambiental. Índices urbanísticos. Permeabilidade do solo. Preservação Ambiental. Recursos naturais e sustentabilidade. Ecossistemas naturais. Planejamento urbano. Gestão sustentável dos recursos naturais. Estudos urbanos e ambientais. Gestão de projetos ambientais. Saneamento ambiental. Unidades de conservação. Identificação e avaliação de impactos ambientais. Geoprocessamento, sensoriamento remoto. Monitoramento ambiental e de ecossistemas naturais, análise de dados. Estudos de viabilidade técnico-ambiental. Arquitetura da paisagem. Memórias descritivas. Assentamentos urbanos. Patrimônio ambiental urbano. Vocação de uso das terras. Gestão urbana. Zoneamento ambiental e Zoneamento Ecológico. Patrimônio cultural e natural. Movimentos sociais urbanos e rurais. Povos e comunidades tradicionais. Desapropriação e remoção de população. Planejamento territorial e planejamento urbano. Projeto arquitetônico aplicado a edificações públicas: programa de necessidades, estudo preliminar, anteprojeto, projeto legal, projeto básico, projeto executivo, detalhamento construtivo, memoriais, especificações técnicas, caderno de encargos e compatibilização de projetos. NBR 16636 e etapas de desenvolvimento de projetos arquitetônicos. Levantamento arquitetônico, diagnóstico de edificações existentes, vistoria técnica, as built, identificação de patologias construtivas, avaliação de conservação, funcionalidade, segurança e adequação ao uso. Projetos de reforma, ampliação, retrofit, readequação funcional, manutenção predial e implantação de novos equipamentos públicos. Acessibilidade, desenho universal, NBR 9050 e adequação de edificações e espaços de uso público. Conforto ambiental: ergonomia, eficiência energética, sustentabilidade, materiais e técnicas construtivas sustentáveis. Sistemas construtivos: tecnologia da construção, revestimentos, acabamentos, coberturas, impermeabilização, durabilidade e controle de qualidade. Noções de instalações prediais: elétricas, hidrossanitárias, drenagem, esgotamento sanitário, ventilação, climatização, prevenção e combate a incêndio, comunicação visual, paisagismo e sinalização. Orçamento de obras: levantamento de quantitativos, composição de custos, planilhas orçamentárias, BDI, cronograma físico-financeiro, critérios de medição e documentação técnica para contratação de obras e serviços. Fiscalização: acompanhamento, controle, medição, recebimento provisório e definitivo de obras e serviços de arquitetura. Legislação de licitações e contratos aplicada a obras e serviços de arquitetura e engenharia. Responsabilidade técnica, RRT, atribuições profissionais, ética e legislação do exercício profissional do arquiteto e urbanista. Paisagismo: implantação de equipamentos em áreas naturais, integração entre edificação, topografia, vegetação, acessos, drenagem e áreas de uso público. Patrimônio arquitetônico, cultural, paisagístico e natural. Ferramentas de desenho e modelagem: representação gráfica, AutoCAD, SketchUp, CAD, noções de BIM, organização de acervo técnico e controle de revisões. Inteligência Artificial aplicada cenários e gestão de processos de projetos. Noções de geoprocessamento, leitura cartográfica e análise de implantação de equipamentos públicos em áreas protegidas. Planejamento urbano, Plano Diretor e legislação territorial. Planejamento regional e ambiental, integração com planos de manejo, zoneamentos ambientais.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CARGOS NÍVEL MÉDIO

##### 32 Técnico em gestão – Técnico em ADMINISTRAÇÃO

Administração Geral: Teoria Geral da Administração: principais abordagens e suas contribuições, Desenvolvimento Organizacional; metáforas e Organizações. Arquivologia e gestão documental. Protocolo e tramitação de documentos. Redação oficial. Comunicação organizacional. Atendimento ao público. Técnicas de secretariado. Agenda, reuniões e eventos. Elaboração de relatórios, ofícios e memorandos. Gestão de informações. Ética no serviço público. Transparência e acesso à informação. Gestão da qualidade. Ferramentas da qualidade. Melhoria contínua. Indicadores de desempenho. Planejamento estratégico. Gestão por processos. Noções de recursos humanos. Trabalho em equipe. Gestão de materiais e almoxarifado. Compras públicas. Licitações e contratos administrativos. Noções de orçamento público. Administração financeira básica. Gestão patrimonial. Informática aplicada à administração. Pacote Office e LibreOffice. Planilhas eletrônicas. Sistemas de informação. Internet e correio eletrônico. Segurança da informação. Sustentabilidade na administração pública. Gestão ambiental na administração pública. Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Educação ambiental. Administração do tempo e produtividade. Atendimento inclusivo e acessibilidade. Gestão de conflitos. Administração de serviços. Estatística básica. Noções de auditoria e controle interno. Atualidades em administração pública e sustentabilidade. Rotinas administrativas, protocolo, SEI, gestão documental, atendimento, arquivo, redação oficial, planilhas e controle de prazos. Noções de administração pública, SNUC, estrutura da Fundação Florestal, ética, transparência, integridade e qualidade. Apoio a contratos, compras, almoxarifado, patrimônio, frota, logística e gestão de processos. Secretariado, organização de reuniões, comunicação, atendimento ao público, relatórios, indicadores e suporte às UCs.

Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental aplicada ao Estado de São Paulo.

##### 33 Técnico em gestão – MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA; MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

Conhecimentos de Mecânica: Industrial, transmissões mecânicas; mancais de rolamento e deslizamento, engrenagens, correias e polias, elementos de máquinas, lubrificação, metrologia e conhecimento de ferramentas. Hidráulica (Bombas hidráulicas (hidrostáticas e hidrodinâmicas), atuadores, válvulas em geral, acessórios hidráulicos, fluidos hidráulicos, interpretação, manutenção e reparos de comandos hidráulicos). Pneumática (Compressores, atuadores pneumáticos, válvulas,

simbologias e leitura, e interpretação, manutenção e reparos em comandos pneumáticos). Tubulações: manutenção e montagem. Tecnologia Mecânica. Noções de desenho técnico. Lubrificação Industrial. Técnicas para substituição de rolamentos. Conceitos de Manutenção: Preventiva; Corretiva; Preditiva. Planejamento do Processo de Usinagem (Torneamento, furação, corte): Seleção do Fluido de Corte de acordo com material a ser usinado; seleção da Velocidade de Corte de acordo com o material a ser usinado; Cálculo e seleção de RPM de acordo com material a ser usinado; Cálculo e seleção do Avanço automático de Corte conforme material a ser usinado; Leitura e interpretação de desenhos técnicos. Metrologia: Leitura e interpretação de paquímetros, micrômetros, relógio comparador, relógio apalpador, subto, altímetro. Transformação de unidades de medida. Ferramentas de Corte: afiação, seleção (insertos de metal duro) confecção de ferramentas para usinagem de roscas. Operações de torneamento: desbaste externo e interno, faceamento, furação, torneamento cônico, recartilhamento, superfícies côncavas e convexas, abertura de sulcos, torneamento entre placa e ponta, torneamento entre pontas e abertura de roscas internas e externas (triangular, trapezoidal, quadrada), torneamento com auxílio de luneta, torneamento com placa de 4 castanhas. Limpeza e conservação das máquinas. Identificação de materiais ferrosos e não ferrosos, geometria dos materiais e bitolas. Mecânica automotiva, motores, sistemas elétricos automotivos, hidráulica, pneumática, lubrificação, freios, suspensão e transmissão. Máquinas pesadas, tratores, caminhões, equipamentos de campo, ferramentas, diagnóstico de falhas e manutenção preventiva/corretiva. Gestão básica de frota, checklists, ordens de serviço, controle de peças, segurança, EPs e disponibilidade operacional. Equipamentos de combate a incêndio, apoio à fiscalização e logística de campo.

##### 34 Técnico ambiental – MEIO AMBIENTE; GESTÃO AMBIENTAL; CONTROLE AMBIENTAL; FLORESTAS

Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): Conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente. Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC). Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental). Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Resolução CONAMA nº 357/2005 (classificação dos corpos de água), Resolução CONAMA nº 430/2011 (lançamento de efluentes em corpos d'água), Lei nº 11.445/2007 (diretrizes nacionais para o saneamento básico), Lei nº 14.026/2020 (novo marco legal do saneamento básico), Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Resolução CONAMA nº 01/1986, Resolução CONAMA nº 428/2010. Técnico em saneamento ambiental: Meio ambiente; saúde pública; qualidade de vida; e educação sanitária e ambiental. Sistemas de abastecimento de água: captação, adutora de água bruta, estação elevatória, estação de tratamento de água, reservatório, adutora de água tratada, rede de distribuição. Tipos de tratamento de água para consumo humano. Qualidade da água para consumo humano (padrões de potabilidade). Sistemas de esgotamento sanitário: rede de coleta e transporte, estação elevatória, estação de tratamento de esgoto, emissário de efluente tratado, destinação final de efluente tratado, corpo receptor. Tipos de tratamento de esgotos sanitários. Planejamento e coleta de amostras rotineiras em sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Análises físico-químicas e biológicas de água e esgoto. Reuso de água e uso de esgoto tratado. Drenagem urbana. Sistemas de drenagem: macrodrenagem e microdrenagem. Manejo de águas pluviais. Gestão dos resíduos sólidos: sistemas de limpeza pública; tipos de resíduos sólidos; manejo, destinação e disposição final de resíduos sólidos; aterros sanitários; e usinas de compostagem. Abastecimento de água por águas subterrâneas: poços; tipos de poços. Geoprocessamento básico, GPS, leitura de mapas, aplicativos de campo, imagens de satélite, focos de calor e registro de ocorrências. Espécies exóticas invasoras, viveiros, coleta de dados, relatórios, apoio ao licenciamento, condicionantes, uso público e pressões ambientais. Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental aplicada ao Estado de São Paulo.

#### ANEXO III

##### CRONOGRAMA DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

IT E M	ATIVIDADE	DATAS PREVISAS
1	Período de inscrições (exclusivamente via internet).	15/06/2026 a 16/07/2026
2	Período da solicitação de isenção e redução do pagamento do valor da inscrição (exclusivamente via internet).	15/06/2026 a 16/06/2026
3	Divulgação das solicitações de isenção e redução do pagamento do valor da inscrição deferidas e indeferidas, no site da Fundação Carlos Chagas.	22/06/2026
4	Prazo para interposição de recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção e redução do pagamento do valor de inscrição.	23/06/2026 a 24/06/2026
5	Divulgação das solicitações de isenção e redução do pagamento da inscrição deferidas e indeferidas, após análise de recursos, no site da Fundação Carlos Chagas.	29/06/2026
6	Data limite para envio do Laudo Médico pelos candidatos com deficiência.	16/07/2026
7	Último dia para pagamento do valor da inscrição.	17/07/2026
8	Divulgação da relação de candidatos que concorrem às vagas reservadas e solicitações especiais deferidas e	24/07/2026

	inscrições deferidas PPI no site da Fundação Carlos Chagas.	
9	Prazo para interposição de recursos quanto às vagas reservadas e solicitações especiais e Inscrições PPI.	27/07/2026 a 28/07/2026
10	Divulgação das respostas dos recursos da condição de candidatos com deficiência, Inscrições PPI e solicitações especiais.	31/07/2026
11	Publicação do Edital de Convocação para as Provas e envio do Cartão Informativo.	10/08/2026
12	Aplicação das Provas Objetivas e Discursiva-Redação	30/08/2026
13	Divulgação do Gabarito e das Questões das Provas Objetivas	31/08/2026
14	Publicação do Edital de Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Discursiva-Redação	19/10/2026
15	Prazo para interposição de recursos quanto aos Resultados das Provas Objetivas e Discursiva-Redação	20/10/2026 a 21/10/2026
16	Publicação do Edital de Resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursiva-Redação, Convocação para a Entrevista dos candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas e da Avaliação Biopsicossocial dos Candidatos com Deficiência.	30/11/2026
17	Realização da Entrevista dos candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas	11/12/2026 a 13/12/2026
18	Publicação do Edital de Resultado Preliminar da Entrevista dos Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas e da Avaliação Biopsicossocial dos Candidatos com Deficiência.	04/01/2027
20	Prazo para interposição de recurso quanto ao Resultado da Entrevista dos Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas, da Avaliação Biopsicossocial dos Candidatos com Deficiência.	05/01/2027 a 06/01/2027
21	Publicação do Resultado Definitivo da Entrevista dos Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas, Resultado Definitivo da Avaliação Biopsicossocial dos Candidatos com Deficiência, Após Análise dos Recursos	12/02/2027
22	Prazo para Reconsideração quanto ao Resultado da Entrevista dos Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas	13/02/2027 a 19/02/2027
23	Publicação do Resultado da Entrevista dos Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas - Após Reconsideração e Resultado Final	02/03/2027

## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### COMUNICADO

#### Emissão de Multas de Fumaça Preta

Na fiscalização diária realizada pelos agentes credenciados da CETESB, a constatação da emissão excessiva é realizada com o veículo em circulação na via pública, conforme estabelecido no artigo 32 do Regulamento da Lei Estadual 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76 e na NBR 6016 – Gás de Escapamento de Motor Diesel – Avaliação do Teor de Fuligem com a Escala Ringelmann – sem a necessidade de pará-lo para medições adicionais.

Alternativamente, a CETESB pode realizar medição de fumaça com opacímetro, com o veículo estacionado, segundo procedimento definido no decreto 8468/76.

Anexo(s):

[Relação para Publicação no Diário Oficial 03-06-2026.pdf](#)

### COMUNICADO - RETIFICAÇÃO

Retificação IL 11/2026

Retificação do DOE de 09 de junho de 2026:

No comunicado referente ao Processo nº 296/2022 (CETESB.091701/2022-75; "Comunicado - Licenças Concedidas" - Caderno Executivo, Seção "Atos de Gestão e Despesas"), onde se lê: "com validade de 10 (DEZ) ANOS, a contar da data de sua emissão", leia-se: "com validade de 06 (SEIS) ANOS, a contar da data de sua emissão".

## SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 08/2026

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 08/2026

O Conselho Diretor da Arsesp na sua reunião Extraordinária de 09 de junho de 2026, tendo em vista que a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP requereu dilação de prazo de 15 dias, fundamentada na "...*abrangência e a complexidade técnica do tema...*", "...*que esse processo envolve a revisão das melhores práticas de engenharia adotadas em âmbito nacional e internacional...*" no âmbito do processo da **Consulta Pública nº 08/2026**, cujo objeto dispõe sobre a Deliberação Manual de Requisitos Mínimos e Boas Práticas Aplicados em Obras de Infraestruturas, de Segurança e às normas ABNT, **COMUNICA** a prorrogação do prazo para o envio de contribuições relativas à presente Consulta Pública por até 10 (dez) dias, a fim de assegurar a adequada participação social e institucional, bem como a apresentação de